EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.
PROCESSO N° 3733/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, **SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI Nº 11.488/2007 E DECRETOS MUNICIPAIS nº 326/2023 a 337/2023, 310/2024 a 313/2024 e 317/2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

<table>
<tr><td>Data da sessão: 27/08/2026.</td><td>Horário: 08:00min</td></tr>
<tr><td colspan="2">Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – https://bnc.org.br/</td></tr>
<tr><td colspan="2">Modo de disputa: ABERTO</td></tr>
<tr><td>Valor total da contratação: R$ 27.850.842,05 (Vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).</td><td>Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2026.</td></tr>
<tr><td>Preferência ME / EPP / Equiparadas: SIM.</td><td>Impugnações e Esclarecimentos até: às 23:59 horas do dia 21/08/2026.</td></tr>
<tr><td>Informações
E-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com
Telefone: (62) 3511-2121
Endereço: Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas, Goiás, CEP: 75.407-530</td><td>Decreto 776/2025.
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Lucas Silva Barbosa</td></tr>
</table>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Material hospitalar para a Secretária Municipal de Saúde, durante o ano de 2026.

1.2. A licitação será Menor Preço**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):

2.1. As especificidades da licitação e do seu objeto estão integralmente descritas no Termo de Referência. A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) e será registrada a Quantidade Máxima na da Ata. Este quantitativo representa o limite máximo de contratação, não gerando obrigação de aquisição pela Administração.

2.2. A quantidade mínima a ser cotada por cada licitante é a quantidade estipulada no Termo de Referência.

2.3. Não serão admitidas propostas com preços diferentes em razão do local de entrega, forma e local de acondicionamento, tamanho do lote ou outros motivos, devendo o preço unitário cotado ser o mesmo para todas as condições de fornecimento. Os custos de entrega em locais diferentes, conforme mencionados no Termo de Referência, deverão estar inclusos no preço global cotado pelo licitante, não sendo permitido qualquer acréscimo no preço registrado em decorrência do deslocamento. A Administração, no entanto, reserva-se o direito de, em casos excepcionais e devidamente justificados no processo, admitir preços diferentes nas hipóteses previstas no Art. 82, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que tal possibilidade seja expressamente comunicada aos licitantes antes da fase de lances.

2.4. Alteração Ou Atualização Dos Preços Registrados:

2.4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.4.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.4.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.4.4. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.4.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.4.4.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.5. O órgão não gerenciador ou entidade participante fica vedado de participar em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

2.5.1. A vedação não se aplica na ocorrência de Ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, hipótese em que a participação em nova Ata será permitida para complementar o quantitativo necessário.

2.6. Cancelamento Do Registro Do Licitante Vencedor E Dos Preços Registrados:

2.6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.6.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.6.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.6.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

2.6.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.6, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.6.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.6.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.6.10. Por razão de interesse público;

2.6.11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO

Descrição	Dotação Orçamentaria	Despesa	Ficha	Fonte	Valor
Mant. da UPA - Unid.de Pronto Atendimento	06.19-10.302.0210.2.203	3.3.90.30.09	726	107-017	R$ 283,95
		3.3.90.30.19		107-017	R$ 2.875,00
		3.3.90.30.22		107-017	R$ 1.134.936,35
		3.3.90.30.28		107-017	R$ 8.131,50
		3.3.90.30.36		107-017	R$ 8.054.317,79
		4.4.90.52.08	732	107-017	R$ 260.859,15
		4.4.90.52.24		107-017	R$ 4.630,00
		4.4.90.52.34		107-017	R$ 686,64
		4.4.90.52.35		107-017	R$ 2.433,69
		4.4.90.52.51		107-017	R$ 14.120,25
Manut. Hospital Cais Municipal	06.19-10.302.0210.2.056	3.3.90.30.09	701	107-017	R$ 283,95
		3.3.90.30.19		107-017	R$ 2.875,00
		3.3.90.30.22		107-017	R$ 1.134.936,35

		3.3.90.30.25		107-017	R$ 34.340,36
		3.3.90.30.28		107-017	R$ 8.131,50
		3.3.90.30.36		107-017	R$ 8.628.627,69
		4.4.90.52.08		107-017	R$ 1.644.021,02
		4.4.90.52.24		107-017	R$ 4.630,00
		4.4.90.52.34	709	107-017	R$ 1.029,96
		4.4.90.52.35		107-017	R$ 2.433,69
		4.4.90.52.51		107-017	R$ 14.120,25
Manut. de Unidades Basicas de Saude - PSF	06.19-10.301.0203.2.048	3.3.90.30.19		107-008	R$ 2.875,00
		3.3.90.30.22	619	107-008	R$ 738.450,20
		3.3.90.30.28		107-008	R$ 267.110,00
		3.3.90.30.36		107-008	R$ 5.101.843,50
		4.4.90.52.08		107-008	R$ 93.121,90
		4.4.90.52.35	626	107-008	R$ 2.086,02
		4.4.90.52.51		107-008	R$ 11.723,70
Manut. do CEO e PSB - Prog.Saude Bucal	06.19-10.301.0208.2.049	3.3.90.30.36	631	107-011	R$ 632.200,00
Manutenção do FUNREBOM	10.20-06.182.0063.2.150	3.3.90.30.28	827	144	R$ 1.196,00
		3.3.90.30.36		144	R$ 38.570,40
		4.4.90.52.08	839	144	R$ 2.961,24

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no sítio **https://bnc.org.br/;**

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BNC** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP/EQUIPARADAS:

5.1. Os itens 3, 6, 8, 10, 13, 24, 26, 28, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 77, 112, 114, 116, 124, 148, 151, 153, 159, 161, 181, 184, 187, 189, 191, 196, 198, 204, 212, 215, 217, 236, 281, 286, 289, 291, 293, 297, 299, 301, 303, 315, 335, 353, 397, 405, 407, 409, 419, 421, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435 e 477 **são destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP)** e equiparadas, em conformidade com o disposto na Lei.

5.2. Para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 290, 292, 294, 295, 296, 298, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 358,

359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530 e 531 que possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00, **não será aplicada a exclusividade para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando a necessidade de ampliação da competitividade, busca da proposta mais vantajosa para a Administração, padronização dos itens e maior eficiência na execução contratual, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Já os itens 69, 84, 86, 87, 89, 104, 245 e 337 **correspondem a equipamentos permanentes destinados à utilização contínua na rede municipal de saúde**, cuja aquisição demanda padronização tecnológica, operacional e de manutenção, a fim de garantir a uniformidade do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde, a continuidade dos serviços prestados e a eficiência da gestão administrativa. A adoção da exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas poderá resultar no fornecimento de equipamentos de fabricantes distintos, comprometendo a padronização tecnológica, a compatibilidade entre equipamentos, acessórios, consumíveis e peças de reposição, bem como a assistência técnica, a manutenção preventiva e corretiva e a capacitação dos profissionais, ocasionando aumento dos custos operacionais e dificuldades na gestão contratual. Dessa forma, para os referidos itens, o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 não se mostra vantajoso para a Administração Pública, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 49, inciso III, da referida Lei, por representar prejuízo ao conjunto da contratação, justificando-se, portanto, sua licitação em ampla concorrência, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da continuidade do serviço público e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.4. A obtenção do benefício a que se refere o presente tópico fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não

tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com o credenciamento regular no **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

6.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.2.7. Agente público do município.

6.2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do município, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.9. O licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica que encontre impossibilitada de participar em decorrência de sanção imposta, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

6.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

6.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, sendo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

6.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

7.4. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional, quando for o caso;

8.1.2. Marca de cada item ofertado, se houver

8.1.2.1. Caso item não possua marca, deverá a licitante preencher o espaço com os seguintes caracteres (**XXXX**), de forma a não identificar a proposta, bem como para liberar o preenchimento dos demais campos;

8.1.3. Fabricante de cada item ofertado, se houver;

8.1.3.1. Caso item não possua fabricante, deverá a licitante preencher o espaço com os seguintes caracteres (**XXXX**), de forma a não identificar a proposta, bem como para liberar o preenchimento dos demais campos;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará a que identifique o licitante ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

9.9.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

9.9.3. Será adotado para o envio de lances na licitação o **MODO DE DISPUTA ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.3.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.9.3.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.3.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.9.3.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.9.3.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.9.4. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.9.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no https://bnc.org.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. A nova sessão acontecerá apenas após

decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.9.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.9.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

9.9.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.9.12. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.9.15. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.9.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.9.17. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.9.17.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.9.17.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

9.9.17.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.9.18. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

9.9.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.9.20. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.9.20.1. empresas brasileiras;

9.9.20.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.9.20.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

9.9.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.9.21.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9.22. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.9.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de **inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**.

10.3.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Manutenção da Proposta e Consequências por Desistência: Após a fase de disputa de lances, o licitante classificado que não mantiver sua proposta, sem a devida comprovação de fato superveniente que justifique a desistência, incorrerá na infração administrativa prevista no Art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

10.15.1. Os licitantes deverão atentar-se rigorosamente à formulação de seus lances, evitando a apresentação de valores manifestamente inexequíveis. A oferta de proposta com preço inexequível poderá ensejar a desclassificação do item, conforme o disposto no Art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e não exime o licitante da responsabilidade pela manutenção de sua proposta.

10.15.2. Qualquer solicitação de desclassificação ou justificativa para a não manutenção da proposta será analisada pelo Pregoeiro, que agirá com vistas a garantir a segurança jurídica do certame, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

10.15.3. Constatada a infração, ou a desistência injustificada da proposta, será instaurado o competente processo administrativo sancionador, nos termos do Art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para apurar a responsabilidade do licitante e aplicar as sanções cabíveis, que podem incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, conforme o Art. 156 da mesma Lei.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no BNC, e ainda nos seguintes cadastros:

11.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

11.1.4. Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/

11.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.1.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar a respectiva documentação atualizada no prazo mínimo de duas horas, assim que solicitada via chat.

11.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.1.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.**

11.1.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.18. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.19. Esses documentos presumem-se verdadeiros, respondendo as licitantes por qualquer envio de documento ou arquivo que não represente a realidade da empresa ou situação

11.1.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.2.4. Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.2.8. Sociedade estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

11.2.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

11.2.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

11.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

11.4.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

11.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional **equivalente ou superior com o objeto desta contratação**, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.5.4. Apresentar autorização de funcionamento emitido pela ANVISA (AFE), ou a comprovação de que seja dispensada.

11.5.5. Registro da ANVISA válido, informando apenas o número na proposta para todos os itens, ou indicação da isenção.

12. DECLARAÇÕES:

12.1.1. ANEXO III – Declaração Conjunta (Modelo).

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. A **proposta final concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

13.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.4. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DOS RECURSOS.

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **DEVERÁ o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

14.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

18.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

18.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência

20.2. DA FISCALIZAÇÃO

20.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

20.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

20.2.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

20.2.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

20.2.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

20.2.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

20.2.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.2.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

20.2.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

20.2.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

20.2.12. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

20.2.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

20.2.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

20.2.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

20.2.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

20.2.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

20.2.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

20.2.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

20.2.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

20.2.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

20.2.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO.

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

23.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

23.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, conforme Decreto 335/2023:

23.2.1. Advertência por escrito;

23.2.2. Multa;

23.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

23.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldar ao art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas o Pregoeiro ou a comissão de licitação, quando o substituir, e no julgamento dos documentos a comissão de licitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O MUNICIPIO DE INHUMAS, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

25.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do município e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas, Goiás, CEP: 75.407-530.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO);
ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Inhumas/GO, em 11 de agosto de 2026.

MAYARA VAZ DAVICO:02494243122

Assinado de forma digital por MAYARA VAZ DAVICO:02494243122
Dados: 2026.08.11 14:16:12 -03'00'

Mayara Vaz Davico
Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde De Inhumas/GO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de Material hospitalar para a Secretária Municipal de Saúde, durante o ano de 2026.

1.2. Os valores unitários de cada item foram obtidos através da média entre contratações públicas encontradas no Banco de Preços.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Qnt.	Preço Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, BORDAS ARREDONDADAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,4 CM DE LARGURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA.	UNID.	180000	R$ 0,32	R$ 57.600,00
2	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UNID.	2250	R$ 36,12	R$ 81.270,00
3	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS COTA ME/EPP	UNID.	750	R$ 36,12	R$ 27.090,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 16G X 1 1/2, 40 X 16MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	70000	R$ 1,14	R$ 79.800,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 18G X 1 1/2, 40 X 12MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE	UNID.	90000	R$ 0,80	R$ 72.000,00

	ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.				
6	AGULHA HIPODÉRMICA 18G X 1 1/2, 40 X 12MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP	UNID.	30000	R$ 0,80	R$ 24.000,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1 1/4, 30 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	75000	R$ 0,85	R$ 63.750,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1 1/4, 30 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 0,85	R$ 21.250,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1', 25 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA,	UNID.	75000	R$ 0,88	R$ 66.000,00

	ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.				
10	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1', 25 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 0,88	R$ 22.000,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1 1/4, 30 X 7MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,91	R$ 72.800,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1´, 25 X 7MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE	UNID.	90000	R$ 0,93	R$ 83.700,00

	ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.				
13	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1´, 25 X 7MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP	UNID.	30000	R$ 0,93	R$ 27.900,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA 23G X 1", 25 X 6MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,98	R$ 78.400,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA 24G X 3/4, 20 X 5,5MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,82	R$ 65.600,00
16	AGULHA HIPODÉRMICA 26G X 1, 13 X 4,5MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA,	UNID.	80000	R$ 0,88	R$ 70.400,00

	ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.				
17	AGULHA HIPODÉRMICA 27G X 1,2", 0,38 X 13MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,87	R$ 69.600,00
18	AGULHAS AURICULARES-0,18 X 1,5 MM (TONIFICAÇÃO) AGULHAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS DISPOSTAS EM UM BLISTER DE PVC RÍGIDO ACOMPANHADAS DE UM ADESIVO DE APLICAÇÃO AVULSA.	UNID.	1000	R$ 1,77	R$ 1.770,00
19	AGULHAS AURICULARES-0,18 X 1,8 MM (HARMONIZAÇÃO) AGULHAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS DISPOSTAS EM UM BLISTER DE PVC RÍGIDO ACOMPANHADAS DE UM ADESIVO DE APLICAÇÃO AVULSA.	UNID.	1000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
20	AGULHAS PARA ACUPUNTURA 0,25 X 75MM, AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CABO EM ESPIRAL	UNID.	4000	R$ 0,74	R$ 2.960,00
21	ÁLCOOL EM GEL A 70% , TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM HIDRATANTE E AÇÃO ANTISSÉPTICA. FRASCO COM 500G	UNID.	2000	R$ 23,44	R$ 46.880,00
22	ÁLCOOL EM GEL A 70% , TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS,	UNID.	300	R$ 92,04	R$ 27.612,00

	COM HIDRATANTE E AÇÃO ANTISSÉPTICA. GALÃO DE 5 LITROS				
23	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. FRASCO COM 1 LITRO.	UNID.	7500	R$ 51,37	R$ 385.275,00
24	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. FRASCO COM 1 LITRO. COTA ME/EPP	UNID.	2500	R$ 51,37	R$ 128.425,00
25	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. GALÃO COM 5 LITROS	UNID.	1500	R$ 90,45	R$ 135.675,00
26	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. GALÃO COM 5 LITROS. COTA ME/EPP	UNID.	500	R$ 90,45	R$ 45.225,00
27	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA , MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL , PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO.	UNID.	1500	R$ 40,31	R$ 60.465,00
28	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA , MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME),	UNID.	500	R$ 40,31	R$ 20.155,00

	CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL , PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO. COTA ME/EPP				
29	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 90,49	R$ 2.714,70
30	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 129,68	R$ 3.890,40
31	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, SEM AGULHA. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 96,15	R$ 2.884,50
32	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 119,73	R$ 3.591,90
33	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 129,84	R$ 3.895,20
34	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 142,61	R$ 4.278,30
35	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 106,32	R$ 3.189,60
36	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 142,61	R$ 4.278,30
37	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 133,29	R$ 3.998,70

38	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO CURVADO 250 ML PARA USO MÉDICO HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; NA COR ÂMBAR; DE 125 ML; COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UNID.	200	R$ 11,07	R$ 2.214,00
39	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 250 ML PARA USO MÉDICO HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; NA COR ÃMBAR; DE 125 ML; COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UNID.	200	R$ 8,08	R$ 1.616,00
40	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML, PLÁSTICA FLEXIVEL, USO MÉDICO HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UNID.	200	R$ 21,53	R$ 4.306,00
41	AMBU DE SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO.	UNID.	100	R$ 363,68	R$ 36.368,00
42	AMBU DE SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO.	UNID.	50	R$ 333,95	R$ 16.697,50
43	AMBU DE SILICONE NEONATAL C/ RESERVATÓRIO.	UNID.	50	R$ 325,57	R$ 16.278,50
44	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, CONTENDO FITA LUBRIFICANTE, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL CABO CABO PLÁSTICO ANTIDESLIZANTE E COM CAPA PROTETORA	UNID.	1000	R$ 12,78	R$ 12.780,00
45	ASPIRADOR NASAL PARA BEBÊS, CONFECCIONADO EM LATEX, COM PONTA DELICADA FINA. APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNID.	10	R$ 38,62	R$ 386,20
46	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM. 100% ALGODÃO CRU, ANTIALÉRGICO, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO), DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA EM PAPEL APROPRIADO,	UNID.	2500	R$ 7,96	R$ 19.900,00

	TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
47	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM. 100% ALGODÃO CRU, ANTIALÉRGICO, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO), DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2000	R$ 8,08	R$ 16.160,00
48	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM. 100% ALGODÃO CRU, ANTIALÉRGICO, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO), DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2000	R$ 12,44	R$ 24.880,00
49	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA	UNID.	30375	R$ 10,85	R$ 329.568,75

	CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).				
50	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP	UNID.	10125	R$ 10,85	R$ 109.856,25
51	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	30000	R$ 11,18	R$ 335.400,00
52	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO	UNID.	10000	R$ 11,18	R$ 111.800,00

	ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
53	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	30375	R$ 13,99	R$ 424.946,25
54	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP	UNID.	10125	R$ 13,99	R$ 141.648,75
55	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO	UNID.	30000	R$ 15,46	R$ 463.800,00

	13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).				
56	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP	UNID.	10000	R$ 15,46	R$ 154.600,00
57	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	15375	R$ 14,52	R$ 223.245,00
58	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E	UNID.	5125	R$ 14,52	R$ 74.415,00

	MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
59	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	15000	R$ 15,26	R$ 228.900,00
60	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP	UNID.	5000	R$ 15,26	R$ 76.300,00
61	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 30 CM. COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 3 METROS DE	UNID.	5000	R$ 13,63	R$ 68.150,00

	COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).				
62	ATADURA GESSADA 10CMX3M. ATADURA GESSADA, TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER)	UNID.	3000	R$ 18,98	R$ 56.940,00
63	ATADURA GESSADA 15CMX3M. ATADURA GESSADA, TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER)	UNID.	3000	R$ 15,68	R$ 47.040,00
64	ATADURA GESSADA 20CMX4M. ATADURA GESSADA, TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER)	UNID.	3000	R$ 19,68	R$ 59.040,00
65	AVENTAL DESCARTÁVEL: INDICADO PARA A FINALIDADE DE COBRIR E PROTEGER A REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. MANGA LONGA. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 40G. MODELO: UNISSEX. TAMANHO: ÚNICO. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	3000	R$ 16,65	R$ 49.950,00
66	AZUL DE METILENO 0,01% FRASCO 100ML	UNID.	10	R$ 56,79	R$ 567,90
67	BACIA INOX P BANHO DE LEITO 40CM	UNID.	30	R$ 123,25	R$ 3.697,50
68	BALANÇA, TIPO: DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRADUAÇÃO DE TAXA DE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: GRADUAÇÃO DE	UNID.	20	R$ 100,60	R$ 2.012,00

	TAXA DE GORDURA, ACESSÓRIOS: COM MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO COMPATÍVEL COM BATERIAS DE LÍTIO 3V OU PILHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KG				
69	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DIGITAL PARA ALTA CIRURGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. EQUIPAMENTO COM CONTROLE DIGITAL DE POTÊNCIA, DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE OPERAÇÃO, MODOS DE CORTE PURO, CORTE MISTO (BLEND), COAGULAÇÃO CONVENCIONAL, COAGULAÇÃO SPRAY E BIPOLAR, COM AJUSTE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA PARA CADA FUNÇÃO. POSSUIR ACIONAMENTO POR CANETA MANUAL E PEDAL DUPLO, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA COM ALARME E BLOQUEIO EM CASO DE FALHA, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL DE FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA DUPLO ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, SAÍDA BIPOLAR ISOLADA ELETRICAMENTE E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V – 50/60 HZ) OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. **ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CANETAS ELETROCIRÚRGICAS REUTILIZÁVEIS OU AUTOCLAVÁVEIS COM COMANDO MANUAL, 02 (DOIS) CABOS PARA CANETA ELETROCIRÚRGICA, 02 (DOIS) CABOS PARA PLACA NEUTRA, 02 (DUAS) PLACAS NEUTRAS REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOX COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, 100 (CEM) PLACAS ELETROCIRÚRGICAS UNIVERSAIS DESCARTÁVEIS, AUTOADESIVAS E COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, 01 (UM) PEDAL DUPLO, 01 (UM) CABO BIPOLAR, 01 (UMA) PINÇA BIPOLAR REUTILIZÁVEL, 02 (DOIS) CONJUNTOS DE	UNID.	4	R$ 46.163,00	R$ 184.652,00

	ELETRODOS PARA CORTE E COAGULAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO, ELETRODOS TIPO FACA RETA, FACA CURVA, AGULHA, ALÇA PEQUENA, ALÇA GRANDE E ESFERA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARRO DE TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS E SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
70	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TAMANHO 216MMX30M COMPATIVEL COM BIONET CARDIO 7	UNID.	300	R$ 52,00	R$ 15.600,00
71	BOBINA EM PE (POLIETILENO)TRANSPARENTE PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO / FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, TAMANHO: 4 X 4, BOBINA FORNECIDA COM 10.000 DOSES	UNID.	6	R$ 256,73	R$ 1.540,38
72	BOBINA PADRÃO GRAU CIRÚRGICA DE 20CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, RESISTENTE A RASGO, TERMOSELÁVEL, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DE EMBALAGEM, IMPRESSÃO SITUADA NA ÁREA EXTERNA A EXTERELIZAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS NBR-14.990/2003.	UNID.	250	R$ 180,55	R$ 45.137,50
73	BOBINA PADRÃO GRAU CIRÚRGICA DE 30CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, POROSIDADE	UNID.	250	R$ 286,50	R$ 71.625,00

	CONTROLADA, FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, RESISTENTE A RASGO, TERMOSELÁVEL, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DE EMBALAGEM, IMPRESSÃO SITUADA NA ÁREA EXTERNA A EXTERELIZAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS NBR-14.990/2003.				
74	BOBINA PADRÃO GRAU CIRÚRGICA DE 40CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM X 100M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, RESISTENTE A RASGO, TERMOSELÁVEL, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DE EMBALAGEM, IMPRESSÃO SITUADA NA ÁREA EXTERNA A EXTERELIZAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS NBR-14.990/2003.	UNID.	250	R$ 317,35	R$ 79.337,50
75	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML: ADULTO, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.	UNID.	3600	R$ 19,63	R$ 70.668,00

76	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM, E RECORTÁVEL ATÉ 60MM COM ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO E BOLSA DRENÁVEL CONFECCIONADA EM 02 PELÍCULAS PLÁSTICAS NÃO ADERENTE E UMA TELA PROTETORA DE POLIESTER NÃO TECIDO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM CLIPE PARA FECHAMENTO. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS.	UNID.	3750	R$ 39,53	R$ 148.237,50
77	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM, E RECORTÁVEL ATÉ 60MM COM ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO E BOLSA DRENÁVEL CONFECCIONADA EM 02 PELÍCULAS PLÁSTICAS NÃO ADERENTE E UMA TELA PROTETORA DE POLIESTER NÃO TECIDO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM CLIPE PARA FECHAMENTO. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS. COTA ME/EPP	UNID.	1250	R$ 39,53	R$ 49.412,50
78	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ	UNID.	200	R$ 40,50	R$ 8.100,00

	70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO.				
79	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM	UNID.	40	R$ 24,66	R$ 986,40
80	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM	UNID.	40	R$ 23,46	R$ 938,40
81	CABO CP10 PARA PLACA NEUTRA DESCARTÁVEL – CABO DESTINADO À CONEXÃO DE PLACAS NEUTRAS DESCARTÁVEIS AO BISTURI ELETRÔNICO. POSSUIR CONECTOR APROPRIADO PARA PLACAS DESCARTÁVEIS, GARANTINDO A TRANSMISSÃO SEGURA DA CORRENTE ELÉTRICA DE ALTA FREQUÊNCIA E O MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CONTATO DA PLACA COM O PACIENTE, QUANDO APLICÁVEL. FABRICADO EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO ENTRE A PLACA NEUTRA DESCARTÁVEL E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	UNID.	10	R$ 678,27	R$ 6.782,70
82	CABO CP11 PARA PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL – CABO DESTINADO À CONEXÃO DA PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL AO BISTURI ELETRÔNICO. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,50 METROS. DOTADO DE CONECTORES DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, PROPORCIONANDO CONEXÃO FIRME E SEGURA ENTRE A PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL E O GERADOR ELETROCIRÚRGICO, GARANTINDO A DISPERSÃO SEGURA DA CORRENTE ELÉTRICA DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO	UNID.	10	R$ 653,00	R$ 6.530,00

	USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO ENTRE A PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RETORNO DA CORRENTE ELÉTRICA.				
83	CAIXA PARA CIRURGIA CESÁREA CONTENDO: 01 CUBA REDONDA 260 A 280 ML; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEUF MÉDIO OU GRANDE; 05 PINÇAS BACKHAUS 15 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS COM DENTES 16 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS SEM DENTES 16 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 16 CM; 04 PINÇAS KELLY CURVA 16 CM; 04 PINÇAS ALLIS 16 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 4; 02 PORTA-AGULHAS 16 CM; 01 PINÇA CHERON 24 CM; 01 AFASTADOR BALFOUR 45 X 80 MM; 02 VÁLVULAS DOYEN 60 X 55 MM; 01 AFASTADOR SUPRAPÚBICO 100 X 70 MM COM HASTE DE 24 CM.	UNID.	10	R$ 6.203,73	R$ 62.037,30
84	CAIXA PARA COLECISTECTOMIA CONTENDO: 02 PINÇAS MIXTER 220 MM; 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 32 X 16 X 08 CM; 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 250 MM; 01 PORTA-AGULHA 200 MM; 01 PORTA-AGULHA 180 MM COM VÍDEA; 01 PAR AFASTADOR FARABEUF 15 X 150 MM; 01 PAR FARABEUF 10 X 120 MM; 01 PINÇA DUVAL COLLIN; 01 PINÇA FOERSTER RETA 240 MM; 01 PINÇA FOERSTER CURVA 240 MM; 04 PINÇAS ROCHESTER PEAN 220 MM; 02 PINÇAS KOCHER CURVA 180 MM; 04 PINÇAS KOCHER RETA 180 MM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 140 MM; 04 PINÇAS MOSQUITO CURVA 120 MM; 04 PINÇAS MOSQUITO RETA 120 MM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 02 PINÇAS MIXTER 180 MM; 06 PINÇAS CRILE CURVA 140 MM; 02 PINÇAS ALLIS 200 MM; 04 PINÇAS ALLIS 150 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 200 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 180 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 200 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 180 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 180 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 190 MM; 01	UNID.	10	R$ 12.245,92	R$ 122.459,20

	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200 MM; 06 PINÇAS BACKHAUS 130 MM; 01 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 160 MM; 01 CABO BISTURI Nº 04.				
85	CAIXA PARA HEMORROIDECTOMIA CONTENDO: 01 PINÇA DENTE DE RATO 160 MM; 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 36 X 22 X 09 CM; 02 PINÇAS ADSON SERRILHA 120 MM; 01 TENTACÂNULA 15 CM; 01 ESTILETE BIOLIVAR 18 CM; 01 CLIPS DE MAYO 14 CM; 01 ESTILETE BIOLIVAR 15 CM; 01 CABO BISTURI Nº 04; 01 CABO LONGO Nº 03; 01 PINÇA DEBAKEY 30 CM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 180 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 170 MM; 01 TESOURA FINA/ROMBA 150 MM; 01 PORTA-AGULHA 160 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF 10 X 120 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 160 MM; 01 PINÇA ADSON DENTE 120 MM; 02 PINÇAS MIXTER 140 MM; 02 PINÇAS KOCHER 140 MM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 140 MM; 04 PINÇAS KELLY RETA 140 MM; 06 PINÇAS MOSQUITO CURVA 120 MM; 04 PINÇAS MOSQUITO RETA 120 MM; 01 PINÇA CHERON 24 CM; 10 PINÇAS BACKHAUS 100 MM; 02 PINÇAS ALLIS 150 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF 13 X 125 MM, 01 ANUSCÓPIO DE BENSAÚDE ADULTO 22 X 70 MM; 01 ANUSCÓPIO DE PITANGA Nº 2 – 22 X 85 MM; 01 ANUSCÓPIO DE PITANGA Nº 1 – 19 X 85 MM.	UNID.	10	R$ 7.548,78	R$ 75.487,80
86	CAIXA PARA HERNIOPLASTIA CONTENDO: 01 PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 140 MM; 02 PINÇAS KOCHER CURVA 140 MM; 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 36 X 22 X 09 CM; 01 TENTACÂNULA 15 CM; 01 ESTILETE BIOLIVAR 18 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 04; 01 CABO PARA BISTURI Nº 03; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 150 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 180 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 170 MM; 01 TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA RETA 150 MM; 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 180 MM COM VÍDEA; 01 PORTA-AGULHA 140 MM COM VÍDEA; 01 PINÇA DENTE DE RATO 200 MM; 01 PINÇA DENTE DE	UNID.	10	R$ 9.796,57	R$ 97.965,70

	RATO 140 MM; 01 PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 180 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF BABY 07 X 100 MM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 120 MM; 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 120 MM; 02 PINÇAS ROCHESTER PEAN RETA 160 MM; 02 PINÇAS KOCHER RETA 140 MM; 06 PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120 MM; 04 PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO RETA 120 MM; 01 PINÇA FOERSTER 180 MM; 06 PINÇAS CRILE CURVA 140 MM; 04 PINÇAS CRILE RETA 140 MM; 01 PINÇA COLLIN OVAL 160 MM; 06 PINÇAS BACKHAUS 100 MM; 04 PINÇAS ALLIS 150 MM; 01 AFASTADOR GOSSET ABDOMINAL; 01 AFASTADOR VOLKMANN 22 CM; 01 AFASTADOR FARABEUF 10 X 120 MM.				
87	CAIXA PARA HISTERECTOMIA CONTENDO: 01 CUBA REDONDA 300 ML; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEUF MÉDIO E GRANDE; 06 PINÇAS BACKHAUS 15 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS COM DENTES 16 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS SEM DENTES 16 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 16 CM; 04 PINÇAS KELLY CURVA 16 CM; 04 PINÇAS ALLIS CURTA 16 CM; 04 PINÇAS ALLIS LONGA 18 CM; 02 PINÇAS KOCHER RETA 16 CM; 01 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 4; 02 PORTA-AGULHAS 18 CM; 01 PORTA-AGULHA 20 CM; 01 PINÇA CHERON 24 CM; 01 AFASTADOR BALFOUR 45 X 80 MM; 01 PINÇA POZZI 18 CM; 01 PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM; 01 PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 16 CM; 02 PINÇAS MIXTER 18 CM; 04 PINÇAS FAURE 18 CM; 02 VÁLVULAS DOYEN 100 X 70 MM COM HASTE DE 24 CM; 01 AFASTADOR SUPRAPÚBICO 100 X 70 MM COM HASTE DE 24 CM; 01 AFASTADOR MALEÁVEL 20 CM; 01 AFASTADOR MALEÁVEL 30 CM; 01 SACA-FIBROMA 17 CM.	UNID.	10	R$ 10.449,53	R$ 104.495,30
88	CAIXA PARA PERINEOPLASTIA, LAQUEADURA E PEQUENAS CIRURGIAS CONTENDO: 01 CUBA REDONDA 160 ML; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEUF PEQUENO E MÉDIO; 04 PINÇAS BACKHAUS 15 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA COM	UNID.	10	R$ 5.004,26	R$ 50.042,60

	DENTE 14 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA SEM DENTES 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY CURVA 14 CM; 04 PINÇAS ALLIS 16 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 4; 01 PORTA-AGULHA 16 CM; 01 PINÇA CHERON 24 CM.				
89	CAIXA PARA PROSTATECTOMIA CONTENDO: 01 PORTA-AGULHA 200 MM; 10 PINÇAS KELLY CURVA 140 MM; 10 PINÇAS KELLY CURVA 160 MM; 08 PINÇAS KOCHER 140 MM; 02 PINÇAS MIXTER 240 MM; 02 PINÇAS ROCHESTER PEAN RETA 180 MM; 02 PINÇAS ROCHESTER PEAN CURVA 180 MM; 01 PINÇA ADSON SERRILHA 120 MM; 01 PINÇA ADSON DENTE 120 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 160 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 200 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 160 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 200 MM; 01 PORTA-AGULHA 160 MM; 04 PINÇAS KELLY RETA 160 MM; 01 TESOURA ROMBA/ROMBA 170 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 170 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 190 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 180 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 250 MM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 CABO BISTURI Nº 04; 01 CABO Nº 07; 01 ESTILETE BIOLIVAR; 01 TENTACÂNULA; 01 ASPIRADOR YANKAUER 24 CM; 01 ESTOJO PERFURADO 42 X 28 X 12 CM; 02 PINÇAS ADSON SERRILHA 180 MM; 01 AFASTADOR DEAVER 25 X 300 MM; 01 VÁLVULA DOYEN 60 X 90 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF 15 X 150 MM; 01 FARABEUF 20 X 180 MM; 01 AFASTADOR GOSSET 24 CM; 01 LANGENBECK; 01 MILLIN; 01 ESPÁTULA REVERDIN; 03 ESPÁTULAS RIBBON; 02 VÁLVULAS DOYEN ADICIONAIS; 01 BALFOUR; 04 PINÇAS ADSON DENTE 150 MM; 04 PINÇAS ALLIS 150 MM; 02 ALLIS 180 MM; 02 BABCOCK; 10 BACKHAUS 130 MM; 01 COLLIN; 02 FOERSTER; 02 MOSQUITO RETA 120 MM; 01 MOSQUITO CURVA 120 MM; 06 MOSQUITO RETA 180 MM; 04 KELLY RETA 140 MM.	UNID.	10	R$ 11.951,84	R$ 119.518,40
90	CAIXA PARA VASECTOMIA CONTENDO: 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 PINÇA APREENSÃO DEFERENTE; 01	UNID.	10	R$ 3.560,76	R$ 35.607,60

	PINÇA DISSECÇÃO ULTRA FINA 12 CM; 02 PINÇAS MOSQUITO CURVA 120 MM; 01 TESOURA IRIS RETA 120 MM; 01 PORTA-AGULHA 120 MM COM VÍDEA; 01 PINÇA ADSON DENTE 120 MM; 01 PINÇA ADSON SERRILHA 120 MM; 01 ESTOJO PERFURADO 18 X 08 X 03 CM.				
91	CAIXA TIPO BIN, MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 34 CM, LARGURA: 22 CM, ALTURA: 17,50 CM, COR: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA LATERAL, TIPO: BIN, MODELO: 7	UNID.	300	R$ 15,10	R$ 4.530,00
92	CAIXAS TIPO BIN, POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APROXIMADAMENTE 29 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA, ORGANIZADOR MATERIAIS, AZUL, BIN, NÚMERO 5.	UNID.	300	R$ 13,65	R$ 4.095,00
93	CANETA ELETROCIRÚRGICA REUTILIZÁVEL COM DUPLO COMANDO – CANETA ELETROCIRÚRGICA REUTILIZÁVEL, DESTINADA AO ACIONAMENTO MANUAL DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ELETROCIRÚRGICOS. DEVERÁ POSSUIR CORPO ERGONÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, CABO EM SILICONE FLEXÍVEL DE ELEVADA DURABILIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, TORÇÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. OS BOTÕES DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO VISUAL E TÁTIL DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO ACIONAMENTO PRECISO E SEGURO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DEVERÁ POSSUIR MANDRIL METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS COM HASTE PADRÃO DE 2,38 MM, GARANTINDO PERFEITO ENCAIXE E CONTATO ELÉTRICO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, LIVRE DE FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU PERDA DE DESEMPENHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UNID.	30	R$ 624,66	R$ 18.739,80

	CANETA REUTILIZÁVEL; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; CABO DE SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA; ACIONAMENTO POR DUPLO COMANDO MANUAL; CONECTOR COM PLUGUE DE 3 PINOS; MANDRIL COMPATÍVEL COM ELETRODOS DE HASTE PADRÃO 2,38 MM. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO, PERMITINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES, MODIFICAÇÕES MECÂNICAS OU ELÉTRICAS, PRESERVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.				
94	CÂNULA DE GUEDEL N° 0 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	30	R$ 8,31	R$ 249,30
95	CÂNULA DE GUEDEL N° 1 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	30	R$ 10,44	R$ 313,20
96	CÂNULA DE GUEDEL N° 2 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	30	R$ 9,19	R$ 275,70
97	CÂNULA DE GUEDEL N° 3 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE	UNID.	50	R$ 14,81	R$ 740,50

	ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
98	CÂNULA DE GUEDEL N° 4 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	50	R$ 15,15	R$ 757,50
99	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7,5 COM CUFF-CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12ML DE AR, CADARÇO E CONECTOR PARA ADAPTAR AO RESPIRADOR. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNID.	100	R$ 44,83	R$ 4.483,00
100	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°4, COM CUFF-CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12ML DE AR, CADARÇO E CONECTOR PARA ADAPTAR AO RESPIRADOR. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNID.	50	R$ 38,15	R$ 1.907,50
101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°8 COM CUFF-CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12ML DE AR, CADARÇO E CONECTOR PARA ADAPTAR AO RESPIRADOR. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNID.	100	R$ 45,09	R$ 4.509,00
102	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, HOOD, EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO G, RN ACIMA DE 3,5KG, CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL.	UNID.	5	R$ 906,55	R$ 4.532,75
103	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, HOOD, EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO M, RN DE 1,0 A 3,5KG, CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL.	UNID.	5	R$ 942,20	R$ 4.711,00

104	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO MULTIPARAMÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA, COM FUNÇÕES DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA), MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO E MONITORIZAÇÃO MULTIPARAMÉTRICA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DE BAIXO PESO, COM TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARÂMETROS, ENERGIA BIFÁSICA AJUSTÁVEL ATÉ 360 JOULES, MONITORIZAÇÃO DE ECG, FREQUÊNCIA CARDÍACA, OXIMETRIA DE PULSO (SPO_2) E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS E IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA. POSSUIR PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS ADULTO/INFANTIL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA, NO MÍNIMO, 100 CHOQUES NA ENERGIA MÁXIMA OU MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA EQUIVALENTE, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE EVENTOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127/220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO). EQUIPAMENTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, FORNECIDO COM CABOS, SENSORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.	UNID.	4	R$ 43.657,38	R$ 174.629,52
105	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA ATÉ 150KG - FERRO 140CMX50CM	UNID.	5	R$ 343,32	R$ 1.716,60
106	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO 14G-MONO LÚMEN, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MONO LÚMEN, TERMO-SENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL, PONTA	UNID.	20	R$ 143,22	R$ 2.864,40

	MACIA E FLEXÍVEL. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. COM SERINGA DE 5 ML. CLAMPS EXTRAS COM ALETAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE. EMBALAGEM KIT INDIVIDUAL. TAMANHO: 14GA X 20 CM. COM REGISTRO NA ANVISA/ MS E BPF.				
107	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 22G-MONO LÚMEN, DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MONO LÚMEN, TERMO-SENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL, PONTA MACIA E FLEXÍVEL. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. COM SERINGA DE 5 ML. CLAMPS EXTRAS COM ALETAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM KIT INDIVIDUAL. TAMANHO: 22 GA X 12 CM. COM REGISTRO NA ANVISA/ MS E BPF.	UNID.	20	R$ 112,67	R$ 2.253,40
108	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	200	R$ 4,38	R$ 876,00
109	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	2000	R$ 3,48	R$ 6.960,00
110	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE	UNID.	8000	R$ 3,93	R$ 31.440,00

	RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .				
111	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	30000	R$ 4,70	R$ 141.000,00
112	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP	UNID.	10000	R$ 4,70	R$ 47.000,00
113	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	48750	R$ 4,80	R$ 234.000,00
114	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK,	UNID.	16250	R$ 4,80	R$ 78.000,00

	CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP				
115	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	48750	R$ 5,58	R$ 272.025,00
116	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP	UNID.	16250	R$ 5,58	R$ 90.675,00
117	CATETER MOUNT COM CONECTOR EM COTOVELO FIXO E TUBO RETRÁTIL. DUPLO CONECTOR GIRATÓRIO QUE SE MOVE COM O CIRCUITO PARA REDUZIR O TORQUE NO TUBO TRAQUEAL OU TRAQUEOSTOMIA;PORTO COM TAMPA QUE PERMITE A INSERÇÃO DE CATETERES DE SUCÇÃO OU BRONCOSCÓPIO; PRENDE-SE DE FORMA A PERMITIR UM MELHOR POSICIONAMENTO E MANTER A COLOCAÇÃO; LIMPOS E ESTÉREIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TIPO DE CONEXÃO: 15F / 22M - 15M.	UNID.	50	R$ 86,75	R$ 4.337,50
118	CATETER NASAL OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UNID.	4200	R$ 7,99	R$ 33.558,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C, ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX.				
119	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UNID.	800	R$ 14,28	R$ 11.424,00
120	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 3FR/22G X 15CM	UNID.	20	R$ 320,47	R$ 6.409,40
121	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 5FR/18G X 20CM	UNID.	40	R$ 207,12	R$ 8.284,80
122	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 6FR/18G X 40CM	UNID.	50	R$ 302,84	R$ 15.142,00
123	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 7FR/16G X 30CM	UNID.	375	R$ 302,33	R$ 113.373,75
124	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 7FR/16G X 30CM. COTA ME/EPP	UNID.	125	R$ 302,33	R$ 37.791,25
125	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 3 LUMENS, 7FR/16G X 30CM	UNID.	100	R$ 235,51	R$ 23.551,00
126	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 252,04	R$ 12.602,00
127	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 181,78	R$ 5.453,40
128	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 164,78	R$ 8.239,00
129	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 183,15	R$ 5.494,50
130	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 185,90	R$ 5.577,00

131	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 214,24	R$ 10.712,00
132	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
133	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 172,47	R$ 8.623,50
134	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 175,46	R$ 5.263,80
135	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 182,13	R$ 9.106,50
136	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 173,79	R$ 5.213,70
137	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 154,39	R$ 7.719,50
138	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 207,01	R$ 6.210,30
139	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 151,35	R$ 7.567,50
140	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	50	R$ 4,53	R$ 226,50

141	COLAR CERVICAL G RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 2.5MM, POSSUIR BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	UNID.	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
142	COLAR CERVICAL M RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 5 CM, POSSUIR BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA.	UNID.	60	R$ 45,89	R$ 2.753,40
143	COLAR CERVICAL P RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL,	UNID.	80	R$ 33,00	R$ 2.640,00

	DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 5 CM, POSSUIR BOTÃO “COR PRETA”, NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA				
144	COLAR CERVICAL PP, NEONATAL, RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 5 CM, POSSUIR BOTÃO “COR PRETA”, NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	UNID.	60	R$ 44,86	R$ 2.691,60
145	COLETOR DE SECREÇÕES BRONQUINHO TUBO PVC ESTERIL 120ML/10CM - "BRONQUINHO" É UM DISPOSITIVO MÉDICO ESTÉRIL UTILIZADO PARA A COLETA SEGURA E ASSÉPTICA DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS (TRAQUEIA E BRÔNQUIOS). ELE É ESSENCIAL PARA PACIENTES INTERNADOS, EM UTI OU ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, FACILITANDO DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.	UNID.	100	R$ 39,66	R$ 3.966,00

146	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA URINARIA. DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA AFUNILADA, COM EXTENSAO DE NO MINIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES, COMPOSTO DE PECA UNICA, NAO ADESIVO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATOMICO, Nº 06.	UNID.	6000	R$ 7,85	R$ 47.100,00
147	COLETOR DESCARTÁVEL 07 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS.	UNID.	2250	R$ 39,25	R$ 88.312,50
148	COLETOR DESCARTÁVEL 07 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS. COTA ME/EPP	UNID.	750	R$ 39,25	R$ 29.437,50
149	COLETOR DESCARTÁVEL 13 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS	UNID.	3000	R$ 33,67	R$ 101.010,00

	NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 13 LITROS.				
150	COLETOR DESCARTÁVEL 20 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS.	UNID.	3750	R$ 34,57	R$ 129.637,50
151	COLETOR DESCARTÁVEL 20 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS. COTA ME/EPP	UNID.	1250	R$ 34,57	R$ 43.212,50
152	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM BOLSA GRADUADA PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 100 EM 100 ML. CORDÃO PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA AO LEITO E TRANSPORTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	UNID.	37500	R$ 2,17	R$ 81.375,00
153	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM BOLSA GRADUADA PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 100 EM 100 ML. CORDÃO PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA AO LEITO E TRANSPORTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 2,17	R$ 27.125,00
154	COLETOR, FRASCO PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM ESPÁTULA, NÃO ESTÉRIL	UNID.	10000	R$ 1,94	R$ 19.400,00

155	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, C/ALÇA	UNID.	40	R$ 283,59	R$ 11.343,60
156	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	UNID.	40	R$ 231,91	R$ 9.276,40
157	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL, TIPO:RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL:SILICONE, ADICIONAL:C/ CONECTOR, VOLUME:CERCA DE 2,0 L, TAMANHOS:ADULTO, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 365,33	R$ 36.533,00
158	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM C/ 13 FIOS POR CM2, COMPOSTO DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNID.	6000	R$ 51,00	R$ 306.000,00
159	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM C/ 13 FIOS POR CM2, COMPOSTO DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES. COTA ME/EPP	UNID.	2000	R$ 51,00	R$ 102.000,00
160	COMPRESSAS CIRÚRGICAS G (45CM X 50CM) P/ CAMPO OPERATÓRIO. PCT C/ 50 UN. CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, GRAMATURA MINIMA DE 35G, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, BORDAS	UNID.	3023	R$ 103,67	R$ 313.394,41

	DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES . REGISTRO ANVISA/MS E BPF.				
161	COMPRESSAS CIRÚRGICAS G (45CM X 50CM) P/ CAMPO OPERATÓRIO. PCT C/ 50 UN. CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, GRAMATURA MINIMA DE 35G, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES . REGISTRO ANVISA/MS E BPF. COTA ME/EPP	UNID.	1007	R$ 103,67	R$ 104.395,69
162	CONECTOR S/ FURO P/ CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO Y - CONECTOR PARA CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO FORMATO 'Y' SEM FURO, LISO, RETO, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNID.	30	R$ 58,93	R$ 1.767,90
163	CONJUNTO DE ELETRODOS (AGULHA EM05, BOLA EM10, ALÇA EM12, FACA EM13) – CONJUNTO COMPOSTO POR ELETRODOS TIPO AGULHA, BOLA, ALÇA E FACA. FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM REVESTIMENTO ISOLANTE TERMOELÉTRICO OU TERMO RETRÁTIL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, REUTILIZÁVEIS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS. O ELETRODO TIPO AGULHA DEVERÁ SER INDICADO PARA DISSECAÇÃO E COAGULAÇÃO DE PRECISÃO; O TIPO BOLA PARA COAGULAÇÃO DE GRANDES ÁREAS E HEMOSTASIA; O TIPO ALÇA PARA EXCISÃO E RESSECÇÃO DE TECIDOS; E O TIPO FACA PARA CORTE CIRÚRGICO COM ELEVADO DESEMPENHO. COMPATIBILIDADE: DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A CANETA CD02 E COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA	UNID.	10	R$ 1.916,67	R$ 19.166,70

	DELTRONIX, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS ELETROCIRÚRGICOS.				
164	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 01 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	30	R$ 63,21	R$ 1.896,30
165	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	40	R$ 74,96	R$ 2.998,40
166	CUBA AÇO INOX, CERCA DE 700 A 750ML, TIPO RIM.	UNID.	50	R$ 64,16	R$ 3.208,00
167	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, MEDINDO 9X5CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 ML	UNID.	100	R$ 44,11	R$ 4.411,00
168	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO COM BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE RESISTENTE, DESTINADO À AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS (BCF), FLUXO SANGUÍNEO PLACENTÁRIO E DO CORDÃO UMBILICAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE BCF ATÉ CERCA DE 200 BPM, TRANSDUTOR DE APROXIMADAMENTE 2 MHZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL, ALTO-FALANTE INTEGRADO, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, FONE DE OUVIDO, CARREGADOR E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNID.	10	R$ 578,68	R$ 5.786,80
169	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS.	UNID.	200	R$ 175,21	R$ 35.042,00
170	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS,	UNID.	200	R$ 52,77	R$ 10.554,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO				
171	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) .FEITO DE POLIETILENO ESTÉRIL RADIOPACO, REVESTIDO COM FILAMENTOS E, OU ANÉIS DE COBRE, EM SUA HASTE VERTICAL E HORIZONTAL, COM COMPRIMENTO ATÉ 37 MM E ENVERGADURA DE ATÉ 32 MM.	UNID.	100	R$ 116,00	R$ 11.600,00
172	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, PVC, 18 FRENCH, CERCA DE 50 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	30	R$ 18,85	R$ 565,50
173	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, PVC, 32 FRENCH, CERCA DE 50 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	30	R$ 18,82	R$ 564,60
174	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6MM X 30 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID.	60	R$ 4,75	R$ 285,00
175	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL, EM BORRACHAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM X 30 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	100	R$ 4,95	R$ 495,00
176	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTÉRIL, EM BORRACHA, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM X 30 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	UNID.	100	R$ 5,25	R$ 525,00
177	DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL, EM BORRACHA, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	UNID.	100	R$ 6,61	R$ 661,00

	CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.				
178	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO NEONATAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃOMONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNID.	500	R$ 1,05	R$ 525,00
179	ELETRODO FACA EM13 – ELETRODO REUTILIZÁVEL TIPO FACA RETA (CURTA), FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. COMPRIMENTO APROXIMADO DA HASTE DE 70 MM, ENCAIXE PADRÃO 2,38 MM. POSSUIR REVESTIMENTO ISOLANTE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SENDO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE CORTE ELETROCIRÚRGICO. COMPATIBILIDADE: DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CANETA CD02 E COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, GARANTINDO PERFEITO DESEMPENHO NAS FUNÇÕES DE CORTE ELETROCIRÚRGICO.	UNID.	16	R$ 116,31	R$ 1.860,96
180	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL).	UNID.	60000	R$ 1,93	R$ 115.800,00
181	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). COTA ME/EPP	UNID.	20000	R$ 1,93	R$ 38.600,00
182	EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, DERIVAÇÃO P/ LAVAGEM E INFUSÃO, LUER LOCK C/ TAMPA, CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNID.	300	R$ 51,92	R$ 15.576,00

	COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC)				
183	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ALÇA,C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL ´Y´, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/TAMPA, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC, ICATU)	UNID.	2250	R$ 54,52	R$ 122.670,00
184	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ALÇA,C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL ´Y´, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/TAMPA, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC, ICATU). COTA ME/EPP	UNID.	750	R$ 54,52	R$ 40.890,00
185	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS. MATERIAL: PVC ÂMBAR ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, COM PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO; COM CÂMARA GOTEJADORA COM FILTRO., COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC, ICATU)	UNID.	1000	R$ 54,24	R$ 54.240,00

186	EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS – EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, CONECTOR LUER SLIP, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	26250	R$ 2,96	R$ 77.700,00
187	EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS – EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, CONECTOR LUER SLIP, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA ME/EPP	UNID.	8750	R$ 2,96	R$ 25.900,00
188	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO.	UNID.	6000	R$ 10,05	R$ 60.300,00
189	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS,	UNID.	2000	R$ 10,05	R$ 20.100,00

	PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. COTA ME/EPP				
190	EQUIPO MACROGOTAS, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO.	UNID.	112500	R$ 5,07	R$ 570.375,00
191	EQUIPO MACROGOTAS, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. COTA ME/EPP	UNID.	37500	R$ 5,07	R$ 190.125,00
192	EQUIPO MICROGOTAS, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA GRADUADA DE 100 A 150 ML, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO	UNID.	10000	R$ 6,15	R$ 61.500,00

	FLEXÍVEL COM MICROGOTEJADOR AJUSTADO PARA 1 ML=60 MCGTS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO.				
193	ESCADA HOSPITALAR DE 3 DEGRAUS 120KG, 76MM DE LARGURA (METAL E PLASTICO) 1,09 ALTURA NO MÍNIMO	UNID.	20	R$ 416,14	R$ 8.322,80
194	ESCALPE NR.19 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	20000	R$ 1,57	R$ 31.400,00
195	ESCALPE NR.21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	52500	R$ 1,68	R$ 88.200,00
196	ESCALPE NR.21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO,	UNID.	17500	R$ 1,68	R$ 29.400,00

	CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP				
197	ESCALPE NR.23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	52500	R$ 1,62	R$ 85.050,00
198	ESCALPE NR.23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP	UNID.	17500	R$ 1,62	R$ 28.350,00
199	ESCALPE NR.25 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	3000	R$ 1,66	R$ 4.980,00
200	ESCALPE NR.27 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNID.	3000	R$ 1,62	R$ 4.860,00

	COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.				
201	ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA 2% – 22 ML. ESCOVA DESCARTÁVEL DE DUPLA FACE (ESCOVA/ESPONJA), EMBEBIDA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, INDICADA PARA ANTISSEPSIA CIRÚRGICA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PREPARO ANTISSÉPTICO DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UNID.	500	R$ 13,36	R$ 6.680,00
202	ESCOVA DUPLA FACE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA (ESCOVA EMBEBIDA COM NO MÍNIMO 10ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO	UNID.	1000	R$ 5,78	R$ 5.780,00

203	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 16 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/100 UNIDADES.	UNID.	15000	R$ 56,94	R$ 854.100,00
204	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 16 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/100 UNIDADES. COTA ME/EPP	UNID.	5000	R$ 56,94	R$ 284.700,00
205	ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL ADULTO.	UNID.	50	R$ 102,61	R$ 5.130,50
206	ESFIGMOMANÔMETRO FECHO VELCRO INFANTIL.	UNID.	50	R$ 103,91	R$ 5.195,50
207	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	UNID.	53	R$ 141,03	R$ 7.474,59
208	ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE MESA, TIPO: DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UNID.	50	R$ 168,67	R$ 8.433,50
209	ESFIGOMOMANÔMETRO ADULTO: BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON ,COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO; MANGUITO E TUBOS: FABRICADOS EM PVC, MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; PERA INSUFLADORA: FABRICADA EM PVC;VÁLVULA: PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO ; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO: ADULTO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52 X 14CM; ABRANGÊNCIA	UNID.	100	R$ 153,16	R$ 15.316,00

	CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 X 36 CM.TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 CM				
210	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA PVC TAMANHO ADULTO	UNID.	100	R$ 50,26	R$ 5.026,00
211	ESPARADRAPO 10CMX4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR À MARCA MISSNER, CREMER OU NEXCARE.	UNID.	6000	R$ 37,92	R$ 227.520,00
212	ESPARADRAPO 10CMX4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR À MARCA MISSNER, CREMER OU NEXCARE. COTA ME/EPP	UNID.	2000	R$ 37,92	R$ 75.840,00
213	ESPARADRAPO BEGE IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. ESPARADRAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL, NA COR BEGE. UTILIZADO NA AURICULOTERAPIA.	UNID.	10	R$ 36,89	R$ 368,90
214	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 10CMX4,5M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	3750	R$ 24,49	R$ 91.837,50

215	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 10CMX4,5M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COTA ME/EPP	UNID.	1250	R$ 24,49	R$ 30.612,50
216	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 5CMX10M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	3750	R$ 24,49	R$ 91.837,50
217	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 5CMX10M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COTA ME/EPP	UNID.	1250	R$ 24,49	R$ 30.612,50
218	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA	UNID.	30000	R$ 0,68	R$ 20.400,00
219	ESPECULO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO, COM TRAVA TIPO ROSCA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, USO INDIVIDUAL.	UNID.	10000	R$ 4,92	R$ 49.200,00
220	ESPÉCULO VAGINAL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM TRAVA TIPO ROSCA, DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, USO INDIVIDUAL.	UNID.	10000	R$ 3,99	R$ 39.900,00
221	ESPECULO VAGINAL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM TRAVA TIPO ROSCA, DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO, USO INDIVIDUAL.	UNID.	10000	R$ 4,65	R$ 46.500,00
222	ESTETOSCÓPIO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, COM AUSCULTADOR DUPLO QUE CONTÉM DIAFRAGMA EM AMBOS OS LADOS PARA AUSCULTA ADULTA E PEDIÁTRICA, CAPAZ DE	UNID.	103	R$ 58,68	R$ 6.044,04

	DETECTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA .NÍVEL DA AUSCULTA: MÉDIO; MODELO: ADULTO E PEDIÁTRICO; TUBO EM "Y" DE PVC;				
223	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA	UNID.	50	R$ 78,08	R$ 3.904,00
224	ESTRADO MODULAR ULTRA FORTE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: COMPRIMENTO = 400 ATÉ 600 MM, LARGURA = 400 ATÉ 600 MM, ALTURA = 40 ATÉ 60MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	UNID.	80	R$ 66,39	R$ 5.311,20
225	ESTRADO MODULAR ULTRA FORTE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: COMPRIMENTO = 900 ATÉ 1200 MM, LARGURA = 700 ATÉ 1000 MM, ALTURA = 80 ATÉ 170MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	UNID.	100	R$ 346,53	R$ 34.653,00
226	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 50% 1L	UNID.	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
227	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA SONY UPP 110 HG, PAPEL FOTOGRÁFICO, TERMOSSENSÍVEL, BRILHANTE, PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEO PRINTER PRETO E BRANCO , COM 110 MM X 18 M, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. QUANT. DE IMPRESSÃO: 193 . COMPATÍVEL COM AS MARCAS DE IMPRESSORA SONY: UP-850, UP-860, UP-870, UP-890MD, UP-895MD, UP-897MD, UP-D897, UP-X898MD	UNID.	200	R$ 310,71	R$ 62.142,00
228	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR,P, CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P, TAMANHO ADULTO, TIPO: HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO, VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL, TIPO	UNID.	1200	R$ 22,83	R$ 27.396,00

	EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,FILME, TIPO USO: DESCARTÁVEL				
229	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 5-0, MÍNIMO 30 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/4 CÍRCULO CORTANTE, 0,87 CM, ESTÉRIL .	UNID.	500	R$ 14,29	R$ 7.145,00
230	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, Nº 1, 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	500	R$ 8,28	R$ 4.140,00
231	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL	UNID.	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00
232	FIO NYLON 5,0 PRETO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 5–0, DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO, COM 45 CM APROXIMADAMENTE, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,5 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC.	UNID.	4000	R$ 5,06	R$ 20.240,00
233	FIO NYLON 6,0 PRETO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 6-0, DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO, COM 45 CM APROXIMADAMENTE, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 1,65 CM,ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC.	UNID.	2000	R$ 5,09	R$ 10.180,00
234	FIO NYLON 6,0 PRETO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 6–0, DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO, COM 45 CM APROXIMADAMENTE, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,5 CM,ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC.	UNID.	2000	R$ 5,60	R$ 11.200,00
235	FITA ADESIVA HOSPITALAR, DORSO EM PAPEL CREPADO, IMPERMEÁVEL, ADESIVO ACRILÍCO, CERCA DE 19MM X 50 METROS	UNID.	7500	R$ 12,30	R$ 92.250,00
236	FITA ADESIVA HOSPITALAR, DORSO EM PAPEL CREPADO, IMPERMEÁVEL, ADESIVO ACRILÍCO, CERCA DE 19MM X 50 METROS. COTA ME/EPP	UNID.	2500	R$ 12,30	R$ 30.750,00
237	FITA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA TUBO ENDOTRAQUIAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO,O HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO AGRIDE A PELE DO PACIENTE, COM	UNID.	200	R$ 23,46	R$ 4.692,00

	FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DO TUBO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.				
238	FITA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR CLASSE I, EM PAPEL CREPADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA RECOBERTA COM TINTA TERMOSENSÍVEL, ROLO COM 19MMX30M,.	UNID.	2000	R$ 14,66	R$ 29.320,00
239	FIXADOR CITOLÓGICO - SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS VAGINAIS 100ML (SOLUÇÃO ADESIVA)	UNID.	200	R$ 30,57	R$ 6.114,00
240	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHASINTÉTICA, FIXAÇÃO FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO ADULTO	UNID.	200	R$ 34,08	R$ 6.816,00
241	FLEBOEXTRATOR COM 9 OLIVAS TIPO BALA – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE FLEBOEXTRAÇÃO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES, ESPECIALMENTE PARA SAFENECTOMIA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES. CONJUNTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 09 (NOVE) OLIVAS TIPO BALA EM DIFERENTES DIÂMETROS, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 4 MM A 12 MM, 02 (DOIS) CABOS FLEXÍVEIS COM COMPRIMENTOS APROXIMADOS DE 800 MM E 1.000 MM, 01 (UMA) GUIA E 01 (UM) PUXADOR, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE FLEBOEXTRAÇÃO. INSTRUMENTAIS COM ACABAMENTO POLIDO, SUPERFÍCIE LISA, ISENTOS DE REBARBAS, FISSURAS OU IMPERFEIÇÕES. PRODUTO REUTILIZÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, FORNECIDO EM ESTOJO APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	UNID.	5	R$ 1.266,67	R$ 6.333,35
242	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE 02, ESCALA DE 0 A 15L/M FEMEA	UNID.	20	R$ 152,48	R$ 3.049,60

243	FLUXÔMETRO, BRONZE, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2	UNID.	20	R$ 153,00	R$ 3.060,00
244	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 Á 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5KGF/CM2,TIPO CONEXÕES CONFORME ABNT,REGULAGEM VAZÃO REGULADORA P VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/ROSCA EM LATÃO CROMADO.	UNID.	50	R$ 122,07	R$ 6.103,50
245	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MÓVEL EM LED, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 160.000 LUX A 1 METRO, TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL ENTRE 3.000 K E 6.000 K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 95, CONTROLE ELETRÔNICO DA INTENSIDADE LUMINOSA, CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL, BAIXA EMISSÃO DE CALOR E VIDA ÚTIL DOS LEDS DE, NO MÍNIMO, 60.000 HORAS. POSSUIR CÚPULA SELADA COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP54, MANOPLA CENTRAL REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE BRAÇOS ARTICULADOS COM AMPLA AMPLITUDE DE MOVIMENTOS, BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS, BATERIA DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA	UNID.	4	R$ 28.857,92	R$ 115.431,68

	NACIONAL (127/220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO), REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
246	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G, CINTURAS DE 115 A 150 CM E ATÉ 90KG, ANATÔMICA, FITAS AJUSTÁVEIS, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE.	UNID.	3200	R$ 4,54	R$ 14.528,00
247	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M NOTURNA, CINTURAS DE 80 A 115 CM E ATÉ 70KG, ANATÔMICA, FITAS AJUSTÁVEIS, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE.	UNID.	3200	R$ 4,84	R$ 15.488,00
248	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, ATÉ 40KG, ANATÔMICA, FITAS AJUSTÁVEIS, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE.	UNID.	3200	R$ 7,65	R$ 24.480,00
249	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO ATÉ 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL	UNID.	1800	R$ 3,84	R$ 6.912,00
250	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS	UNID.	5000	R$ 3,87	R$ 19.350,00

	MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO				
251	FRASCO PARA CITOLOGIA (PORTA LÂMINAS), MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE ATÉ 3 LÂMINAS, COM DIVISÓRIAS E TAMPA ROSQUEÁVEL. APLICACAO: FIXACAO E TRANSPORTE DE LAMINAS PARA EXAME PAPANICOLAOU	UNID.	40000	R$ 1,95	R$ 78.000,00
252	FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSQUEÁVEL, C/3VIAS, COMPONENTES C/ CONECTOR, CORTA-FLUXO, DRENO-TUBO, 1000 ML, GRADUADO.	UNID.	50	R$ 51,69	R$ 2.584,50
253	GANCHO VASCULAR (AGULHA DE CROCHÊ) Nº 10 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES PARA DISSECÇÃO, TRAÇÃO E EXTERIORIZAÇÃO DE VEIAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA EM FORMATO DE GANCHO (CROCHÊ) Nº 10, ACABAMENTO POLIDO, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 117,66	R$ 1.176,60
254	GANCHO VASCULAR (AGULHA DE CROCHÊ) Nº 6 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES PARA DISSECÇÃO, TRAÇÃO E EXTERIORIZAÇÃO DE VEIAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA EM FORMATO DE GANCHO (CROCHÊ) Nº 6, ACABAMENTO POLIDO, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 119,32	R$ 1.193,20
255	GANCHO VASCULAR (AGULHA DE CROCHÊ) Nº 8 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES PARA DISSECÇÃO, TRAÇÃO E EXTERIORIZAÇÃO DE VEIAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA EM FORMATO DE GANCHO (CROCHÊ) Nº 8, ACABAMENTO POLIDO, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 107,30	R$ 1.073,00

256	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 30 CM, AUTO-TRAVA,REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA, 5 CM, REUTILIZÁVEL	UNID.	200	R$ 18,40	R$ 3.680,00
257	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, 300ML	UNID.	1000	R$ 22,09	R$ 22.090,00
258	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, 5L.	UNID.	100	R$ 79,61	R$ 7.961,00
259	GLICEROL, 12%, CLISTER 500ML	UNID.	600	R$ 29,77	R$ 17.862,00
260	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	100	R$ 48,96	R$ 4.896,00
261	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	100	R$ 49,37	R$ 4.937,00
262	HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS C/ PONTOS DE ALGODÃO, ANTISSÉPTICO PARA LIMPEZA. C/75 HASTES	UNID.	100	R$ 15,33	R$ 1.533,00
263	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO C/ 5L. (CLORO ATIVO)	UNID.	2000	R$ 32,24	R$ 64.480,00
264	HISTEROMETRO USO MÉDICO - HISTEROMETRO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMS, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 4 MM, APLICAÇÃO GINECOLOGIA	UNID.	15	R$ 76,14	R$ 1.142,10
265	KIT DE NEBULIZAÇAO ADULTO C/ ROSCA. KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, CONTENDO: CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA	UNID.	300	R$ 24,40	R$ 7.320,00
266	KIT DE NEBULIZAÇAO INFANTIL C/ ROSCA. KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL, CONTENDO: CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA	UNID.	300	R$ 28,16	R$ 8.448,00
267	KIT DRENO DE TORÁX Nº 18 (BOLSA COLETORA + DRENO Nº 18), EM PVC RÍGIDO, GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, TAMPA ROSQUEADA COM PERFEITA VEDAÇÃO, COM CIRCUITO INTERMEDIÁRIO MÍN.1,20 M, COM CONECTOR UNIVERSAL SEMI-RÍGIDO, ACOMPANHADO DE	UNID.	50	R$ 57,81	R$ 2.890,50

	DRENO RADIOPACO, MULTI PERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
268	KIT DRENO DE TORÁX Nº 36 (BOLSA COLETORA + DRENO Nº 36), EM PVC RÍGIDO, GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, TAMPA ROSQUEADA COM PERFEITA VEDAÇÃO, COM CIRCUITO INTERMEDIÁRIO MÍN.1,20 M, COM CONECTOR UNIVERSAL SEMIRRÍGIDO, ACOMPANHADO DE DRENO RADIOPACO, MULTI PERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	50	R$ 178,67	R$ 8.933,50
269	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO LÂMPADA FIBRA ÓTICA, COM 3 LÂMINAS - CURVAS: 3 ; 4 E 5.CABO EM AÇO INOX À PROVA DE FERRUGEM; CABO EM AÇO INOX RECARTILHADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 2,5V LÂMINA STANDARD FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS À PROVA DE FERRUGEM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO UTILIZA CABO TIPO AA E TIPO C ALIMENTADO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL AUTOCLAVÁVEL A 134 ºC DURANTE 5 MINUTOS ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR	UNID.	30	R$ 1.092,85	R$ 32.785,50
270	KIT MICRONEBULIZADOR. TAMANHO: ADULTO. COMPOSTO POR 01 MÁSCARA ADULTO; 01 EXTENSÃO; 01 COPINHO PARA MEDICAMENTOS. DEVE ADAPTAR-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. A MÁSCARA DEVE SER	UNID.	100	R$ 76,41	R$ 7.641,00

	TRANS-PARENTE, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. A ENTRADA DE AR DEVE SER POR MEIO DE BICO. A EXTENSÃO DEVE TER CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ROSCA NA COR VERDE, PARA USO EM REDE HOSPITALAR DE OXIGÊNIO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.				
271	KIT RESERVATÓRIO UNIVERSAL EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO CONTENDO RESERVATÓRIO E EXTENSÃO (TUBO)	UNID.	100	R$ 125,13	R$ 12.513,00
272	KIT UMIDIFICADOR DE 02 (COM EXTENSAO, MASCARA E FRASCO DE 250ML). TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS.	UNID.	200	R$ 90,23	R$ 18.046,00
273	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 2,72	R$ 27.200,00
274	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 12 , EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 2,84	R$ 28.400,00
275	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 3,00	R$ 30.000,00
276	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 21, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 3,00	R$ 30.000,00
277	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 22, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 3,18	R$ 31.800,00
278	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA,	UNID.	15000	R$ 1,97	R$ 29.550,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.				
279	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 24, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	15000	R$ 2,52	R$ 37.800,00
280	LANCETA PARA LANCETADOR, AÇO INOXIDÁVEL, PONTATRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR;PENETRAÇÃO CONSISTENTE; TRIFACETADA, FORMATO UNIVERSAL PARA MAIORIA DOS LANCETADORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA ULTRAFINA: 30G PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;	UNID.	37500	R$ 3,49	R$ 130.875,00
281	LANCETA PARA LANCETADOR, AÇO INOXIDÁVEL, PONTATRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR;PENETRAÇÃO CONSISTENTE; TRIFACETADA, FORMATO UNIVERSAL PARA MAIORIA DOS LANCETADORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA ULTRAFINA: 30G. PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 3,49	R$ 43.625,00
282	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	UNID.	30	R$ 82,60	R$ 2.478,00
283	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL	UNID.	20	R$ 992,16	R$ 19.843,20
284	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 01,25M LUMINOSIDADE: SOLAR 1000 LUX E AMBIENTE 3000 LUX INTERFACE: USB / CABO COM NO MÍNIMO 1.5M DE COMPRIMENTO PROCESSADOR: 8051 OU COMPATÍVEL FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 29,49 MHZ ALIMENTAÇÃO: DC 5V 5% LARGURA DA JANELA MÍNIMA: 80 MM VELOCIDADE MÍNIMA: 100 SCANS/SEG CONSUMO: LIGADO - 160MA OPERAÇÃO - 150MA STAND BY - 70MA SENSOR ÓPTICO: CCD LINEAR 2.048 PIXEL TEMPERATURA: OPERAÇÃO -	UNID.	20	R$ 347,67	R$ 6.953,40

	0ºC A 40ºC ARMAZENAMENTO - -20ºC A 60ºC TIPOS DE CÓDIGOS: TODOS UPC / EAN / JAN / CODE 39 / CODE 39 FULL ASCII / CODE 128 / CODE 93 / INTERLEAVE 25 / DISCRETO 2 DE 5 / INDUSTRIAL 25 / MATRIX 25 / C HINA POSTAGE / CODABAR / NW7 / CODE 11 / MSI/PLESSEY / CODE32 ANGULA DE LEITURA: 40º FRONTAL, 25º LATERAL PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 2,5 CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
285	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM 0,5 M DE LARGURA E 70 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, COM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNID.	7500	R$ 23,75	R$ 178.125,00
286	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM 0,5 M DE LARGURA E 70 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, COM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COTA ME/EPP	UNID.	2500	R$ 23,75	R$ 59.375,00
287	LIPOASPIRADOR CIRÚRGICO DE ALTO FLUXO, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS, SECREÇÕES, TECIDOS ADIPOSOS E DEMAIS MATERIAIS ORGÂNICOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESPECIALMENTE EM CIRURGIAS PLÁSTICAS, DERMATOLÓGICAS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS. EQUIPAMENTO DE ALTO DESEMPENHO, COM BOMBA DE VÁCUO ISENTA DE ÓLEO, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ASPIRAÇÃO DE 46 L/MIN, PRESSÃO DE VÁCUO REGULÁVEL DE ATÉ 650 MMHG OU SUPERIOR, VACUÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO NEGATIVA E REGULADOR DE INTENSIDADE DO VÁCUO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MONTADA SOBRE CARRINHO COM RODÍZIOS PARA	UNID.	4	R$ 11.996,72	R$ 47.986,88

	TRANSPORTE. SISTEMA COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 02 FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS CADA E 01 FRASCO AUXILIAR DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 ML, PROVIDOS DE TAMPA, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO (BOIA), FILTRO HIDROFÓBICO OU BACTERIOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO AMBIENTE, MANGUEIRAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEIS OU COMPATÍVEIS E PEDAL DE ACIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO, OU BIVOLT AUTOMÁTICO). EQUIPAMENTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
288	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	15000	R$ 5,11	R$ 76.650,00

289	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	5000	R$ 5,11	R$ 25.550,00
290	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	15000	R$ 4,99	R$ 74.850,00
291	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07)	UNID.	5000	R$ 4,99	R$ 24.950,00

	MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COTA ME/EPP				
292	LUVA CIRÚRGICA 7,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID.	15000	R$ 5,01	R$ 75.150,00
293	LUVA CIRÚRGICA 7,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. COTA ME/EPP	UNID.	5000	R$ 5,01	R$ 25.050,00

294	LUVA CIRÚRGICA 8,0 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	10000	R$ 4,95	R$ 49.500,00
295	LUVA CIRÚRGICA 8,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID.	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
296	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE	UNID.	386250	R$ 2,18	R$ 842.025,00

	AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
297	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	128750	R$ 2,18	R$ 280.675,00
298	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE	UNID.	412500	R$ 2,18	R$ 899.250,00

	MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
299	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	137500	R$ 2,18	R$ 299.750,00
300	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	438750	R$ 2,18	R$ 956.475,00
301	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS	UNID.	146250	R$ 2,18	R$ 318.825,00

	BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP				
302	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	480000	R$ 2,18	R$ 1.046.400,00
303	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE	UNID.	160000	R$ 2,18	R$ 348.800,00

	À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP				
304	LUVA DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO PARA AS MÃOS.	UNID.	10	R$ 343,42	R$ 3.434,20
305	LUVA EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, 100% NATURAL, LISA, NÃO ESTERELIZADA, NÃO CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL.	UNID.	5000	R$ 2,66	R$ 13.300,00
306	LUVA EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, 100% NATURAL, LISA, NÃO ESTERELIZADA, NÃO CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL.	UNID.	5000	R$ 2,60	R$ 13.000,00
307	MACA RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, PEGA MÃOS, ATÉ 250 KG, CINTO "TIPO ARANHA", ABERTURAS OBLONGAS,	UNID.	10	R$ 688,83	R$ 6.888,30
308	MACACAO DE SEGURANÇA, IMPERMEAVEL TAMANHO GG COM ELASTICO NOS PUNHOS TORNOZELOS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E PALA DE PROTEÇAO. CAMADA INTERNA DE TNT EM TODA EXTENÇÃO E UMA CAMA EXTERNA IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPOREOS	UNID.	50	R$ 100,08	R$ 5.004,00
309	MACACAO DE SEGURANÇA, IMPERMEAVEL TAMANHO XXG COM ELASTICO NOS PUNHOS TORNOZELOS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E PALA DE PROTEÇAO. CAMADA INTERNA DE TNT EM TODA EXTENÇÃO E UMA CAMA EXTERNA IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPOREOS	UNID.	50	R$ 105,58	R$ 5.279,00
310	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM X 15 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	R$ 32,78	R$ 1.966,80
311	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM X 15 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	R$ 46,74	R$ 2.804,40

312	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 25 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	R$ 66,74	R$ 4.004,40
313	MANTA TÉRMICA, (COBERTOR ALUMINIZADO), TAMANHO APROXIMADO DE 2.10M X 1.40M, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER METALIZADO DE APROXIMADAMENTE 23 MICRONS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	600	R$ 35,31	R$ 21.186,00
314	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%. NÃO ALÉRGICO 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. NÃO INFLAMÁVEL. SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA. PREGAS HORIZONTAIS. COM ELÁSTICO. CLIP NASAL EMBUTIDO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	300225	R$ 1,19	R$ 357.267,75
315	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%. NÃO ALÉRGICO 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. NÃO INFLAMÁVEL. SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA. PREGAS HORIZONTAIS. COM ELÁSTICO. CLIP NASAL EMBUTIDO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	100075	R$ 1,19	R$ 119.089,25
316	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID.	100	R$ 46,36	R$ 4.636,00
317	MÁSCARA DE OXIGÊNIO SIMPLES INFANTIL DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. POSSUI FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL, COM ELÁSTICO	UNID.	100	R$ 49,20	R$ 4.920,00

	AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA E CLIP NASAL MOLDÁVEL PARA MELHOR ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO. EQUIPADA COM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE OXIGENOTERAPIA E EXTENSÃO TUBULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 METROS PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. APRESENTA ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ENTRADA DE AR AMBIENTE E ELIMINAÇÃO DO AR EXPIRADO, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE A TERAPIA RESPIRATÓRIA. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN).				
318	MÁSCARA DE OXIGÊNIO SIMPLES PARA ADULTO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR EM PROCEDIMENTOS DE OXIGENOTERAPIA. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO FACIAL DURANTE O USO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO PARA ADEQUADO AJUSTE À FACE, ELÁSTICO REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA E CLIP NASAL AJUSTÁVEL PARA MELHOR VEDAÇÃO. EQUIPADA COM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE OXIGENOTERAPIA E EXTENSÃO TUBULAR PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 METROS. APRESENTA ORIFÍCIOS LATERAIS QUE PERMITEM A ENTRADA DE AR AMBIENTE E A ELIMINAÇÃO DO AR EXPIRADO. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	UNID.	100	R$ 56,29	R$ 5.629,00

	REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN).				
319	MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO), MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:2, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 186,97	R$ 3.739,40
320	MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO), MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:3, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 248,19	R$ 4.963,80
321	MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO), MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:4, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 188,66	R$ 3.773,20
322	MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:1, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 218,39	R$ 4.367,80
323	MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:5, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
324	MÁSCARA N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PPF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 M DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL.	UNID.	20000	R$ 2,67	R$ 53.400,00

	ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE				
325	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA TAMANHO: ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC MACIO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO QUE PERMITA ÂNGULO GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E ENTRADA PARA CIRCUITO PADRÃO.	UNID.	200	R$ 99,14	R$ 19.828,00
326	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA TAMANHO: INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC MACIO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO QUE PERMITA ÂNGULO GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E ENTRADA PARA CIRCUITO PADRÃO.	UNID.	200	R$ 94,02	R$ 18.804,00
327	MÁSCARA PARA AMBU EM SILICONE ADULTO.	UNID.	100	R$ 270,70	R$ 27.070,00
328	MÁSCARA PARA AMBU EM SILICONE INFANTIL.	UNID.	100	R$ 81,32	R$ 8.132,00
329	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO (FILTRO DE AR)	UNID.	200	R$ 35,84	R$ 7.168,00
330	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO (FILTRO DE AR)	UNID.	200	R$ 35,76	R$ 7.152,00
331	MÁSCARA VNI FACIAL FUN FACE G	UNID.	100	R$ 715,83	R$ 71.583,00
332	MÁSCARA VNI FACIAL FUN FACE M	UNID.	100	R$ 721,68	R$ 72.168,00
333	MÁSCARA VNI FACIAL FUN FACE P	UNID.	100	R$ 791,67	R$ 79.167,00
334	MÁSCARA VNI TOTAL FUN FACE PP	UNID.	75	R$ 1.007,11	R$ 75.533,25

335	MÁSCARA VNI TOTAL FUN FACE PP. COTA ME/EPP	UNID.	25	R$ 1.007,11	R$ 25.177,75
336	MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO) (COMPATÍVEL COM A FITA HGT ACTIVE)	UNID.	500	R$ 143,03	R$ 71.515,00
337	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA MULTIFUNCIONAL, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO OU ELETROMECÂNICO MICROPROCESSADO, POR CONTROLE REMOTO E PAINEL DE EMERGÊNCIA INTEGRADO. LEITO DIVIDIDO EM, NO MÍNIMO, CINCO SEÇÕES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RADIOTRANSPARENTE (FIBRA DE CARBONO OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS (ARCO EM C), BASE E COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE IGUAL RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 350 KG. POSSUIR, NO MÍNIMO, OS MOVIMENTOS ELÉTRICOS DE REGULAGEM DE ALTURA, TRENDELENBURG, REVERSO DE TRENDELENBURG, INCLINAÇÃO LATERAL DIREITA E ESQUERDA, ELEVAÇÃO DO DORSO, ELEVAÇÃO DAS PERNAS, FLEXÃO, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 300 MM E RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO INICIAL (ZERO POSITION). SISTEMA DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COLCHÕES IMPERMEÁVEIS E ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS COMPATÍVEIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127/220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO), REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.	UNID.	2	R$ 88.166,67	R$ 176.333,34

338	MOXA EM BASTÃO DE ARTEMISIA PARA ACUPUNTURA. A MOXA É APLICADA NOS MESMOS PONTOS DE ACUPUNTURA SEM USAR AGULHAS. ATRAVÉS DO ESTIMULO DO CALOR, ELA REGULA AS FUNÇÕES FISIOLÓGICAS E ENERGÉTICAS DO CORPO.	UNID.	500	R$ 23,48	R$ 11.740,00
339	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 129,07	R$ 6.453,50
340	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 120,71	R$ 6.035,50
341	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 114,54	R$ 5.727,00
342	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	200	R$ 124,39	R$ 24.878,00
343	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	300	R$ 120,71	R$ 36.213,00
344	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	200	R$ 128,34	R$ 25.668,00
345	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 113,70	R$ 5.685,00
346	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	200	R$ 114,54	R$ 22.908,00

347	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTES ACRÍLICO TRANSPARENTE; ANTI-EMBASSANTE, CRISTAL, POLICARBONATO INCOLOR, PROTEÇÃO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR, HASTE TOTAL E MEIA HASTE COM ELÁSTICO, AMBAS COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO. TAMANHO: 54MM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID.	240	R$ 29,90	R$ 7.176,00
348	OTOSCÓPIO C/ LÂMPADA LED - CONDUÇÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 3X; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2- PILHAS TAMANHO AA (INCLUSAS); ACOMPANHA NO MÍNIMO 10 ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS; REGISTRO ANVISA.	UNID.	20	R$ 299,97	R$ 5.999,40
349	OXÍMETRO DE DEDO - VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. INFORMA A SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CAPA PROTETORA E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, ALIMENTAÇÃO EM PILHAS AAA - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES (SIMILAR OU SUPERIOR AO APARELHO G-TECH	UNID.	305	R$ 144,81	R$ 44.167,05
350	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A12 ANOS MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E MEDIÇÃO DA FREQUENCIA CARDÍACA VISOR EM TENOLOGIA DE LED.	UNID.	103	R$ 285,32	R$ 29.387,96
351	OXÍMETRO DE DEDO NEONATAL PARA BEBÊS DE 0 A 1 ANO PARA MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E MEDIÇÃO DA FREQUENCIA CARDÍACA VISOR EM TENOLOGIA DE LED.	UNID.	100	R$ 213,06	R$ 21.306,00
352	PÁ PARA DESFIBRILADOR - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE	UNID.	75	R$ 843,24	R$ 63.243,00

	ESPECÍFICA PARA DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.				
353	PÁ PARA DESFIBRILADOR - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA PARA DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL. COTA ME/EPP	UNID.	25	R$ 843,24	R$ 21.081,00
354	PÁ PARA DESFIBRILADOR - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA PARA DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.	UNID.	50	R$ 781,67	R$ 39.083,50
355	PAPEL CREPADO 40CMX40CM 60G/M2 C/500	UNID.	80	R$ 1,39	R$ 111,20
356	PAPEL CREPADO 60CMX60CM 60 G/M2 C/500	UNID.	80	R$ 2,23	R$ 178,40
357	PAPEL CREPADO 75CMX75CM 60 G/M2 C/500	UNID.	80	R$ 2,63	R$ 210,40
358	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MILIMETRADO, CERCA 210 X 280 MM, FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO IMPRESSORA MATRICIAL MICROMED WINCARDIO. C/100	UNID.	10	R$ 1,49	R$ 14,90
359	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 79,80	R$ 7.980,00
360	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 26CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00

361	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 186,09	R$ 18.609,00
362	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 84,19	R$ 8.419,00
363	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 84,19	R$ 8.419,00
364	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PEAN MURPHY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 102,36	R$ 10.236,00
365	PLACA NEUTRA PD03 BIPARTIDA DESCARTAVEL PCT C/5 UNID – CLASSIFICAÇÃO: TIPO BIPARTIDA (DUAL), INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS (PESO SUPERIOR A 15 KG). TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CONTATO DA PLACA COM O PACIENTE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO, INTERROMPENDO A EMISSÃO DE CORRENTE EM CASO DE CONTATO INADEQUADO. FABRICADA EM MATERIAL CONDUTOR DE BAIXA IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, REVESTIDO COM HIDROGEL CONDUTIVO. DORSO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEGURA. ATENDER À NORMA IEC 60601-2-2 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO	UNID.	100	R$ 113,51	R$ 11.351,00

	SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO PROPORCIONAR PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA E TOTAL INTEGRAÇÃO COM O EQUIPAMENTO.				
366	PLACA NEUTRA PD04 DESCARTAVEL PEDIATRICA PCT C/5 UNID – INDICAÇÃO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. TIPO BIPARTIDA (DUAL). POSSUIR TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE. FABRICADA COM HIDROGEL CONDUTIVO INCORPORADO DE FÁBRICA, DORSO EM ESPUMA OU MATERIAL NÃO TECIDO RESISTENTE À UMIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO PROPORCIONAR PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA E TOTAL INTEGRAÇÃO COM O EQUIPAMENTO.	UNID.	50	R$ 85,17	R$ 4.258,50
367	PLACA PONTO AURICULAR COM SEMENTE DE MOSTARDA PARA AURICOLOTERAPIA COM MICROPORE CARTELA COM NO MÍNIMO 50 PONTOS	UNID.	100	R$ 27,64	R$ 2.764,00
368	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 396,27	R$ 11.888,10
369	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 373,05	R$ 11.191,50
370	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 426,42	R$ 12.792,60
371	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA	UNID.	30	R$ 402,30	R$ 12.069,00

	CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.				
372	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 522,28	R$ 15.668,40
373	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 473,44	R$ 14.203,20
374	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 504,58	R$ 15.137,40
375	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 510,11	R$ 15.303,30
376	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 319,71	R$ 12.788,40
377	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 350,71	R$ 14.028,40
378	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 339,51	R$ 13.580,40
379	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 317,67	R$ 12.706,80
380	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00

381	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 357,47	R$ 14.298,80
382	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 373,47	R$ 14.938,80
383	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 367,99	R$ 14.719,60
384	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 178,20	R$ 7.128,00
385	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 231,22	R$ 9.248,80
386	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 196,63	R$ 7.865,20
387	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 132,87	R$ 5.314,80
388	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 178,20	R$ 7.128,00
389	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 190,12	R$ 7.604,80
390	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0,	UNID.	40	R$ 256,63	R$ 10.265,20

	MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.				
391	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 229,44	R$ 9.177,60
392	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNID.	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00
393	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNID.	50	R$ 87,33	R$ 4.366,50
394	PRESERVATIVO EM LATEX NÃO LUBRIFICADO 52 MM.. SEM LUBRIFICAÇÃO, EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM INDICATIVO DE TESTE DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA PELO INMETRO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	4000	R$ 0,99	R$ 3.960,00
395	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD): MÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPARENTE. LEVE E COMPACTA. NÃO EMBAÇA. EXCELENTE VISIBILIDADE COM ÓCULOS DE GRAU. PRODUTO REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% UTILIZANDO PANO DE ALGODÃO MACIO. INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.	UNID.	100	R$ 92,60	R$ 9.260,00

396	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME/GEL - EMBALAGEM NO MÍNIMO 190 GRAMAS	UNID.	750	R$ 170,00	R$ 127.500,00
397	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME/GEL - EMBALAGEM NO MÍNIMO 190 GRAMAS. COTA ME/EPP	UNID.	250	R$ 170,00	R$ 42.500,00
398	PROTETOR SOLAR FPS 50 GEL CREME, INDICADO PARA PELE SENSÍVEL OU QUE TENHA PASSADO POR PROCEDIMENTOS COMO PEELING OU LASER, PREVENINDO CONTRA OS DANOS CAUSADOS PELA EXPOSIÇÃO EXCESSIVA AO SOL, INCLUSIVE RUGAS E MANCHAS. SEMELHANTE OU SUPERIOR A HELIOCARE MAX DEFENSE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	UNID.	200	R$ 128,96	R$ 25.792,00
399	PROTETOR SOLAR FPS 70, CONTENDO TECNOLOGIA AIRLICIUM, DE ÚLTIMA GERAÇÃO QUE GARANTE O CONTROLE EFICIENTE DA OLEOSIDADE ATUANDO QUANDO A PELE PRECISAR, ALÉM DO SISTEMA DE PROTEÇÃO XL-PROTECT. SEMELHANTE OU SUPERIOR A ANTHELIOS XL EMBALAGEM NO MÍNIMO 120G	UNID.	200	R$ 133,68	R$ 26.736,00
400	PROTETOR SOLAR FPS 70, PARA PROTEÇÃO SOLAR DIÁRIA EM PELE MISTA, OLEOSA E ACNEICA, CONTENDO TEXTURA OIL FREE E CONTROLE IMEDIATO E PROLONGADO DA OLEOSIDADE DA PELE. SEMELHANTE OU SUPERIOR A ROC MINESOL. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50G	UNID.	200	R$ 116,10	R$ 23.220,00
401	PROTETOR SOLAR SOLAR FPS 70, CONTENDO ALTA PROTEÇÃO UVA + UVB, PÓS MINERAIS MATIFICANTES, FÓRMULA OIL FREE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO. SEMELHANTE OU SUPERIOR A SOLAR EXPERTISE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50G	UNID.	200	R$ 106,81	R$ 21.362,00
402	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5L DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE GALÃO 5L. VALIDADE 24 MESES	UNID.	40	R$ 98,07	R$ 3.922,80
403	SABÃO DESINCRUSTANTE PACOTE C/ 1 KG. DETERGENTE CONCENTRADO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO COM ALTO PODER	UNID.	10	R$ 250,11	R$ 2.501,10

	DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE, DESTINADO À LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS: INSTRUMENTAL, UTENSÍLIO E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO.				
404	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM X 62 CM, HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, , MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID.	37500	R$ 1,86	R$ 69.750,00
405	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM X 62 CM, HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, , MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 1,86	R$ 23.250,00
406	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID.	225000	R$ 5,11	R$ 1.149.750,00
407	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 5,11	R$ 383.250,00
408	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID.	150000	R$ 1,96	R$ 294.000,00
409	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE. COTA ME/EPP	UNID.	50000	R$ 1,96	R$ 98.000,00

410	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 201,47	R$ 6.044,10
411	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 190,46	R$ 5.713,80
412	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 195,34	R$ 5.860,20
413	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 107,68	R$ 3.230,40
414	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 109,36	R$ 3.280,80
415	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 131,26	R$ 3.937,80
416	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 128,56	R$ 3.856,80
417	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 189,29	R$ 5.678,70
418	SERINGA 01 ML C/AG, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 30 G X 3,8", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	150000	R$ 0,73	R$ 109.500,00
419	SERINGA 01 ML C/AG, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 30 G X 3,8", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME/EPP	UNID.	50000	R$ 0,73	R$ 36.500,00

420	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	225000	R$ 1,50	R$ 337.500,00
421	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 1,50	R$ 112.500,00
422	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	375000	R$ 0,56	R$ 210.000,00
423	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	125000	R$ 0,56	R$ 70.000,00
424	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	75000	R$ 0,94	R$ 70.500,00
425	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 0,94	R$ 23.500,00

426	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	225000	R$ 0,94	R$ 211.500,00
427	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 0,94	R$ 70.500,00
428	SERINGA 10 ML S/AG, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	225000	R$ 1,26	R$ 283.500,00
429	SERINGA 10 ML S/AG, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 1,26	R$ 94.500,00
430	SERINGA 10 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	75000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
431	SERINGA 10 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
432	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA,	UNID.	225000	R$ 2,08	R$ 468.000,00

	GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
433	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 2,08	R$ 156.000,00
434	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1') BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	75000	R$ 1,47	R$ 110.250,00
435	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1') BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 1,47	R$ 36.750,00
436	SERINGA 60ML BICO CATETER	UNID.	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00
437	SERINGAS 60 ML S/ AG. BICO LUER SLIP OU LUER LOCK ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, SILICONADA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00
438	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 12, TIPO TRACHCARE (TRACK CARE). COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM; BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE,	UNID.	200	R$ 3,41	R$ 682,00

	RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR. TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 12F				
439	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 14, TIPO TRACHCARE (TRACK CARE). COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM; BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR. TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 14F	UNID.	200	R$ 3,49	R$ 698,00
440	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 16, TIPO TRACHCARE (TRACK CARE). COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM; BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA	UNID.	200	R$ 3,26	R$ 652,00

	FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR. TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 16F				
441	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°22 (BALÃO 05-15 ML)SONDA DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADA,COM DUAS VIAS,DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15 ML E VÁLVULA LUER LOCK.EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL ,COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID.	500	R$ 6,52	R$ 3.260,00
442	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°24 (BALÃO 30-50 ML)SONDA DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADA,COM DUAS VIAS,DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VÁLVULA LUER LOCK.EMBALAGEM ESTÁRIL INDIVIDUAL ,COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID.	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
443	SONDA DE GASTROTOMIA (SONDA DE TROCA/ GTT) TAMANHO: 22. MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL	UNID.	100	R$ 144,87	R$ 14.487,00
444	SONDA DE GASTROTOMIA (SONDA DE TROCA/GTT) TAMANHO: 18 . MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL	UNID.	100	R$ 139,60	R$ 13.960,00

445	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 12 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 120,38	R$ 12.038,00
446	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 14 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 157,44	R$ 15.744,00
447	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 16 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 126,72	R$ 12.672,00
448	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 20 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 209,18	R$ 20.918,00
449	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT) TAMANHO 24 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 127,53	R$ 12.753,00
450	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 10, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	500	R$ 23,37	R$ 11.685,00
451	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	500	R$ 24,85	R$ 12.425,00
452	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 14, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	1000	R$ 22,06	R$ 22.060,00
453	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A	UNID.	2000	R$ 23,44	R$ 46.880,00

	EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.				
454	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO.	UNID.	2000	R$ 22,74	R$ 45.480,00
455	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	1000	R$ 9,76	R$ 9.760,00
456	SONDA NASOGÁSTRICA NR 10 LONGA, LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 4,05	R$ 4.050,00
457	SONDA NASOGÁSTRICA NR 12 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR	UNID.	1000	R$ 7,39	R$ 7.390,00

	REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.				
458	SONDA NASOGÁSTRICA NR 14 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 3,32	R$ 3.320,00
459	SONDA NASOGÁSTRICA NR 16 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 4,52	R$ 4.520,00
460	SONDA NASOGÁSTRICA NR 18 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 4,61	R$ 4.610,00
461	SONDA NASOGÁSTRICA NR 20 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA,	UNID.	1000	R$ 3,38	R$ 3.380,00

	COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.				
462	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	500	R$ 1,94	R$ 970,00
463	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
464	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	5000	R$ 2,34	R$ 11.700,00
465	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	5000	R$ 2,72	R$ 13.600,00

466	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,04	R$ 2.040,00
467	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
468	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
469	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL (GUIA) DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNID.	1000	R$ 51,75	R$ 51.750,00
470	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS	UNID.	1000	R$ 41,07	R$ 41.070,00

	DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL (GUIA) DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
471	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 12, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	500	R$ 1,54	R$ 770,00
472	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 16, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	500	R$ 1,89	R$ 945,00
473	SONDA URETRAL NR 04, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	2000	R$ 1,39	R$ 2.780,00
474	SONDA URETRAL NR 06, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	5000	R$ 1,42	R$ 7.100,00
475	SONDA URETRAL NR 08, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	10000	R$ 1,43	R$ 14.300,00
476	SONDA URETRAL NR 10, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	37500	R$ 1,63	R$ 61.125,00

477	SONDA URETRAL NR 10, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 1,63	R$ 20.375,00
478	SONDA URETRAL NR 12, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	50000	R$ 1,53	R$ 76.500,00
479	SONDA URETRAL NR 14, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	20000	R$ 2,05	R$ 41.000,00
480	SONDA URETRAL NR 16, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	5000	R$ 1,77	R$ 8.850,00
481	SONDA URETRAL NR 18, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	1000	R$ 2,28	R$ 2.280,00
482	SONDA URETRAL NR 20, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	1000	R$ 2,53	R$ 2.530,00
483	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, RODÍZIOS:COM	UNID.	50	R$ 373,83	R$ 18.691,50

	RODÍZIOS DE 2", PÉS:COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:4 GANCHOS, COM RODINHAS				
484	SUPORTE, METAL, COLETOR DE PERFUROCORTANTE, COLETOR DE 07 LITROS.	UNID.	50	R$ 66,76	R$ 3.338,00
485	SUPORTE, METAL, COLETOR DE PERFUROCORTANTE, COLETOR DE 20 LITROS	UNID.	50	R$ 69,43	R$ 3.471,50
486	TALAS PREMOLDADAS "G" 85 X 10 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	320	R$ 32,48	R$ 10.393,60
487	TALAS PREMOLDADAS "GG" 120 X 12 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	320	R$ 48,26	R$ 15.443,20
488	TALAS PREMOLDADAS "M" 65 X 10 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	350	R$ 29,91	R$ 10.468,50
489	TALAS PREMOLDADAS "P" 55 X 8 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	350	R$ 24,37	R$ 8.529,50
490	TALAS PREMOLDADAS "PP" 30 X 8 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	350	R$ 24,72	R$ 8.652,00
491	TELA PARA HÉRNIA 05 X 10 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 5 X 10 CM.	UNID.	25	R$ 60,81	R$ 1.520,25
492	TELA PARA HÉRNIA 10 X 10 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO,	UNID.	25	R$ 57,48	R$ 1.437,00

	NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 10 X 10 CM.				
493	TELA PARA HÉRNIA 10 X 15 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 10 X 15 CM.	UNID.	30	R$ 58,08	R$ 1.742,40
494	TELA PARA HÉRNIA 15 X 15 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 15 X 15 CM.	UNID.	25	R$ 67,72	R$ 1.693,00
495	TELA PARA HÉRNIA 15 X 20 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 15 X 20 CM.	UNID.	25	R$ 83,41	R$ 2.085,25
496	TELA PARA HÉRNIA 20 X 25 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA	UNID.	20	R$ 149,38	R$ 2.987,60

	EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 20 X 25 CM.				
497	TELA PARA HÉRNIA 30 X 20 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 30 X 20 CM.	UNID.	20	R$ 148,58	R$ 2.971,60
498	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL (TEMPERATURA / UMIDADE INTERNA E EXTERNA)	UNID.	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
499	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	100	R$ 19,29	R$ 1.929,00
500	TERMÔMETRO, LASER DIGITAL, -50¨C A 200 ¨C, INFRAVERMELHO, PLÁSTICO RÍGIDO, VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50¨C, +/- 2 ¨C, PILHA	UNID.	100	R$ 120,62	R$ 12.062,00
501	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNID.	55	R$ 86,25	R$ 4.743,75
502	TESOURA PARA CORTAR GESSO HOSPITALAR , ENTRE 18 A 20CM EM AÇO INOX	UNID.	5	R$ 137,03	R$ 685,15
503	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA ROMBA-ROMBA, STANDARD	UNID.	55	R$ 70,17	R$ 3.859,35

504	TOMADA DUPLA PARA REDE DE VACUO COM CONEXOES PADRONIZADAS SEGUNDO A ABNT	UNID.	25	R$ 176,66	R$ 4.416,50
505	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO – NÃO TECIDO TNT – COM ELASTICO SIMPLES, ATOXICO, DE USO ÚNICO.	UNID.	85000	R$ 0,65	R$ 55.250,00
506	TRAQUEIA DE SILICONE AUTOCLÁVEL , COM MEDIDAS 22 X1200MM COMPATÍVEL COM OS VENTILADORES MECÂNICOS DA MARCA MAGNAMED,VYAIRE LEISTUNG.	UNID.	50	R$ 250,62	R$ 12.531,00
507	TUBO DE SILICONE Nº 204 (0,6X12 MM) PCT. C/ 15M	UNID.	50	R$ 210,34	R$ 10.517,00
508	TUBO DE SILICONE Nº 206(0,8X12,8 MM) PCT. C/ 15M	UNID.	50	R$ 271,16	R$ 13.558,00
509	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 1,0 COM BALÃO OU CUFF. EM P.V.C. TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 4,94	R$ 247,00
510	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C., TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 5,30	R$ 265,00
511	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	UNID.	50	R$ 5,41	R$ 270,50

	GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.				
512	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 6,04	R$ 302,00
513	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.5,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	100	R$ 5,65	R$ 565,00
514	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.5,5, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	100	R$ 6,17	R$ 617,00
515	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.6,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE	UNID.	200	R$ 6,51	R$ 1.302,00

	30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.				
516	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.6,5, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
517	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.7,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
518	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.7,5, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00
519	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO	UNID.	400	R$ 7,43	R$ 2.972,00

	PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.				
520	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 7,51	R$ 1.502,00
521	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 10,41	R$ 2.082,00
522	TUBO LÁTEX Nº 200, TIPO GARROTE. PACOTE C/ 15M.	UNID.	50	R$ 61,97	R$ 3.098,50
523	TUBO LÁTEX Nº 201, TIPO GARROTE. PACOTE C/ 15M.	UNID.	50	R$ 79,89	R$ 3.994,50
524	TUBO LÁTEX Nº 202, TIPO GARROTE. PACOTE C/ 15M.	UNID.	50	R$ 129,23	R$ 6.461,50
525	UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO (AMARELO)	UNID.	50	R$ 48,30	R$ 2.415,00
526	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO COM INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE ISERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA	UNID.	100	R$ 45,67	R$ 4.567,00

527	VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID.	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
528	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO (AMARELA), FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10 KGF/CM², CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA FABRICADAS EM LATÃO NO PADRÃO ABNT.	UNID.	50	R$ 325,75	R$ 16.287,50
529	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO (VERDE): VÁLVULA PARA REGULAGEM AJUSTÁVEL DE PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES EM UMA REDE CANALIZADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. FABRICADA EM LATÃO CROMADO, COM MANÔMETRO 0-10 KGF/CM² PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE CONTROLE, É ALTAMENTE DURÁVEL E OFERECE GRANDE PRECISÃO PARA A REGULAGEM DA PRESSÃO DO GÁS. FABRICADA EM LIGA ZAMAK (LINHA ECONÔMICA). CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR E COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	50	R$ 316,68	R$ 15.834,00
530	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GAS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO.	UNID.	50	R$ 291,53	R$ 14.576,50
531	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO.	UNID.	50	R$ 419,59	R$ 20.979,50

1.3. Os itens acima não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto/Portaria nº 060/2023.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R$ 27.850.842,05** (Vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)**,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.6. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

1.7. A especificação da marca Sony para o item Filme para Ultrassonografia Sony UPP-110HG decorre da necessidade de garantir total compatibilidade com as video printers utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, compatíveis com os modelos UP-850, UP-860, UP-870, UP-890MD, UP-895MD, UP-897MD, UP-D897 e UP-X898MD. A utilização de filme específico para os equipamentos compatíveis garante a qualidade, definição e fidelidade das imagens diagnósticas, evitando falhas de impressão, danos aos equipamentos e interrupções na prestação dos serviços

1.1.1.

2. DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogável respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Caso seja prorrogado, o saldo da presente Ata será igualmente renovado, observadas as condições e quantidades originalmente estabelecidas.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura de Inhumas/GO fez o Plano de Contratações Anuais do ano de 2026, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o qual ainda não foi publicado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido, e esta administração já possui contrato com empresa especializada na coleta desse tipo de resíduo para diminuir esse tipo de impacto ambiental.

5.2. Amostra

5.2.1. Não será necessário apresentação de amostras.

5.3. Subcontratação

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. Condições de entrega

6.2. A empresa contratada terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para efetuar a entrega dos itens.

6.3. A entrega deverá ser realizada no local indicado na Ordem de Fornecimento, nos horários entre as 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min**.**

6.3.1. O endereço acima disposto poderá ser alterado sem qualquer ônus à contratante.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. **Garantia, manutenção e assistência técnica**

6.5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8.2. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.9.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.9.7. Os gestores e fiscais de cada contrato se encontram no Documento de Formalização de Demanda de cada destinação.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo consignado neste documento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que refere - se à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. **Liquidação**

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3. o prazo de validade;

8.2.4. a data da emissão;

8.2.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.6. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.7. o valor a pagar; e

8.2.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.11. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para contratação.

8.2.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. **Prazo para pagamento**

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4. **Forma de pagamento**

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. **Julgamento da proposta**

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

9.2. **Habilitação jurídica**

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.2.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. **Regularidade fiscal e trabalhista**

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.1.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

1.1.2.

11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

12.2. A fonte dos recursos para aquisição dos itens, deste termo, será através de recurso especifico consignado no orçamento geral.

12.3. A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR
Mant. da UPA - Unid.de Pronto Atendimento	06.19-10.302.0210.2.203	3.3.90.30.09	726	107-017	R$ 283,95
		3.3.90.30.19		107-017	R$ 2.875,00
		3.3.90.30.22		107-017	R$ 1.134.936,35
		3.3.90.30.28		107-017	R$ 8.131,50
		3.3.90.30.36		107-017	R$ 8.054.317,79
		4.4.90.52.08	732	107-017	R$ 260.859,15
		4.4.90.52.24		107-017	R$ 4.630,00
		4.4.90.52.34		107-017	R$ 686,64
		4.4.90.52.35		107-017	R$ 2.433,69
		4.4.90.52.51		107-017	R$ 14.120,25
Manut. Hospital Cais Municipal	06.19-10.302.0210.2.056	3.3.90.30.09	701	107-017	R$ 283,95
		3.3.90.30.19		107-017	R$ 2.875,00
		3.3.90.30.22		107-017	R$ 1.134.936,35

		3.3.90.30.25		107-017	R$ 34.340,36
		3.3.90.30.28		107-017	R$ 8.131,50
		3.3.90.30.36		107-017	R$ 8.628.627,69
		4.4.90.52.08		107-017	R$ 1.644.021,02
		4.4.90.52.24		107-017	R$ 4.630,00
		4.4.90.52.34	709	107-017	R$ 1.029,96
		4.4.90.52.35		107-017	R$ 2.433,69
		4.4.90.52.51		107-017	R$ 14.120,25
Manut. de Unidades Basicas de Saude - PSF	06.19-10.301.0203.2.048	3.3.90.30.19		107-008	R$ 2.875,00
		3.3.90.30.22	619	107-008	R$ 738.450,20
		3.3.90.30.28		107-008	R$ 267.110,00
		3.3.90.30.36		107-008	R$ 5.101.843,50
		4.4.90.52.08		107-008	R$ 93.121,90
		4.4.90.52.35	626	107-008	R$ 2.086,02
		4.4.90.52.51		107-008	R$ 11.723,70
Manut. do CEO e PSB - Prog.Saude Bucal	06.19-10.301.0208.2.049	3.3.90.30.36	631	107-011	R$ 632.200,00
Manutenção do FUNREBOM	10.20-06.182.0063.2.150	3.3.90.30.28	827	144	R$ 1.196,00
		3.3.90.30.36		144	R$ 38.570,40
		4.4.90.52.08	839	144	R$ 2.961,24

12.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

13.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

13.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

14.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

14.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

14.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

14.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

14.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano contados da assinatura do contrato, aplicando-se o índice INPC.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por Apostilamento.

15.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

15.10. A recomposição de preços com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (Sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, bem como documentos que comprovem satisfatoriamente a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

15.11. O Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei no 14.133/2021;

15.12. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial ressalvado as condições relativas às supressões, que poderão exceder este limite, conforme previsto artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

17. MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, conforme disposto da Lei 14.133/2021.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no *inciso I do caput do art. 155 desta Lei*, ***quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.***

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou

celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

27 *§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.*

28 *§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.*

29 *§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:*

30 *I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;*

31 *II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.*

32 *§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.*

33 *§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.*

34 *§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.*

35 *Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*

36 *Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.*

37 *§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos*

pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 160. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

Art. 163. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos *incisos VIII* ***e*** *XII do caput do art. 155 desta Lei* ***exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.***

19. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME EPP

19.1. Os itens 3, 6, 8, 10, 13, 24, 26, 28, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 77, 112, 114, 116, 124, 148, 151, 153, 159, 161, 181, 184, 187, 189, 191, 196, 198, 204, 212, 215, 217, 236, 281, 286, 289, 291, 293, 297, 299, 301, 303, 315, 335, 353, 397, 405, 407, 409, 419, 421, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435 e 477 são destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, em conformidade com o disposto na Lei

19.2. Complementar nº 123, de 2006.

19.3. A adoção da participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) visa assegurar o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo o desenvolvimento econômico e social, o fortalecimento das empresas de pequeno porte, a ampliação da competitividade e o fomento à geração de emprego e renda, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

19.4. Para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 290, 292, 294, 295, 296, 298, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530 e 531 que possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00, não será aplicada a exclusividade para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando a necessidade de ampliação da competitividade, busca da proposta mais vantajosa para a Administração, padronização dos itens e maior eficiência na execução contratual, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

19.5. Já os itens 69, 84, 86, 87, 89, 104, 245 e 337 correspondem a equipamentos permanentes destinados à utilização contínua na rede municipal de saúde, cuja aquisição demanda padronização tecnológica, operacional e de manutenção, a fim de garantir a uniformidade do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde, a continuidade dos serviços prestados e a eficiência da gestão administrativa. A adoção da exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas poderá resultar no fornecimento de equipamentos de fabricantes distintos, comprometendo a padronização tecnológica, a compatibilidade entre equipamentos, acessórios, consumíveis e peças de reposição, bem como a assistência técnica, a manutenção preventiva e corretiva e a capacitação dos profissionais, ocasionando aumento dos custos operacionais e dificuldades na gestão contratual. Dessa forma, para os referidos itens, o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 não se mostra vantajoso para a Administração Pública, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 49, inciso III, da referida Lei, por representar prejuízo ao conjunto da contratação, justificando-se, portanto, sua licitação em ampla concorrência, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da continuidade do serviço público e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Inhumas, 24 de Junho de 2026.

_____

MÁRCIO ELIAS ALVES
Diretor de Compras e Logística - FMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 3733/2026

Responsável: Márcio Elias Alves

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Preliminar refere-se a eventual aquisição de material e equipamento hospitalar, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A aquisição de material hospitalar, é essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado aos pacientes nas unidades de saúde. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, quando se fala em saúde para todos, abrange as condições que é de responsabilidade do Município.

1.3. As quantidades baseiam-se no histórico de dispensação, no intuito de atendimento à pacientes de alta complexidade. Há previsão de uso sob demanda para todos os itens solicitados, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam as expectativas dos usuários com eficiência, eficácia e efetividade.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão para 2026, e será inserido no Planejamento de Compras Anual para 2026, pois o órgão não adotou o PCA em 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) As propostas devem conter o **número** do **REGISTRO DA ANVISA** para todos os itens, ou a informação que o mesmo é **ISENTO** de apresentação do registro.

3.1.2. FASE DE HABILITAÇÃO:

a) Documentos pessoais e da empresa participante exemplificados em edital;

b) Certidões Negativas nos âmbitos Municipais, Estaduais, Federais, Trabalhista e FGTS;

c) Certidão de Falências, Concordata e Recuperação Judicial;

d) Atestado de Capacidade Técnica compatível ao objeto licitado;

e) O licitante deverá apresentar também a **AFE – Autorização de Funcionamento** para todos os itens, pois é requisito obrigatório para comercialização e distribuição de produtos para saúde, caso seja um produto isento, deve constar declaração sobre a isenção;

f) Declarações exigidas em Edital.

3.2. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

3.3. Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por unidades habilitadas por este Município.

3.4. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

3.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos

3.6. Causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.7. As entregas deverão ser feitas na sua totalidade de acordo com a solicitação do Departamento competente, a contar da requisição formalizada por seu representante;

3.8. As entregas deverão ser feitas nas quantidades e nos dias e horários de expediente, de forma que deverão ser entregues na **CAF** (Centro de Abastecimento Farmacêutico de Inhumas) localizado Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, CEP 75.407-530, Inhumas - GO em horário administrativo.

3.9. Todos os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **08 (oito) dias** após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.10. A cada recebimento, o departamento competente providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo.

3.11. O CONTRATADO não poderá deixar de fornecer a CONTRATANTE os itens constantes desta licitação.

3.12. O CONTRATADO assim que receber a autorização de compras para fornecer os itens terá um prazo máximo previsto em termo acima descrito para entregar ao CONTRATANTE, vencido este prazo e o CONTRATADO não cumprir fielmente a entrega total da ordem de compras, ou na ocorrência de faltar um componente necessário a instalação ou funcionamento a CONTRATANTE poderá tomar as medidas cabíveis aplicando a Lei 14.133/2021.

3.13. O CONTRATADO que cotar uma marca ou especificação do item e venha a entregar outra que não seja a licitada, o item será devolvido na sua totalidade, mesmo que os outros itens ou componentes estejam

corretos e isto não poderá ser repetido pelo CONTRATADO, caso venha a ocorrer novamente, a CONTRATANTE poderá tomar as medidas cabíveis previstas em Lei.

3.14. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.17. Como se trata de aquisição de material laboratorial e hospitalar, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.;

1.1.1. Especificações técnicas

1.1.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

1.1.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

1.1.4. Registro do medicamento na ANVISA ou comprovação de sua desobrigação de tal registro.

3.18. Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. As quantidades baseiam-se no histórico de dispensação, no intuito de atendimento aos pacientes. Há previsão de uso sob demanda para todos os itens solicitados, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam as expectativas dos usuários com eficiência, eficácia e efetividade.

4.2. Segue abaixo a quantidade a ser adquirida:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Qnt.	Preço Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, BORDAS	UNID.	180000	R$ 0,32	R$ 57.600,00

	ARREDONDADAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,4 CM DE LARGURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA.				
2	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UNID.	2250	R$ 36,12	R$ 81.270,00
3	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS COTA ME/EPP	UNID.	750	R$ 36,12	R$ 27.090,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 16G X 1 1/2, 40 X 16MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	70000	R$ 1,14	R$ 79.800,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 18G X 1 1/2, 40 X 12MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE	UNID.	90000	R$ 0,80	R$ 72.000,00

	ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.				
6	AGULHA HIPODÉRMICA 18G X 1 1/2, 40 X 12MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP	UNID.	30000	R$ 0,80	R$ 24.000,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1 1/4, 30 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	75000	R$ 0,85	R$ 63.750,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1 1/4, 30 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO,	UNID.	25000	R$ 0,85	R$ 21.250,00

	APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP				
9	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1', 25 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	75000	R$ 0,88	R$ 66.000,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1', 25 X 8MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UNID.	25000	R$ 0,88	R$ 22.000,00

	PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP				
11	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1 1/4, 30 X 7MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,91	R$ 72.800,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1´, 25 X 7MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	90000	R$ 0,93	R$ 83.700,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1´, 25 X 7MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO,	UNID.	30000	R$ 0,93	R$ 27.900,00

	CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COTA ME/EPP				
14	AGULHA HIPODÉRMICA 23G X 1", 25 X 6MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,98	R$ 78.400,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA 24G X 3/4, 20 X 5,5MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS	UNID.	80000	R$ 0,82	R$ 65.600,00

	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.				
16	AGULHA HIPODÉRMICA 26G X 1, 13 X 4,5MM, DESCARTÁVEL , EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,88	R$ 70.400,00
17	AGULHA HIPODÉRMICA 27G X 1,2", 0,38 X 13MM, DESCARTÁVEL, EM AÇO INÓX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA.	UNID.	80000	R$ 0,87	R$ 69.600,00
18	AGULHAS AURICULARES-0,18 X 1,5 MM (TONIFICAÇÃO) AGULHAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS DISPOSTAS EM UM	UNID.	1000	R$ 1,77	R$ 1.770,00

	BLISTER DE PVC RÍGIDO ACOMPANHADAS DE UM ADESIVO DE APLICAÇÃO AVULSA.				
19	AGULHAS AURICULARES-0,18 X 1,8 MM (HARMONIZAÇÃO) AGULHAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS DISPOSTAS EM UM BLISTER DE PVC RÍGIDO ACOMPANHADAS DE UM ADESIVO DE APLICAÇÃO AVULSA.	UNID.	1000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
20	AGULHAS PARA ACUPUNTURA 0,25 X 75MM, AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CABO EM ESPIRAL	UNID.	4000	R$ 0,74	R$ 2.960,00
21	ÁLCOOL EM GEL A 70% , TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM HIDRATANTE E AÇÃO ANTISSÉPTICA. FRASCO COM 500G	UNID.	2000	R$ 23,44	R$ 46.880,00
22	ÁLCOOL EM GEL A 70% , TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM HIDRATANTE E AÇÃO ANTISSÉPTICA. GALÃO DE 5 LITROS	UNID.	300	R$ 92,04	R$ 27.612,00
23	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. FRASCO COM 1 LITRO.	UNID.	7500	R$ 51,37	R$ 385.275,00
24	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR	UNID.	2500	R$ 51,37	R$ 128.425,00

	CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. FRASCO COM 1 LITRO. COTA ME/EPP				
25	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. GALÃO COM 5 LITROS	UNID.	1500	R$ 90,45	R$ 135.675,00
26	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA. PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS E SUPERFÍCIES. GALÃO COM 5 LITROS. COTA ME/EPP	UNID.	500	R$ 90,45	R$ 45.225,00
27	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA , MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL , PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO.	UNID.	1500	R$ 40,31	R$ 60.465,00

28	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA , MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL , PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO. COTA ME/EPP	UNID.	500	R$ 40,31	R$ 20.155,00
29	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 90,49	R$ 2.714,70
30	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 129,68	R$ 3.890,40
31	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, SEM AGULHA. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 96,15	R$ 2.884,50
32	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 119,73	R$ 3.591,90
33	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA,	UNID.	30	R$ 129,84	R$ 3.895,20

	CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.				
34	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 142,61	R$ 4.278,30
35	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 106,32	R$ 3.189,60
36	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 142,61	R$ 4.278,30
37	ALGODÃO, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 133,29	R$ 3.998,70
38	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO CURVADO 250 ML PARA USO MÉDICO HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; NA COR ÂMBAR; DE 125 ML; COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UNID.	200	R$ 11,07	R$ 2.214,00
39	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 250 ML PARA USO MÉDICO HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; NA COR ÃMBAR; DE 125 ML; COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UNID.	200	R$ 8,08	R$ 1.616,00

40	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML, PLÁSTICA FLEXIVEL, USO MÉDICO HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UNID.	200	R$ 21,53	R$ 4.306,00
41	AMBU DE SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO.	UNID.	100	R$ 363,68	R$ 36.368,00
42	AMBU DE SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO.	UNID.	50	R$ 333,95	R$ 16.697,50
43	AMBU DE SILICONE NEONATAL C/ RESERVATÓRIO.	UNID.	50	R$ 325,57	R$ 16.278,50
44	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, CONTENDO FITA LUBRIFICANTE, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL CABO CABO PLÁSTICO ANTIDESLIZANTE E COM CAPA PROTETORA	UNID.	1000	R$ 12,78	R$ 12.780,00
45	ASPIRADOR NASAL PARA BEBÊS, CONFECCIONADO EM LATEX, COM PONTA DELICADA FINA. APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNID.	10	R$ 38,62	R$ 386,20
46	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM. 100% ALGODÃO CRU, ANTIALÉRGICO, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE	UNID.	2500	R$ 7,96	R$ 19.900,00

	DO GESSO), DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
47	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM. 100% ALGODÃO CRU, ANTIALÉRGICO, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO), DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2000	R$ 8,08	R$ 16.160,00
48	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM. 100% ALGODÃO CRU, ANTIALÉRGICO, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA	UNID.	2000	R$ 12,44	R$ 24.880,00

	PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO), DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
49	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	30375	R$ 10,85	R$ 329.568,75
50	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE	UNID.	10125	R$ 10,85	R$ 109.856,25

	PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
51	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	30000	R$ 11,18	R$ 335.400,00
52	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM. COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA	UNID.	10000	R$ 11,18	R$ 111.800,00

	COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
53	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	30375	R$ 13,99	R$ 424.946,25
54	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM	UNID.	10125	R$ 13,99	R$ 141.648,75

	TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
55	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	30000	R$ 15,46	R$ 463.800,00
56	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM. COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA	UNID.	10000	R$ 15,46	R$ 154.600,00

	FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
57	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM².	UNID.	15375	R$ 14,52	R$ 223.245,00
58	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM FIOS DE NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, NO MÁXIMO 4% DE ELASTANO E MÁXIMO 16% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², GRAMATURA 1, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA	UNID.	5125	R$ 14,52	R$ 74.415,00

	UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
59	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	15000	R$ 15,26	R$ 228.900,00
60	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM. COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE	UNID.	5000	R$ 15,26	R$ 76.300,00

	(DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). COTA ME/EPP				
61	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 30 CM. COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU, COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM², COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL QUE PERMITA COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²).	UNID.	5000	R$ 13,63	R$ 68.150,00
62	ATADURA GESSADA 10CMX3M. ATADURA GESSADA, TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER)	UNID.	3000	R$ 18,98	R$ 56.940,00
63	ATADURA GESSADA 15CMX3M. ATADURA GESSADA, TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER)	UNID.	3000	R$ 15,68	R$ 47.040,00

64	ATADURA GESSADA 20CMX4M. ATADURA GESSADA, TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER)	UNID.	3000	R$ 19,68	R$ 59.040,00
65	AVENTAL DESCARTÁVEL: INDICADO PARA A FINALIDADE DE COBRIR E PROTEGER A REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. MANGA LONGA. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 40G. MODELO: UNISSEX. TAMANHO: ÚNICO. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	3000	R$ 16,65	R$ 49.950,00
66	AZUL DE METILENO 0,01% FRASCO 100ML	UNID.	10	R$ 56,79	R$ 567,90
67	BACIA INOX P BANHO DE LEITO 40CM	UNID.	30	R$ 123,25	R$ 3.697,50
68	BALANÇA, TIPO: DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRADUAÇÃO DE TAXA DE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: GRADUAÇÃO DE TAXA DE GORDURA, ACESSÓRIOS: COM MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO COMPATÍVEL COM BATERIAS DE LÍTIO 3V OU PILHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KG	UNID.	20	R$ 100,60	R$ 2.012,00

69	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DIGITAL PARA ALTA CIRURGIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. EQUIPAMENTO COM CONTROLE DIGITAL DE POTÊNCIA, DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE OPERAÇÃO, MODOS DE CORTE PURO, CORTE MISTO (BLEND), COAGULAÇÃO CONVENCIONAL, COAGULAÇÃO SPRAY E BIPOLAR, COM AJUSTE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA PARA CADA FUNÇÃO. POSSUIR ACIONAMENTO POR CANETA MANUAL E PEDAL DUPLO, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA COM ALARME E BLOQUEIO EM CASO DE FALHA, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL DE FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA DUPLO ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, SAÍDA BIPOLAR ISOLADA ELETRICAMENTE E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V – 50/60 HZ) OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. **ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CANETAS ELETROCIRÚRGICAS REUTILIZÁVEIS OU AUTOCLAVÁVEIS COM COMANDO MANUAL, 02 (DOIS) CABOS PARA CANETA	UNID.	4	R$ 46.163,00	R$ 184.652,00

	ELETROCIRÚRGICA, 02 (DOIS) CABOS PARA PLACA NEUTRA, 02 (DUAS) PLACAS NEUTRAS REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOX COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, 100 (CEM) PLACAS ELETROCIRÚRGICAS UNIVERSAIS DESCARTÁVEIS, AUTOADESIVAS E COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, 01 (UM) PEDAL DUPLO, 01 (UM) CABO BIPOLAR, 01 (UMA) PINÇA BIPOLAR REUTILIZÁVEL, 02 (DOIS) CONJUNTOS DE ELETRODOS PARA CORTE E COAGULAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO, ELETRODOS TIPO FACA RETA, FACA CURVA, AGULHA, ALÇA PEQUENA, ALÇA GRANDE E ESFERA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARRO DE TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS E SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
70	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO TERMOSSENSÍVEL PARA	UNID.	300	R$ 52,00	R$ 15.600,00

	ELETROCARDIOGRAMA TAMANHO 216MMX30M COMPATIVEL COM BIONET CARDIO 7				
71	BOBINA EM PE (POLIETILENO)TRANSPARENTE PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO / FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, TAMANHO: 4 X 4, BOBINA FORNECIDA COM 10.000 DOSES	UNID.	6	R$ 256,73	R$ 1.540,38
72	BOBINA PADRÃO GRAU CIRÚRGICA DE 20CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, RESISTENTE A RASGO, TERMOSELÁVEL, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DE EMBALAGEM, IMPRESSÃO SITUADA NA ÁREA EXTERNA A EXTERELIZAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS NBR-14.990/2003.	UNID.	250	R$ 180,55	R$ 45.137,50
73	BOBINA PADRÃO GRAU CIRÚRGICA DE 30CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, RESISTENTE A RASGO, TERMOSELÁVEL, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DE EMBALAGEM, IMPRESSÃO SITUADA NA	UNID.	250	R$ 286,50	R$ 71.625,00

	ÁREA EXTERNA A EXTERELIZAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS NBR-14.990/2003.				
74	BOBINA PADRÃO GRAU CIRÚRGICA DE 40CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM X 100M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, RESISTENTE A RASGO, TERMOSELÁVEL, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DE EMBALAGEM, IMPRESSÃO SITUADA NA ÁREA EXTERNA A EXTERELIZAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS NBR-14.990/2003.	UNID.	250	R$ 317,35	R$ 79.337,50
75	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML: ADULTO, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE	UNID.	3600	R$ 19,63	R$ 70.668,00

	PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.				
76	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM, E RECORTÁVEL ATÉ 60MM COM ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO E BOLSA DRENÁVEL CONFECCIONADA EM 02 PELÍCULAS PLÁSTICAS NÃO ADERENTE E UMA TELA PROTETORA DE POLIESTER NÃO TECIDO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM CLIPE PARA FECHAMENTO. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS.	UNID.	3750	R$ 39,53	R$ 148.237,50
77	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15MM, E RECORTÁVEL ATÉ 60MM COM ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO E	UNID.	1250	R$ 39,53	R$ 49.412,50

	BOLSA DRENÁVEL CONFECCIONADA EM 02 PELÍCULAS PLÁSTICAS NÃO ADERENTE E UMA TELA PROTETORA DE POLIESTER NÃO TECIDO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM CLIPE PARA FECHAMENTO. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS. COTA ME/EPP				
78	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO.	UNID.	200	R$ 40,50	R$ 8.100,00
79	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM	UNID.	40	R$ 24,66	R$ 986,40
80	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM	UNID.	40	R$ 23,46	R$ 938,40
81	CABO CP10 PARA PLACA NEUTRA DESCARTÁVEL – CABO DESTINADO À CONEXÃO DE PLACAS NEUTRAS DESCARTÁVEIS AO BISTURI ELETRÔNICO.	UNID.	10	R$ 678,27	R$ 6.782,70

	POSSUIR CONECTOR APROPRIADO PARA PLACAS DESCARTÁVEIS, GARANTINDO A TRANSMISSÃO SEGURA DA CORRENTE ELÉTRICA DE ALTA FREQUÊNCIA E O MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CONTATO DA PLACA COM O PACIENTE, QUANDO APLICÁVEL. FABRICADO EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO ENTRE A PLACA NEUTRA DESCARTÁVEL E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.				
82	CABO CP11 PARA PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL – CABO DESTINADO À CONEXÃO DA PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL AO BISTURI ELETRÔNICO. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,50 METROS. DOTADO DE CONECTORES DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, PROPORCIONANDO CONEXÃO FIRME E SEGURA ENTRE A PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL E O GERADOR ELETROCIRÚRGICO, GARANTINDO A DISPERSÃO SEGURA DA CORRENTE ELÉTRICA DURANTE OS PROCEDIMENTOS	UNID.	10	R$ 653,00	R$ 6.530,00

	CIRÚRGICOS. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO ENTRE A PLACA NEUTRA REUTILIZÁVEL E O EQUIPAMENTO, GARANTINDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RETORNO DA CORRENTE ELÉTRICA.				
83	CAIXA PARA CIRURGIA CESÁREA CONTENDO: 01 CUBA REDONDA 260 A 280 ML; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEUF MÉDIO OU GRANDE; 05 PINÇAS BACKHAUS 15 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS COM DENTES 16 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS SEM DENTES 16 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 16 CM; 04 PINÇAS KELLY CURVA 16 CM; 04 PINÇAS ALLIS 16 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 4; 02 PORTA-AGULHAS 16 CM; 01 PINÇA CHERON 24 CM; 01 AFASTADOR BALFOUR 45 X 80 MM; 02 VÁLVULAS DOYEN 60 X 55 MM; 01 AFASTADOR SUPRAPÚBICO 100 X 70 MM COM HASTE DE 24 CM.	UNID.	10	R$ 6.203,73	R$ 62.037,30
84	CAIXA PARA COLECISTECTOMIA CONTENDO: 02 PINÇAS MIXTER 220 MM; 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 32 X 16 X 08 CM; 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 250 MM; 01 PORTA-AGULHA 200 MM; 01 PORTA-AGULHA 180 MM COM VÍDEA; 01 PAR AFASTADOR FARABEUF 15	UNID.	10	R$ 12.245,92	R$ 122.459,20

	X 150 MM; 01 PAR FARABEUF 10 X 120 MM; 01 PINÇA DUVAL COLLIN; 01 PINÇA FOERSTER RETA 240 MM; 01 PINÇA FOERSTER CURVA 240 MM; 04 PINÇAS ROCHESTER PEAN 220 MM; 02 PINÇAS KOCHER CURVA 180 MM; 04 PINÇAS KOCHER RETA 180 MM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 140 MM; 04 PINÇAS MOSQUITO CURVA 120 MM; 04 PINÇAS MOSQUITO RETA 120 MM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 02 PINÇAS MIXTER 180 MM; 06 PINÇAS CRILE CURVA 140 MM; 02 PINÇAS ALLIS 200 MM; 04 PINÇAS ALLIS 150 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 200 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 180 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 200 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 180 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 180 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 190 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 200 MM; 06 PINÇAS BACKHAUS 130 MM; 01 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 160 MM; 01 CABO BISTURI Nº 04.				
85	CAIXA PARA HEMORROIDECTOMIA CONTENDO: 01 PINÇA DENTE DE RATO 160 MM; 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 36 X 22 X 09 CM; 02 PINÇAS ADSON SERRILHA 120 MM; 01 TENTACÂNULA 15 CM; 01 ESTILETE BIOLIVAR 18 CM; 01 CLIPS DE MAYO 14 CM; 01 ESTILETE BIOLIVAR 15 CM; 01 CABO BISTURI Nº 04; 01 CABO LONGO Nº 03; 01 PINÇA DEBAKEY 30 CM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 180 MM; 01 TESOURA MAYO	UNID.	10	R$ 7.548,78	R$ 75.487,80

	STILLE CURVA 170 MM; 01 TESOURA FINA/ROMBA 150 MM; 01 PORTA-AGULHA 160 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF 10 X 120 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 160 MM; 01 PINÇA ADSON DENTE 120 MM; 02 PINÇAS MIXTER 140 MM; 02 PINÇAS KOCHER 140 MM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 140 MM; 04 PINÇAS KELLY RETA 140 MM; 06 PINÇAS MOSQUITO CURVA 120 MM; 04 PINÇAS MOSQUITO RETA 120 MM; 01 PINÇA CHERON 24 CM; 10 PINÇAS BACKHAUS 100 MM; 02 PINÇAS ALLIS 150 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF 13 X 125 MM, 01 ANUSCÓPIO DE BENSAÚDE ADULTO 22 X 70 MM; 01 ANUSCÓPIO DE PITANGA Nº 2 – 22 X 85 MM; 01 ANUSCÓPIO DE PITANGA Nº 1 – 19 X 85 MM.				
86	CAIXA PARA HERNIOPLASTIA CONTENDO: 01 PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 140 MM; 02 PINÇAS KOCHER CURVA 140 MM; 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 36 X 22 X 09 CM; 01 TENTACÂNULA 15 CM; 01 ESTILETE BIOLIVAR 18 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 04; 01 CABO PARA BISTURI Nº 03; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 150 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 180 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 170 MM; 01 TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA RETA 150 MM; 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 180 MM COM VÍDEA; 01 PORTA-AGULHA 140 MM COM VÍDEA; 01 PINÇA DENTE DE RATO 200 MM;	UNID.	10	R$ 9.796,57	R$ 97.965,70

	01 PINÇA DENTE DE RATO 140 MM; 01 PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 180 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF BABY 07 X 100 MM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 120 MM; 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 120 MM; 02 PINÇAS ROCHESTER PEAN RETA 160 MM; 02 PINÇAS KOCHER RETA 140 MM; 06 PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120 MM; 04 PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO RETA 120 MM; 01 PINÇA FOERSTER 180 MM; 06 PINÇAS CRILE CURVA 140 MM; 04 PINÇAS CRILE RETA 140 MM; 01 PINÇA COLLIN OVAL 160 MM; 06 PINÇAS BACKHAUS 100 MM; 04 PINÇAS ALLIS 150 MM; 01 AFASTADOR GOSSET ABDOMINAL; 01 AFASTADOR VOLKMANN 22 CM; 01 AFASTADOR FARABEUF 10 X 120 MM.				
87	CAIXA PARA HISTERECTOMIA CONTENDO: 01 CUBA REDONDA 300 ML; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEUF MÉDIO E GRANDE; 06 PINÇAS BACKHAUS 15 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS COM DENTES 16 CM; 02 PINÇAS ANATÔMICAS SEM DENTES 16 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 16 CM; 04 PINÇAS KELLY CURVA 16 CM; 04 PINÇAS ALLIS CURTA 16 CM; 04 PINÇAS ALLIS LONGA 18 CM; 02 PINÇAS KOCHER RETA 16 CM; 01 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 4; 02 PORTA-AGULHAS 18 CM; 01 PORTA-AGULHA 20 CM; 01 PINÇA CHERON 24 CM; 01 AFASTADOR BALFOUR 45 X 80 MM; 01 PINÇA POZZI 18 CM; 01 PINÇA	UNID.	10	R$ 10.449,53	R$ 104.495,30

	HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM; 01 PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 16 CM; 02 PINÇAS MIXTER 18 CM; 04 PINÇAS FAURE 18 CM; 02 VÁLVULAS DOYEN 100 X 70 MM COM HASTE DE 24 CM; 01 AFASTADOR SUPRAPÚBICO 100 X 70 MM COM HASTE DE 24 CM; 01 AFASTADOR MALEÁVEL 20 CM; 01 AFASTADOR MALEÁVEL 30 CM; 01 SACA-FIBROMA 17 CM.				
88	CAIXA PARA PERINEOPLASTIA, LAQUEADURA E PEQUENAS CIRURGIAS CONTENDO: 01 CUBA REDONDA 160 ML; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEUF PEQUENO E MÉDIO; 04 PINÇAS BACKHAUS 15 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA SEM DENTES 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY CURVA 14 CM; 04 PINÇAS ALLIS 16 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; 01 CABO PARA BISTURI Nº 4; 01 PORTA-AGULHA 16 CM; 01 PINÇA CHERON 24 CM.	UNID.	10	R$ 5.004,26	R$ 50.042,60
89	CAIXA PARA PROSTATECTOMIA CONTENDO: 01 PORTA-AGULHA 200 MM; 10 PINÇAS KELLY CURVA 140 MM; 10 PINÇAS KELLY CURVA 160 MM; 08 PINÇAS KOCHER 140 MM; 02 PINÇAS MIXTER 240 MM; 02 PINÇAS ROCHESTER PEAN RETA 180 MM; 02 PINÇAS ROCHESTER PEAN CURVA 180 MM; 01 PINÇA ADSON SERRILHA 120 MM; 01 PINÇA ADSON DENTE 120 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 160 MM; 01 PINÇA DISSECÇÃO 200 MM; 01	UNID.	10	R$ 11.951,84	R$ 119.518,40

	PINÇA DENTE DE RATO 160 MM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 200 MM; 01 PORTA-AGULHA 160 MM; 04 PINÇAS KELLY RETA 160 MM; 01 TESOURA ROMBA/ROMBA 170 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 170 MM; 01 TESOURA MAYO STILLE CURVA 190 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 180 MM; 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 250 MM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 CABO BISTURI Nº 04; 01 CABO Nº 07; 01 ESTILETE BIOLIVAR; 01 TENTACÂNULA; 01 ASPIRADOR YANKAUER 24 CM; 01 ESTOJO PERFURADO 42 X 28 X 12 CM; 02 PINÇAS ADSON SERRILHA 180 MM; 01 AFASTADOR DEAVER 25 X 300 MM; 01 VÁLVULA DOYEN 60 X 90 MM; 01 AFASTADOR FARABEUF 15 X 150 MM; 01 FARABEUF 20 X 180 MM; 01 AFASTADOR GOSSET 24 CM; 01 LANGENBECK; 01 MILLIN; 01 ESPÁTULA REVERDIN; 03 ESPÁTULAS RIBBON; 02 VÁLVULAS DOYEN ADICIONAIS; 01 BALFOUR; 04 PINÇAS ADSON DENTE 150 MM; 04 PINÇAS ALLIS 150 MM; 02 ALLIS 180 MM; 02 BABCOCK; 10 BACKHAUS 130 MM; 01 COLLIN; 02 FOERSTER; 02 MOSQUITO RETA 120 MM; 01 MOSQUITO CURVA 120 MM; 06 MOSQUITO RETA 180 MM; 04 KELLY RETA 140 MM.				
90	CAIXA PARA VASECTOMIA CONTENDO: 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 PINÇA APREENSÃO DEFERENTE; 01 PINÇA DISSECÇÃO ULTRA FINA 12 CM; 02 PINÇAS MOSQUITO CURVA	UNID.	10	R$ 3.560,76	R$ 35.607,60

	120 MM; 01 TESOURA IRIS RETA 120 MM; 01 PORTA-AGULHA 120 MM COM VÍDEA; 01 PINÇA ADSON DENTE 120 MM; 01 PINÇA ADSON SERRILHA 120 MM; 01 ESTOJO PERFURADO 18 X 08 X 03 CM.				
91	CAIXA TIPO BIN, MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 34 CM, LARGURA: 22 CM, ALTURA: 17,50 CM, COR: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA LATERAL, TIPO: BIN, MODELO: 7	UNID.	300	R$ 15,10	R$ 4.530,00
92	CAIXAS TIPO BIN, POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APROXIMADAMENTE 29 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA, ORGANIZADOR MATERIAIS, AZUL, BIN, NÚMERO 5.	UNID.	300	R$ 13,65	R$ 4.095,00
93	CANETA ELETROCIRÚRGICA REUTILIZÁVEL COM DUPLO COMANDO – CANETA ELETROCIRÚRGICA REUTILIZÁVEL, DESTINADA AO ACIONAMENTO MANUAL DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ELETROCIRÚRGICOS. DEVERÁ POSSUIR CORPO ERGONÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, CABO EM SILICONE FLEXÍVEL DE ELEVADA DURABILIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, TORÇÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. OS BOTÕES DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO VISUAL E TÁTIL DAS	UNID.	30	R$ 624,66	R$ 18.739,80

	FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO ACIONAMENTO PRECISO E SEGURO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DEVERÁ POSSUIR MANDRIL METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS COM HASTE PADRÃO DE 2,38 MM, GARANTINDO PERFEITO ENCAIXE E CONTATO ELÉTRICO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, LIVRE DE FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU PERDA DE DESEMPENHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CANETA REUTILIZÁVEL; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; CABO DE SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA; ACIONAMENTO POR DUPLO COMANDO MANUAL; CONECTOR COM PLUGUE DE 3 PINOS; MANDRIL COMPATÍVEL COM ELETRODOS DE HASTE PADRÃO 2,38 MM. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO, PERMITINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES,				

	MODIFICAÇÕES MECÂNICAS OU ELÉTRICAS, PRESERVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.				
94	CÂNULA DE GUEDEL N° 0 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	30	R$ 8,31	R$ 249,30
95	CÂNULA DE GUEDEL N° 1 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	30	R$ 10,44	R$ 313,20
96	CÂNULA DE GUEDEL N° 2 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	30	R$ 9,19	R$ 275,70
97	CÂNULA DE GUEDEL N° 3 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	50	R$ 14,81	R$ 740,50

98	CÂNULA DE GUEDEL N° 4 - MATERIAL: POLÍMERO, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID.	50	R$ 15,15	R$ 757,50
99	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7,5 COM CUFF- CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12ML DE AR, CADARÇO E CONECTOR PARA ADAPTAR AO RESPIRADOR. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNID.	100	R$ 44,83	R$ 4.483,00
100	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°4, COM CUFF- CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12ML DE AR, CADARÇO E CONECTOR PARA ADAPTAR AO RESPIRADOR. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNID.	50	R$ 38,15	R$ 1.907,50
101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°8 COM CUFF- CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12ML DE AR, CADARÇO E CONECTOR PARA ADAPTAR AO RESPIRADOR. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL	UNID.	100	R$ 45,09	R$ 4.509,00
102	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, HOOD, EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO G, RN ACIMA DE 3,5KG, CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL,	UNID.	5	R$ 906,55	R$ 4.532,75

	TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL.				
103	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, HOOD, EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO M, RN DE 1,0 A 3,5KG, CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL.	UNID.	5	R$ 942,20	R$ 4.711,00
104	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO MULTIPARAMÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA, COM FUNÇÕES DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA), MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO E MONITORIZAÇÃO MULTIPARAMÉTRICA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DE BAIXO PESO, COM TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARÂMETROS, ENERGIA BIFÁSICA AJUSTÁVEL ATÉ 360 JOULES, MONITORIZAÇÃO DE ECG, FREQUÊNCIA CARDÍACA, OXIMETRIA DE PULSO (SPO_2) E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS E IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA. POSSUIR PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS ADULTO/INFANTIL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA, NO MÍNIMO, 100 CHOQUES NA ENERGIA	UNID.	4	R$ 43.657,38	R$ 174.629,52

	MÁXIMA OU MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA EQUIVALENTE, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE EVENTOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127/220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO). EQUIPAMENTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, FORNECIDO COM CABOS, SENSORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
105	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA ATÉ 150KG - FERRO 140CMX50CM	UNID.	5	R$ 343,32	R$ 1.716,60
106	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO 14G- MONO LÚMEN, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MONO LÚMEN, TERMO-SENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL, PONTA MACIA E FLEXÍVEL. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. COM SERINGA DE 5 ML. CLAMPS EXTRAS COM ALETAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE. EMBALAGEM KIT INDIVIDUAL. TAMANHO: 14GA X 20 CM. COM REGISTRO NA ANVISA/ MS E BPF.	UNID.	20	R$ 143,22	R$ 2.864,40
107	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 22G- MONO LÚMEN,	UNID.	20	R$ 112,67	R$ 2.253,40

	DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MONO LÚMEN, TERMO-SENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL, PONTA MACIA E FLEXÍVEL. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. COM SERINGA DE 5 ML. CLAMPS EXTRAS COM ALETAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM KIT INDIVIDUAL. TAMANHO: 22 GA X 12 CM. COM REGISTRO NA ANVISA/ MS E BPF.				
108	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	200	R$ 4,38	R$ 876,00
109	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A	UNID.	2000	R$ 3,48	R$ 6.960,00

	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .				
110	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	8000	R$ 3,93	R$ 31.440,00
111	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	30000	R$ 4,70	R$ 141.000,00
112	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK,	UNID.	10000	R$ 4,70	R$ 47.000,00

	CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP				
113	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .	UNID.	48750	R$ 4,80	R$ 234.000,00
114	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP	UNID.	16250	R$ 4,80	R$ 78.000,00
115	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL,	UNID.	48750	R$ 5,58	R$ 272.025,00

	DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .				
116	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, CODIFICADO POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP	UNID.	16250	R$ 5,58	R$ 90.675,00
117	CATETER MOUNT COM CONECTOR EM COTOVELO FIXO E TUBO RETRÁTIL. DUPLO CONECTOR GIRATÓRIO QUE SE MOVE COM O CIRCUITO PARA REDUZIR O TORQUE NO TUBO TRAQUEAL OU TRAQUEOSTOMIA;PORTO COM TAMPA QUE PERMITE A INSERÇÃO DE CATETERES DE SUCÇÃO OU BRONCOSCÓPIO; PRENDE-SE DE FORMA A PERMITIR UM MELHOR POSICIONAMENTO E MANTER A COLOCAÇÃO; LIMPOS E ESTÉREIS,	UNID.	50	R$ 86,75	R$ 4.337,50

	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TIPO DE CONEXÃO: 15F / 22M - 15M.				
118	CATETER NASAL OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C, ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX.	UNID.	4200	R$ 7,99	R$ 33.558,00
119	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UNID.	800	R$ 14,28	R$ 11.424,00
120	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 3FR/22G X 15CM	UNID.	20	R$ 320,47	R$ 6.409,40
121	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 5FR/18G X 20CM	UNID.	40	R$ 207,12	R$ 8.284,80
122	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 6FR/18G X 40CM	UNID.	50	R$ 302,84	R$ 15.142,00
123	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 7FR/16G X 30CM	UNID.	375	R$ 302,33	R$ 113.373,75
124	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 7FR/16G X 30CM. COTA ME/EPP	UNID.	125	R$ 302,33	R$ 37.791,25
125	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 3 LUMENS, 7FR/16G X 30CM	UNID.	100	R$ 235,51	R$ 23.551,00
126	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0,	UNID.	50	R$ 252,04	R$ 12.602,00

	MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.				
127	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 181,78	R$ 5.453,40
128	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 164,78	R$ 8.239,00
129	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 183,15	R$ 5.494,50
130	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 185,90	R$ 5.577,00
131	CATGUT CROMADO, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 214,24	R$ 10.712,00
132	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
133	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA,	UNID.	50	R$ 172,47	R$ 8.623,50

	CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.				
134	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 175,46	R$ 5.263,80
135	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 182,13	R$ 9.106,50
136	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 173,79	R$ 5.213,70
137	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 154,39	R$ 7.719,50
138	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 207,01	R$ 6.210,30
139	CATGUT SIMPLES, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 151,35	R$ 7.567,50
140	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	50	R$ 4,53	R$ 226,50

141	COLAR CERVICAL G RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 2.5MM, POSSUIR BOTÃO “COR PRETA”, NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	UNID.	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
142	COLAR CERVICAL M RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 5 CM, POSSUIR BOTÃO “COR PRETA”, NA ÁREA	UNID.	60	R$ 45,89	R$ 2.753,40

	ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA.				
143	COLAR CERVICAL P RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 5 CM, POSSUIR BOTÃO “COR PRETA”, NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA	UNID.	80	R$ 33,00	R$ 2.640,00
144	COLAR CERVICAL PP, NEONATAL, RESGATE TIPO SIFNECK. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE	UNID.	60	R$ 44,86	R$ 2.691,60

	ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 5MM, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR, FECHO EM VELCRO DE 5 CM, POSSUIR BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS, NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA PARTE DA FRENTE, ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.				
145	COLETOR DE SECREÇÕES BRONQUINHO TUBO PVC ESTERIL 120ML/10CM - "BRONQUINHO" É UM DISPOSITIVO MÉDICO ESTÉRIL UTILIZADO PARA A COLETA SEGURA E ASSÉPTICA DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS (TRAQUEIA E BRÔNQUIOS). ELE É ESSENCIAL PARA PACIENTES INTERNADOS, EM UTI OU ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, FACILITANDO DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.	UNID.	100	R$ 39,66	R$ 3.966,00
146	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA URINARIA. DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA,	UNID.	6000	R$ 7,85	R$ 47.100,00

	CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA AFUNILADA, COM EXTENSAO DE NO MINIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORCOES, COMPOSTO DE PECA UNICA, NAO ADESIVO, COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATOMICO, Nº 06.				
147	COLETOR DESCARTÁVEL 07 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS.	UNID.	2250	R$ 39,25	R$ 88.312,50
148	COLETOR DESCARTÁVEL 07 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004,	UNID.	750	R$ 39,25	R$ 29.437,50

	ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS. COTA ME/EPP				
149	COLETOR DESCARTÁVEL 13 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 13 LITROS.	UNID.	3000	R$ 33,67	R$ 101.010,00
150	COLETOR DESCARTÁVEL 20 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS.	UNID.	3750	R$ 34,57	R$ 129.637,50
151	COLETOR DESCARTÁVEL 20 LITROS - DESCARTADOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO RÍGIDO, ATÓXICA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA	UNID.	1250	R$ 34,57	R$ 43.212,50

	PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA VEDAÇÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/ MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS. COTA ME/EPP				
152	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM BOLSA GRADUADA PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 100 EM 100 ML. CORDÃO PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA AO LEITO E TRANSPORTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	UNID.	37500	R$ 2,17	R$ 81.375,00
153	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM BOLSA GRADUADA PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 100 EM 100 ML. CORDÃO PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA AO LEITO E TRANSPORTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 2,17	R$ 27.125,00
154	COLETOR, FRASCO PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM ESPÁTULA, NÃO ESTÉRIL	UNID.	10000	R$ 1,94	R$ 19.400,00
155	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, C/ALÇA	UNID.	40	R$ 283,59	R$ 11.343,60
156	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	UNID.	40	R$ 231,91	R$ 9.276,40

157	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL, TIPO:RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL:SILICONE, ADICIONAL:C/ CONECTOR, VOLUME:CERCA DE 2,0 L, TAMANHOS:ADULTO, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 365,33	R$ 36.533,00
158	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM C/ 13 FIOS POR CM2, COMPOSTO DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNID.	6000	R$ 51,00	R$ 306.000,00
159	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM C/ 13 FIOS POR CM2, COMPOSTO DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNID.	2000	R$ 51,00	R$ 102.000,00

	SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES. COTA ME/EPP				
160	COMPRESSAS CIRÚRGICAS G (45CM X 50CM) P/ CAMPO OPERATÓRIO. PCT C/ 50 UN. CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, GRAMATURA MINIMA DE 35G, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES . REGISTRO ANVISA/MS E BPF.	UNID.	3023	R$ 103,67	R$ 313.394,41
161	COMPRESSAS CIRÚRGICAS G (45CM X 50CM) P/ CAMPO OPERATÓRIO. PCT C/ 50 UN. CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, GRAMATURA MINIMA DE 35G, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES . REGISTRO ANVISA/MS E BPF. COTA ME/EPP	UNID.	1007	R$ 103,67	R$ 104.395,69
162	CONECTOR S/ FURO P/ CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO Y - CONECTOR PARA CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO FORMATO 'Y' SEM FURO, LISO, RETO, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE	UNID.	30	R$ 58,93	R$ 1.767,90

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
163	CONJUNTO DE ELETRODOS (AGULHA EM05, BOLA EM10, ALÇA EM12, FACA EM13) – CONJUNTO COMPOSTO POR ELETRODOS TIPO AGULHA, BOLA, ALÇA E FACA. FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM REVESTIMENTO ISOLANTE TERMOELÉTRICO OU TERMO RETRÁTIL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, REUTILIZÁVEIS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS. O ELETRODO TIPO AGULHA DEVERÁ SER INDICADO PARA DISSECAÇÃO E COAGULAÇÃO DE PRECISÃO; O TIPO BOLA PARA COAGULAÇÃO DE GRANDES ÁREAS E HEMOSTASIA; O TIPO ALÇA PARA EXCISÃO E RESSECÇÃO DE TECIDOS; E O TIPO FACA PARA CORTE CIRÚRGICO COM ELEVADO DESEMPENHO. COMPATIBILIDADE: DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A CANETA CD02 E COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS ELETROCIRÚRGICOS.	UNID.	10	R$ 1.916,67	R$ 19.166,70
164	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 01 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS	UNID.	30	R$ 63,21	R$ 1.896,30

	CIRÚRGICOS TORÁCICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
165	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	40	R$ 74,96	R$ 2.998,40
166	CUBA AÇO INOX, CERCA DE 700 A 750ML, TIPO RIM.	UNID.	50	R$ 64,16	R$ 3.208,00
167	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, MEDINDO 9X5CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 ML	UNID.	100	R$ 44,11	R$ 4.411,00
168	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO COM BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE RESISTENTE, DESTINADO À AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS (BCF), FLUXO SANGUÍNEO PLACENTÁRIO E DO CORDÃO UMBILICAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE BCF ATÉ CERCA DE 200 BPM, TRANSDUTOR DE APROXIMADAMENTE 2 MHZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL, ALTO-FALANTE INTEGRADO, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, FONE DE OUVIDO, CARREGADOR E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNID.	10	R$ 578,68	R$ 5.786,80

169	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS.	UNID.	200	R$ 175,21	R$ 35.042,00
170	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNID.	200	R$ 52,77	R$ 10.554,00
171	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) .FEITO DE POLIETILENO ESTÉRIL RADIOPACO, REVESTIDO COM FILAMENTOS E, OU ANÉIS DE COBRE, EM SUA HASTE VERTICAL E HORIZONTAL, COM COMPRIMENTO ATÉ 37 MM E ENVERGADURA DE ATÉ 32 MM.	UNID.	100	R$ 116,00	R$ 11.600,00
172	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, PVC, 18 FRENCH, CERCA DE 50 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	30	R$ 18,85	R$ 565,50
173	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, PVC, 32 FRENCH, CERCA DE 50 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	30	R$ 18,82	R$ 564,60
174	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6MM X 30 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO	UNID.	60	R$ 4,75	R$ 285,00

	EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.				
175	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL, EM BORRACHAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM X 30 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	100	R$ 4,95	R$ 495,00
176	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTÉRIL, EM BORRACHA, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM X 30 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	UNID.	100	R$ 5,25	R$ 525,00
177	DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL, EM BORRACHA, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID.	100	R$ 6,61	R$ 661,00
178	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO NEONATAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃOMONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNID.	500	R$ 1,05	R$ 525,00
179	ELETRODO FACA EM13 – ELETRODO REUTILIZÁVEL TIPO FACA RETA (CURTA),	UNID.	16	R$ 116,31	R$ 1.860,96

	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. COMPRIMENTO APROXIMADO DA HASTE DE 70 MM, ENCAIXE PADRÃO 2,38 MM. POSSUIR REVESTIMENTO ISOLANTE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SENDO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE CORTE ELETROCIRÚRGICO. COMPATIBILIDADE: DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CANETA CD02 E COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, GARANTINDO PERFEITO DESEMPENHO NAS FUNÇÕES DE CORTE ELETROCIRÚRGICO.				
180	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL).	UNID.	60000	R$ 1,93	R$ 115.800,00
181	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). COTA ME/EPP	UNID.	20000	R$ 1,93	R$ 38.600,00
182	EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO,	UNID.	300	R$ 51,92	R$ 15.576,00

	DERIVAÇÃO P/ LAVAGEM E INFUSÃO, LUER LOCK C/ TAMPA, CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC)				
183	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ALÇA,C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL ´Y´, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/TAMPA, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC, ICATU)	UNID.	2250	R$ 54,52	R$ 122.670,00
184	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ALÇA,C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL ´Y´, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/TAMPA, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA, ESTERELIDADE	UNID.	750	R$ 54,52	R$ 40.890,00

	ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC, ICATU). COTA ME/EPP				
185	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS. MATERIAL: PVC ÂMBAR ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, COM PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO; COM CÂMARA GOTEJADORA COM FILTRO., COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO EM USO NA UNIDADE (SANTRONIC, ICATU)	UNID.	1000	R$ 54,24	R$ 54.240,00
186	EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS – EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, CONECTOR LUER SLIP, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	26250	R$ 2,96	R$ 77.700,00
187	EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS – EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS	UNID.	8750	R$ 2,96	R$ 25.900,00

	VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, CONECTOR LUER SLIP, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA ME/EPP				
188	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO.	UNID.	6000	R$ 10,05	R$ 60.300,00
189	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO	UNID.	2000	R$ 10,05	R$ 20.100,00

	FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. COTA ME/EPP				
190	EQUIPO MACROGOTAS, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO.	UNID.	112500	R$ 5,07	R$ 570.375,00
191	EQUIPO MACROGOTAS, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO,	UNID.	37500	R$ 5,07	R$ 190.125,00

	GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. COTA ME/EPP				
192	EQUIPO MICROGOTAS, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM CÂMARA GRADUADA DE 100 A 150 ML, TRANSPARENTE, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM MICROGOTEJADOR AJUSTADO PARA 1 ML=60 MCGTS, PINÇA TIPO ROLETE E INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO VEDANTE CONECTOR LUER UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO.	UNID.	10000	R$ 6,15	R$ 61.500,00
193	ESCADA HOSPITALAR DE 3 DEGRAUS 120KG, 76MM DE LARGURA (METAL E PLASTICO) 1,09 ALTURA NO MÍNIMO	UNID.	20	R$ 416,14	R$ 8.322,80
194	ESCALPE NR.19 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM	UNID.	20000	R$ 1,57	R$ 31.400,00

	CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. .				
195	ESCALPE NR.21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	52500	R$ 1,68	R$ 88.200,00
196	ESCALPE NR.21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL,	UNID.	17500	R$ 1,68	R$ 29.400,00

	ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP				
197	ESCALPE NR.23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	52500	R$ 1,62	R$ 85.050,00
198	ESCALPE NR.23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA. COTA ME/EPP	UNID.	17500	R$ 1,62	R$ 28.350,00
199	ESCALPE NR.25 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA	UNID.	3000	R$ 1,66	R$ 4.980,00

	TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.				
200	ESCALPE NR.27 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADO, COM ASAS FLEXÍVEIS PARA EMPURRADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO. COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	3000	R$ 1,62	R$ 4.860,00
201	ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA 2% – 22 ML. ESCOVA DESCARTÁVEL DE DUPLA FACE (ESCOVA/ESPONJA), EMBEBIDA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, INDICADA PARA ANTISSEPSIA CIRÚRGICA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PREPARO ANTISSÉPTICO DA	UNID.	500	R$ 13,36	R$ 6.680,00

	PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.				
202	ESCOVA DUPLA FACE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA (ESCOVA EMBEBIDA COM NO MÍNIMO 10ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO	UNID.	1000	R$ 5,78	R$ 5.780,00
203	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 16 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA, ESTÉRIL,	UNID.	15000	R$ 56,94	R$ 854.100,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/100 UNIDADES.				
204	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 16 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/100 UNIDADES. COTA ME/EPP	UNID.	5000	R$ 56,94	R$ 284.700,00
205	ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL ADULTO.	UNID.	50	R$ 102,61	R$ 5.130,50
206	ESFIGMOMANÔMETRO FECHO VELCRO INFANTIL.	UNID.	50	R$ 103,91	R$ 5.195,50
207	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	UNID.	53	R$ 141,03	R$ 7.474,59
208	ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE MESA, TIPO: DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UNID.	50	R$ 168,67	R$ 8.433,50
209	ESFIGOMOMANÔMETRO ADULTO: BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON ,COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO; MANGUITO E TUBOS: FABRICADOS EM PVC, MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO	UNID.	100	R$ 153,16	R$ 15.316,00

	INMETRO; PERA INSUFLADORA: FABRICADA EM PVC;VÁLVULA: PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO ; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO: ADULTO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52 X 14CM; ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 X 36 CM.TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 CM				
210	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA PVC TAMANHO ADULTO	UNID.	100	R$ 50,26	R$ 5.026,00
211	ESPARADRAPO 10CMX4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR À MARCA MISSNER, CREMER OU NEXCARE.	UNID.	6000	R$ 37,92	R$ 227.520,00
212	ESPARADRAPO 10CMX4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE	UNID.	2000	R$ 37,92	R$ 75.840,00

	BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR À MARCA MISSNER, CREMER OU NEXCARE. COTA ME/EPP				
213	ESPARADRAPO BEGE IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. ESPARADRAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL, NA COR BEGE. UTILIZADO NA AURICULOTERAPIA.	UNID.	10	R$ 36,89	R$ 368,90
214	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 10CMX4,5M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	3750	R$ 24,49	R$ 91.837,50
215	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 10CMX4,5M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COTA ME/EPP	UNID.	1250	R$ 24,49	R$ 30.612,50

216	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 5CMX10M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	3750	R$ 24,49	R$ 91.837,50
217	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, 5CMX10M, COM EXCELENTE FIXAÇÃO À PELE EM UMA FACE, O MATERIAL PODERÁ VIR NAS CORES BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE. ENROLADOS EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COTA ME/EPP	UNID.	1250	R$ 24,49	R$ 30.612,50
218	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA	UNID.	30000	R$ 0,68	R$ 20.400,00
219	ESPECULO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO, COM TRAVA TIPO ROSCA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, USO INDIVIDUAL.	UNID.	10000	R$ 4,92	R$ 49.200,00
220	ESPÉCULO VAGINAL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM TRAVA TIPO ROSCA, DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, USO INDIVIDUAL.	UNID.	10000	R$ 3,99	R$ 39.900,00
221	ESPECULO VAGINAL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM TRAVA TIPO ROSCA, DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO, USO INDIVIDUAL.	UNID.	10000	R$ 4,65	R$ 46.500,00

222	ESTETOSCÓPIO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, COM AUSCULTADOR DUPLO QUE CONTÉM DIAFRAGMA EM AMBOS OS LADOS PARA AUSCULTA ADULTA E PEDIÁTRICA, CAPAZ DE DETECTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA .NÍVEL DA AUSCULTA: MÉDIO; MODELO: ADULTO E PEDIÁTRICO; TUBO EM "Y" DE PVC;	UNID.	103	R$ 58,68	R$ 6.044,04
223	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA	UNID.	50	R$ 78,08	R$ 3.904,00
224	ESTRADO MODULAR ULTRA FORTE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: COMPRIMENTO = 400 ATÉ 600 MM, LARGURA = 400 ATÉ 600 MM, ALTURA = 40 ATÉ 60MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	UNID.	80	R$ 66,39	R$ 5.311,20
225	ESTRADO MODULAR ULTRA FORTE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: COMPRIMENTO = 900 ATÉ 1200 MM, LARGURA = 700 ATÉ 1000 MM, ALTURA = 80 ATÉ 170MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	UNID.	100	R$ 346,53	R$ 34.653,00
226	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 50% 1L	UNID.	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
227	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA SONY UPP 110 HG, PAPEL FOTOGRÁFICO, TERMOSSENSÍVEL, BRILHANTE, PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEO PRINTER PRETO E	UNID.	200	R$ 310,71	R$ 62.142,00

	BRANCO , COM 110 MM X 18 M, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. QUANT. DE IMPRESSÃO: 193 . COMPATÍVEL COM AS MARCAS DE IMPRESSORA SONY: UP-850, UP-860, UP-870, UP-890MD, UP-895MD, UP-897MD, UP-D897, UP-X898MD				
228	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR,P, CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P, TAMANHO ADULTO, TIPO: HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO,VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,FILME, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID.	1200	R$ 22,83	R$ 27.396,00
229	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 5-0, MÍNIMO 30 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/4 CÍRCULO CORTANTE, 0,87 CM, ESTÉRIL .	UNID.	500	R$ 14,29	R$ 7.145,00
230	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, Nº 1, 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	500	R$ 8,28	R$ 4.140,00
231	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL	UNID.	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00
232	FIO NYLON 5,0 PRETO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 5–0, DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO, COM 45 CM	UNID.	4000	R$ 5,06	R$ 20.240,00

	APROXIMADAMENTE, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,5 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC.				
233	FIO NYLON 6,0 PRETO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 6-0, DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO, COM 45 CM APROXIMADAMENTE, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 1,65 CM,ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC.	UNID.	2000	R$ 5,09	R$ 10.180,00
234	FIO NYLON 6,0 PRETO. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 6–0, DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO, COM 45 CM APROXIMADAMENTE, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,5 CM,ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC.	UNID.	2000	R$ 5,60	R$ 11.200,00
235	FITA ADESIVA HOSPITALAR, DORSO EM PAPEL CREPADO, IMPERMEÁVEL, ADESIVO ACRILÍCO, CERCA DE 19MM X 50 METROS	UNID.	7500	R$ 12,30	R$ 92.250,00
236	FITA ADESIVA HOSPITALAR, DORSO EM PAPEL CREPADO, IMPERMEÁVEL, ADESIVO ACRILÍCO, CERCA DE 19MM X 50 METROS. COTA ME/EPP	UNID.	2500	R$ 12,30	R$ 30.750,00
237	FITA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA TUBO ENDOTRAQUIAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO,O HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO AGRIDE A PELE DO PACIENTE, COM FECHO ADERENTE PARA	UNID.	200	R$ 23,46	R$ 4.692,00

	FIXAÇÃO DO TUBO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.				
238	FITA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR CLASSE I, EM PAPEL CREPADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA RECOBERTA COM TINTA TERMOSENSÍVEL, ROLO COM 19MMX30M,.	UNID.	2000	R$ 14,66	R$ 29.320,00
239	FIXADOR CITOLÓGICO - SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS VAGINAIS 100ML (SOLUÇÃO ADESIVA)	UNID.	200	R$ 30,57	R$ 6.114,00
240	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHASINTÉTICA, FIXAÇÃO FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO ADULTO	UNID.	200	R$ 34,08	R$ 6.816,00
241	FLEBOEXTRATOR COM 9 OLIVAS TIPO BALA – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE FLEBOEXTRAÇÃO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES, ESPECIALMENTE PARA SAFENECTOMIA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES. CONJUNTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 09 (NOVE) OLIVAS TIPO BALA EM DIFERENTES DIÂMETROS, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 4 MM A 12 MM, 02 (DOIS) CABOS FLEXÍVEIS COM	UNID.	5	R$ 1.266,67	R$ 6.333,35

	COMPRIMENTOS APROXIMADOS DE 800 MM E 1.000 MM, 01 (UMA) GUIA E 01 (UM) PUXADOR, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE FLEBOEXTRAÇÃO. INSTRUMENTAIS COM ACABAMENTO POLIDO, SUPERFÍCIE LISA, ISENTOS DE REBARBAS, FISSURAS OU IMPERFEIÇÕES. PRODUTO REUTILIZÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, FORNECIDO EM ESTOJO APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.				
242	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE 02, ESCALA DE 0 A 15L/M FEMEA	UNID.	20	R$ 152,48	R$ 3.049,60
243	FLUXÔMETRO, BRONZE, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2	UNID.	20	R$ 153,00	R$ 3.060,00
244	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 Á 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5KGF/CM2,TIPO	UNID.	50	R$ 122,07	R$ 6.103,50

	CONEXÕES CONFORME ABNT,REGULAGEM VAZÃO REGULADORA P VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/ROSCA EM LATÃO CROMADO.				
245	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MÓVEL EM LED, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 160.000 LUX A 1 METRO, TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL ENTRE 3.000 K E 6.000 K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 95, CONTROLE ELETRÔNICO DA INTENSIDADE LUMINOSA, CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL, BAIXA EMISSÃO DE CALOR E VIDA ÚTIL DOS LEDS DE, NO MÍNIMO, 60.000 HORAS. POSSUIR CÚPULA SELADA COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP54, MANOPLA CENTRAL REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE BRAÇOS ARTICULADOS COM AMPLA AMPLITUDE DE MOVIMENTOS, BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS, BATERIA DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127/220 V OU BIVOLT	UNID.	4	R$ 28.857,92	R$ 115.431,68

	AUTOMÁTICO), REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
246	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G, CINTURAS DE 115 A 150 CM E ATÉ 90KG, ANATÔMICA, FITAS AJUSTÁVEIS, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE.	UNID.	3200	R$ 4,54	R$ 14.528,00
247	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M NOTURNA, CINTURAS DE 80 A 115 CM E ATÉ 70KG, ANATÔMICA, FITAS AJUSTÁVEIS, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE.	UNID.	3200	R$ 4,84	R$ 15.488,00
248	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, ATÉ 40KG, ANATÔMICA, FITAS AJUSTÁVEIS, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE.	UNID.	3200	R$ 7,65	R$ 24.480,00
249	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO ATÉ 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	UNID.	1800	R$ 3,84	R$ 6.912,00

	ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL				
250	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID.	5000	R$ 3,87	R$ 19.350,00
251	FRASCO PARA CITOLOGIA (PORTA LÂMINAS), MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE ATÉ 3 LÂMINAS, COM DIVISÓRIAS E TAMPA ROSQUEÁVEL. APLICACAO: FIXACAO E TRANSPORTE DE LAMINAS PARA EXAME PAPANICOLAOU	UNID.	40000	R$ 1,95	R$ 78.000,00
252	FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSQUEÁVEL, C/3VIAS, COMPONENTES C/ CONECTOR, CORTA-FLUXO, DRENO-TUBO, 1000 ML, GRADUADO.	UNID.	50	R$ 51,69	R$ 2.584,50
253	GANCHO VASCULAR (AGULHA DE CROCHÊ) Nº 10 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES PARA DISSECÇÃO, TRAÇÃO E EXTERIORIZAÇÃO	UNID.	10	R$ 117,66	R$ 1.176,60

	DE VEIAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA EM FORMATO DE GANCHO (CROCHÊ) Nº 10, ACABAMENTO POLIDO, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.				
254	GANCHO VASCULAR (AGULHA DE CROCHÊ) Nº 6 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES PARA DISSECÇÃO, TRAÇÃO E EXTERIORIZAÇÃO DE VEIAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA EM FORMATO DE GANCHO (CROCHÊ) Nº 6, ACABAMENTO POLIDO, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 119,32	R$ 1.193,20
255	GANCHO VASCULAR (AGULHA DE CROCHÊ) Nº 8 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS VASCULARES PARA DISSECÇÃO, TRAÇÃO E EXTERIORIZAÇÃO DE VEIAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA EM FORMATO DE GANCHO (CROCHÊ) Nº 8, ACABAMENTO POLIDO, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 107,30	R$ 1.073,00
256	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 30 CM, AUTO-TRAVA,REGULAGEM DE	UNID.	200	R$ 18,40	R$ 3.680,00

	TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA, 5 CM, REUTILIZÁVEL				
257	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, 300ML	UNID.	1000	R$ 22,09	R$ 22.090,00
258	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, 5L.	UNID.	100	R$ 79,61	R$ 7.961,00
259	GLICEROL, 12%, CLISTER 500ML	UNID.	600	R$ 29,77	R$ 17.862,00
260	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	100	R$ 48,96	R$ 4.896,00
261	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	100	R$ 49,37	R$ 4.937,00
262	HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS C/ PONTOS DE ALGODÃO, ANTISSÉPTICO PARA LIMPEZA. C/75 HASTES	UNID.	100	R$ 15,33	R$ 1.533,00
263	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO C/ 5L. (CLORO ATIVO)	UNID.	2000	R$ 32,24	R$ 64.480,00
264	HISTEROMETRO USO MÉDICO - HISTEROMETRO USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMS, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 4 MM, APLICAÇÃO GINECOLOGIA	UNID.	15	R$ 76,14	R$ 1.142,10
265	KIT DE NEBULIZAÇAO ADULTO C/ ROSCA. KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, CONTENDO: CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA	UNID.	300	R$ 24,40	R$ 7.320,00

266	KIT DE NEBULIZAÇAO INFANTIL C/ ROSCA. KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL, CONTENDO: CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA	UNID.	300	R$ 28,16	R$ 8.448,00
267	KIT DRENO DE TORÁX Nº 18 (BOLSA COLETORA + DRENO Nº 18), EM PVC RÍGIDO, GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, TAMPA ROSQUEADA COM PERFEITA VEDAÇÃO, COM CIRCUITO INTERMEDIÁRIO MÍN.1,20 M, COM CONECTOR UNIVERSAL SEMI-RÍGIDO, ACOMPANHADO DE DRENO RADIOPACO, MULTI PERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	50	R$ 57,81	R$ 2.890,50
268	KIT DRENO DE TORÁX Nº 36 (BOLSA COLETORA + DRENO Nº 36), EM PVC RÍGIDO, GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, TAMPA ROSQUEADA COM PERFEITA VEDAÇÃO, COM CIRCUITO INTERMEDIÁRIO MÍN.1,20 M, COM CONECTOR UNIVERSAL SEMIRRÍGIDO, ACOMPANHADO DE DRENO RADIOPACO, MULTI PERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	50	R$ 178,67	R$ 8.933,50

269	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO LÂMPADA FIBRA ÓTICA, COM 3 LÂMINAS - CURVAS: 3 ; 4 E 5.CABO EM AÇO INOX À PROVA DE FERRUGEM; CABO EM AÇO INOX RECARTILHADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 2,5V LÂMINA STANDARD FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS À PROVA DE FERRUGEM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO UTILIZA CABO TIPO AA E TIPO C ALIMENTADO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL AUTOCLAVÁVEL A 134 ºC DURANTE 5 MINUTOS ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR	UNID.	30	R$ 1.092,85	R$ 32.785,50
270	KIT MICRONEBULIZADOR. TAMANHO: ADULTO. COMPOSTO POR 01 MÁSCARA ADULTO; 01 EXTENSÃO; 01 COPINHO PARA MEDICAMENTOS. DEVE ADAPTAR-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. A MÁSCARA DEVE SER TRANS-PARENTE, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. A	UNID.	100	R$ 76,41	R$ 7.641,00

	ENTRADA DE AR DEVE SER POR MEIO DE BICO. A EXTENSÃO DEVE TER CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ROSCA NA COR VERDE, PARA USO EM REDE HOSPITALAR DE OXIGÊNIO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.				
271	KIT RESERVATÓRIO UNIVERSAL EM PVC PARA REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO CONTENDO RESERVATÓRIO E EXTENSÃO (TUBO)	UNID.	100	R$ 125,13	R$ 12.513,00
272	KIT UMIDIFICADOR DE 02 (COM EXTENSAO, MASCARA E FRASCO DE 250ML). TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS.	UNID.	200	R$ 90,23	R$ 18.046,00
273	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 2,72	R$ 27.200,00
274	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 12 , EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 2,84	R$ 28.400,00
275	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 3,00	R$ 30.000,00
276	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 21, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL,	UNID.	10000	R$ 3,00	R$ 30.000,00

	APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.				
277	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 22, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	10000	R$ 3,18	R$ 31.800,00
278	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	15000	R$ 1,97	R$ 29.550,00
279	LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL BISTURI N° 24, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIAL TIPO BLISTER ALUMINIZADA.	UNID.	15000	R$ 2,52	R$ 37.800,00
280	LANCETA PARA LANCETADOR, AÇO INOXIDÁVEL, PONTATRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR;PENETRAÇÃO CONSISTENTE; TRIFACETADA, FORMATO UNIVERSAL PARA MAIORIA DOS LANCETADORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA ULTRAFINA: 30G PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;	UNID.	37500	R$ 3,49	R$ 130.875,00
281	LANCETA PARA LANCETADOR, AÇO INOXIDÁVEL, PONTATRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR;PENETRAÇÃO CONSISTENTE; TRIFACETADA, FORMATO UNIVERSAL PARA MAIORIA DOS LANCETADORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA ULTRAFINA: 30G. PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 3,49	R$ 43.625,00

282	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	UNID.	30	R$ 82,60	R$ 2.478,00
283	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL	UNID.	20	R$ 992,16	R$ 19.843,20
284	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 01,25M LUMINOSIDADE: SOLAR 1000 LUX E AMBIENTE 3000 LUX INTERFACE: USB / CABO COM NO MÍNIMO 1.5M DE COMPRIMENTO PROCESSADOR: 8051 OU COMPATÍVEL FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 29,49 MHZ ALIMENTAÇÃO: DC 5V 5% LARGURA DA JANELA MÍNIMA: 80 MM VELOCIDADE MÍNIMA: 100 SCANS/SEG CONSUMO: LIGADO - 160MA OPERAÇÃO - 150MA STAND BY - 70MA SENSOR ÓPTICO: CCD LINEAR 2.048 PIXEL TEMPERATURA: OPERAÇÃO - 0ºC A 40ºC ARMAZENAMENTO - -20ºC A 60ºC TIPOS DE CÓDIGOS: TODOS UPC / EAN / JAN / CODE 39 / CODE 39 FULL ASCII / CODE 128 / CODE 93 / INTERLEAVE 25 / DISCRETO 2 DE 5 / INDUSTRIAL 25 / MATRIX 25 / C HINA POSTAGE / CODABAR / NW7 / CODE 11 / MSI/PLESSEY / CODE32 ANGULA DE LEITURA: 40º FRONTAL, 25º LATERAL	UNID.	20	R$ 347,67	R$ 6.953,40

	PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 0 A 2,5 CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
285	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM 0,5 M DE LARGURA E 70 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, COM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNID.	7500	R$ 23,75	R$ 178.125,00
286	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM 0,5 M DE LARGURA E 70 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, COM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COTA ME/EPP	UNID.	2500	R$ 23,75	R$ 59.375,00
287	LIPOASPIRADOR CIRÚRGICO DE ALTO FLUXO, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS, SECREÇÕES, TECIDOS ADIPOSOS E DEMAIS MATERIAIS ORGÂNICOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESPECIALMENTE EM CIRURGIAS PLÁSTICAS, DERMATOLÓGICAS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS. EQUIPAMENTO DE ALTO DESEMPENHO, COM BOMBA DE VÁCUO ISENTA DE ÓLEO, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ASPIRAÇÃO DE 46 L/MIN, PRESSÃO DE VÁCUO REGULÁVEL DE ATÉ 650 MMHG OU SUPERIOR, VACUÔMETRO PARA	UNID.	4	R$ 11.996,72	R$ 47.986,88

	MONITORAMENTO DA PRESSÃO NEGATIVA E REGULADOR DE INTENSIDADE DO VÁCUO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MONTADA SOBRE CARRINHO COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. SISTEMA COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 02 FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS CADA E 01 FRASCO AUXILIAR DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 ML, PROVIDOS DE TAMPA, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO (BOIA), FILTRO HIDROFÓBICO OU BACTERIOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO AMBIENTE, MANGUEIRAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEIS OU COMPATÍVEIS E PEDAL DE ACIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO, OU BIVOLT AUTOMÁTICO). EQUIPAMENTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS				

	EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				
288	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	15000	R$ 5,11	R$ 76.650,00
289	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA,	UNID.	5000	R$ 5,11	R$ 25.550,00

	INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COTA ME/EPP				
290	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	15000	R$ 4,99	R$ 74.850,00
291	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM	UNID.	5000	R$ 4,99	R$ 24.950,00

	PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COTA ME/EPP				
292	LUVA CIRÚRGICA 7,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA	UNID.	15000	R$ 5,01	R$ 75.150,00

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.				
293	LUVA CIRÚRGICA 7,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. COTA ME/EPP	UNID.	5000	R$ 5,01	R$ 25.050,00
294	LUVA CIRÚRGICA 8,0 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM	UNID.	10000	R$ 4,95	R$ 49.500,00

	IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.				
295	LUVA CIRÚRGICA 8,5 - ANTI ALÉRGICA ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID.	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
296	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS,	UNID.	386250	R$ 2,18	R$ 842.025,00

	COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
297	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	128750	R$ 2,18	R$ 280.675,00

298	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	412500	R$ 2,18	R$ 899.250,00
299	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO	UNID.	137500	R$ 2,18	R$ 299.750,00

	DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP				
300	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	438750	R$ 2,18	R$ 956.475,00
301	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO	UNID.	146250	R$ 2,18	R$ 318.825,00

	PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP				
302	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA	UNID.	480000	R$ 2,18	R$ 1.046.400,00

	DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
303	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E DESCARTÁVEL. INDICADA PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, COMO SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PUNHO ENROLADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO. ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	160000	R$ 2,18	R$ 348.800,00
304	LUVA DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO PARA AS MÃOS.	UNID.	10	R$ 343,42	R$ 3.434,20
305	LUVA EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, 100% NATURAL, LISA, NÃO ESTERELIZADA, NÃO CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL.	UNID.	5000	R$ 2,66	R$ 13.300,00
306	LUVA EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, 100% NATURAL, LISA, NÃO ESTERELIZADA, NÃO CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL.	UNID.	5000	R$ 2,60	R$ 13.000,00

307	MACA RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, PEGA MÃOS, ATÉ 250 KG, CINTO "TIPO ARANHA", ABERTURAS OBLONGAS,	UNID.	10	R$ 688,83	R$ 6.888,30
308	MACACAO DE SEGURANÇA, IMPERMEAVEL TAMANHO GG COM ELASTICO NOS PUNHOS TORNOZELOS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E PALA DE PROTEÇAO. CAMADA INTERNA DE TNT EM TODA EXTENÇÃO E UMA CAMA EXTERNA IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPOREOS	UNID.	50	R$ 100,08	R$ 5.004,00
309	MACACAO DE SEGURANÇA, IMPERMEAVEL TAMANHO XXG COM ELASTICO NOS PUNHOS TORNOZELOS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E PALA DE PROTEÇAO. CAMADA INTERNA DE TNT EM TODA EXTENÇÃO E UMA CAMA EXTERNA IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPOREOS	UNID.	50	R$ 105,58	R$ 5.279,00
310	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM X 15 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	R$ 32,78	R$ 1.966,80
311	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM X 15 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	R$ 46,74	R$ 2.804,40
312	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 25 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	R$ 66,74	R$ 4.004,40
313	MANTA TÉRMICA, (COBERTOR ALUMINIZADO), TAMANHO APROXIMADO DE 2.10M X 1.40M, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER METALIZADO DE	UNID.	600	R$ 35,31	R$ 21.186,00

	APROXIMADAMENTE 23 MICRONS. COM REGISTRO NA ANVISA.				
314	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%. NÃO ALÉRGICO 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. NÃO INFLAMÁVEL. SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA. PREGAS HORIZONTAIS. COM ELÁSTICO. CLIP NASAL EMBUTIDO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	300225	R$ 1,19	R$ 357.267,75
315	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%. NÃO ALÉRGICO 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. NÃO INFLAMÁVEL. SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA. PREGAS HORIZONTAIS. COM ELÁSTICO. CLIP NASAL EMBUTIDO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. COTA ME/EPP	UNID.	100075	R$ 1,19	R$ 119.089,25
316	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID.	100	R$ 46,36	R$ 4.636,00
317	MÁSCARA DE OXIGÊNIO SIMPLES INFANTIL DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, CONFECCIONADA EM PVC	UNID.	100	R$ 49,20	R$ 4.920,00

	TRANSPARENTE, ATÓXICO, MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. POSSUI FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA E CLIP NASAL MOLDÁVEL PARA MELHOR ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO. EQUIPADA COM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE OXIGENOTERAPIA E EXTENSÃO TUBULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 METROS PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. APRESENTA ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ENTRADA DE AR AMBIENTE E ELIMINAÇÃO DO AR EXPIRADO, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE A TERAPIA RESPIRATÓRIA. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN).				
318	MÁSCARA DE OXIGÊNIO SIMPLES PARA ADULTO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR EM PROCEDIMENTOS DE OXIGENOTERAPIA. CONFECCIONADA EM PVC	UNID.	100	R$ 56,29	R$ 5.629,00

	TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO FACIAL DURANTE O USO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO PARA ADEQUADO AJUSTE À FACE, ELÁSTICO REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA E CLIP NASAL AJUSTÁVEL PARA MELHOR VEDAÇÃO. EQUIPADA COM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE OXIGENOTERAPIA E EXTENSÃO TUBULAR PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 METROS. APRESENTA ORIFÍCIOS LATERAIS QUE PERMITEM A ENTRADA DE AR AMBIENTE E A ELIMINAÇÃO DO AR EXPIRADO. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN).				
319	MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO), MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:2, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 186,97	R$ 3.739,40
320	MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO), MATERIAL:SILICONE,	UNID.	20	R$ 248,19	R$ 4.963,80

	TAMANHO:3, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"				
321	MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO), MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:4, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 188,66	R$ 3.773,20
322	MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:1, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	20	R$ 218,39	R$ 4.367,80
323	MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:5, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/TUBO DRENAGEM DUPLO,ISENTA LATÉX,EM "L"	UNID.	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
324	MÁSCARA N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PPF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 M DE DIÂMETRO. COM	UNID.	20000	R$ 2,67	R$ 53.400,00

	DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE				
325	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA TAMANHO: ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC MACIO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO QUE PERMITA ÂNGULO GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E ENTRADA PARA CIRCUITO PADRÃO.	UNID.	200	R$ 99,14	R$ 19.828,00
326	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA TAMANHO: INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC MACIO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO QUE PERMITA ÂNGULO GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E ENTRADA PARA CIRCUITO PADRÃO.	UNID.	200	R$ 94,02	R$ 18.804,00
327	MÁSCARA PARA AMBU EM SILICONE ADULTO.	UNID.	100	R$ 270,70	R$ 27.070,00
328	MÁSCARA PARA AMBU EM SILICONE INFANTIL.	UNID.	100	R$ 81,32	R$ 8.132,00
329	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI,	UNID.	200	R$ 35,84	R$ 7.168,00

	6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO (FILTRO DE AR)				
330	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO (FILTRO DE AR)	UNID.	200	R$ 35,76	R$ 7.152,00
331	MÁSCARA VNI FACIAL FUN FACE G	UNID.	100	R$ 715,83	R$ 71.583,00
332	MÁSCARA VNI FACIAL FUN FACE M	UNID.	100	R$ 721,68	R$ 72.168,00
333	MÁSCARA VNI FACIAL FUN FACE P	UNID.	100	R$ 791,67	R$ 79.167,00
334	MÁSCARA VNI TOTAL FUN FACE PP	UNID.	75	R$ 1.007,11	R$ 75.533,25
335	MÁSCARA VNI TOTAL FUN FACE PP. COTA ME/EPP	UNID.	25	R$ 1.007,11	R$ 25.177,75
336	MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO) (COMPATÍVEL COM A FITA HGT ACTIVE)	UNID.	500	R$ 143,03	R$ 71.515,00
337	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA MULTIFUNCIONAL, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO OU ELETROMECÂNICO MICROPROCESSADO, POR CONTROLE REMOTO E PAINEL DE EMERGÊNCIA INTEGRADO. LEITO DIVIDIDO EM, NO MÍNIMO, CINCO SEÇÕES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RADIOTRANSPARENTE (FIBRA DE	UNID.	2	R$ 88.166,67	R$ 176.333,34

	CARBONO OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS (ARCO EM C), BASE E COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE IGUAL RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 350 KG. POSSUIR, NO MÍNIMO, OS MOVIMENTOS ELÉTRICOS DE REGULAGEM DE ALTURA, TRENDELENBURG, REVERSO DE TRENDELENBURG, INCLINAÇÃO LATERAL DIREITA E ESQUERDA, ELEVAÇÃO DO DORSO, ELEVAÇÃO DAS PERNAS, FLEXÃO, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 300 MM E RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO INICIAL (ZERO POSITION). SISTEMA DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COLCHÕES IMPERMEÁVEIS E ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS COMPATÍVEIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL (127/220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO), REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES.				

338	MOXA EM BASTÃO DE ARTEMISIA PARA ACUPUNTURA. A MOXA É APLICADA NOS MESMOS PONTOS DE ACUPUNTURA SEM USAR AGULHAS. ATRAVÉS DO ESTIMULO DO CALOR, ELA REGULA AS FUNÇÕES FISIOLÓGICAS E ENERGÉTICAS DO CORPO.	UNID.	500	R$ 23,48	R$ 11.740,00
339	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 129,07	R$ 6.453,50
340	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 120,71	R$ 6.035,50
341	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 114,54	R$ 5.727,00
342	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	200	R$ 124,39	R$ 24.878,00
343	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	300	R$ 120,71	R$ 36.213,00

344	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	200	R$ 128,34	R$ 25.668,00
345	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	50	R$ 113,70	R$ 5.685,00
346	NYLON PRETO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CORTANTE, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	200	R$ 114,54	R$ 22.908,00
347	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTES ACRÍLICO TRANSPARENTE; ANTI-EMBASSANTE, CRISTAL, POLICARBONATO INCOLOR, PROTEÇÃO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR, HASTE TOTAL E MEIA HASTE COM ELÁSTICO, AMBAS COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO. TAMANHO: 54MM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID.	240	R$ 29,90	R$ 7.176,00
348	OTOSCÓPIO C/ LÂMPADA LED - CONDUÇÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 3X; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2- PILHAS TAMANHO AA (INCLUSAS); ACOMPANHA	UNID.	20	R$ 299,97	R$ 5.999,40

	NO MÍNIMO 10 ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS; REGISTRO ANVISA.				
349	OXÍMETRO DE DEDO - VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. INFORMA A SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CAPA PROTETORA E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, ALIMENTAÇÃO EM PILHAS AAA - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES (SIMILAR OU SUPERIOR AO APARELHO G-TECH	UNID.	305	R$ 144,81	R$ 44.167,05
350	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A12 ANOS MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E MEDIÇÃO DA FREQUENCIA CARDÍACA VISOR EM TENOLOGIA DE LED.	UNID.	103	R$ 285,32	R$ 29.387,96
351	OXÍMETRO DE DEDO NEONATAL PARA BEBÊS DE 0 A 1 ANO PARA MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E MEDIÇÃO DA FREQUENCIA CARDÍACA VISOR EM TENOLOGIA DE LED.	UNID.	100	R$ 213,06	R$ 21.306,00
352	PÁ PARA DESFIBRILADOR - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA PARA DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.	UNID.	75	R$ 843,24	R$ 63.243,00
353	PÁ PARA DESFIBRILADOR - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO	UNID.	25	R$ 843,24	R$ 21.081,00

	EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA PARA DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL. COTA ME/EPP				
354	PÁ PARA DESFIBRILADOR - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA PARA DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.	UNID.	50	R$ 781,67	R$ 39.083,50
355	PAPEL CREPADO 40CMX40CM 60G/M2 C/500	UNID.	80	R$ 1,39	R$ 111,20
356	PAPEL CREPADO 60CMX60CM 60 G/M2 C/500	UNID.	80	R$ 2,23	R$ 178,40
357	PAPEL CREPADO 75CMX75CM 60 G/M2 C/500	UNID.	80	R$ 2,63	R$ 210,40
358	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MILIMETRADO, CERCA 210 X 280 MM, FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO IMPRESSORA MATRICIAL MICROMED WINCARDIO. C/100	UNID.	10	R$ 1,49	R$ 14,90
359	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA,	UNID.	100	R$ 79,80	R$ 7.980,00

	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL				
360	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 26CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
361	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 186,09	R$ 18.609,00
362	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 84,19	R$ 8.419,00
363	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	100	R$ 84,19	R$ 8.419,00
364	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PEAN MURPHY, FORMATO PONTA: PONTA RETA,	UNID.	100	R$ 102,36	R$ 10.236,00

	TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL				
365	PLACA NEUTRA PD03 BIPARTIDA DESCARTAVEL PCT C/5 UNID – CLASSIFICAÇÃO: TIPO BIPARTIDA (DUAL), INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS (PESO SUPERIOR A 15 KG). TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CONTATO DA PLACA COM O PACIENTE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO, INTERROMPENDO A EMISSÃO DE CORRENTE EM CASO DE CONTATO INADEQUADO. FABRICADA EM MATERIAL CONDUTOR DE BAIXA IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, REVESTIDO COM HIDROGEL CONDUTIVO. DORSO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEGURA. ATENDER À NORMA IEC 60601-2-2 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO PROPORCIONAR PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA	UNID.	100	R$ 113,51	R$ 11.351,00

	E TOTAL INTEGRAÇÃO COM O EQUIPAMENTO.				
366	PLACA NEUTRA PD04 DESCARTAVEL PEDIATRICA PCT C/5 UNID – INDICAÇÃO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. TIPO BIPARTIDA (DUAL). POSSUIR TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE. FABRICADA COM HIDROGEL CONDUTIVO INCORPORADO DE FÁBRICA, DORSO EM ESPUMA OU MATERIAL NÃO TECIDO RESISTENTE À UMIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS. COMPATIBILIDADE: ACESSÓRIO DESTINADO AO USO COM O BISTURI ELETRÔNICO SEG 150 DA MARCA DELTRONIX, DEVENDO PROPORCIONAR PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA E TOTAL INTEGRAÇÃO COM O EQUIPAMENTO.	UNID.	50	R$ 85,17	R$ 4.258,50
367	PLACA PONTO AURICULAR COM SEMENTE DE MOSTARDA PARA AURICOLOTERAPIA COM MICROPORE CARTELA COM NO MÍNIMO 50 PONTOS	UNID.	100	R$ 27,64	R$ 2.764,00
368	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 396,27	R$ 11.888,10
369	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0,	UNID.	30	R$ 373,05	R$ 11.191,50

	MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.				
370	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 426,42	R$ 12.792,60
371	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 402,30	R$ 12.069,00
372	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 522,28	R$ 15.668,40
373	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 473,44	R$ 14.203,20
374	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 504,58	R$ 15.137,40
375	POLIGLACTINA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/36 UNID.	UNID.	30	R$ 510,11	R$ 15.303,30
376	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM	UNID.	40	R$ 319,71	R$ 12.788,40

	AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.				
377	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 350,71	R$ 14.028,40
378	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 339,51	R$ 13.580,40
379	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 317,67	R$ 12.706,80
380	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00
381	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 357,47	R$ 14.298,80
382	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 373,47	R$ 14.938,80

383	POLIGLECAPRONE, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 367,99	R$ 14.719,60
384	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 178,20	R$ 7.128,00
385	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 231,22	R$ 9.248,80
386	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 196,63	R$ 7.865,20
387	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 132,87	R$ 5.314,80
388	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 178,20	R$ 7.128,00
389	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 190,12	R$ 7.604,80

390	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 256,63	R$ 10.265,20
391	POLIPROPILENO, FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	40	R$ 229,44	R$ 9.177,60
392	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNID.	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00
393	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNID.	50	R$ 87,33	R$ 4.366,50
394	PRESERVATIVO EM LATEX NÃO LUBRIFICADO 52 MM.. SEM LUBRIFICAÇÃO, EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM INDICATIVO DE TESTE DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA	UNID.	4000	R$ 0,99	R$ 3.960,00

	PELO INMETRO. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
395	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD): MÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPARENTE. LEVE E COMPACTA. NÃO EMBAÇA. EXCELENTE VISIBILIDADE COM ÓCULOS DE GRAU. PRODUTO REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% UTILIZANDO PANO DE ALGODÃO MACIO. INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.	UNID.	100	R$ 92,60	R$ 9.260,00
396	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME/GEL - EMBALAGEM NO MÍNIMO 190 GRAMAS	UNID.	750	R$ 170,00	R$ 127.500,00
397	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME/GEL - EMBALAGEM NO MÍNIMO 190 GRAMAS. COTA ME/EPP	UNID.	250	R$ 170,00	R$ 42.500,00
398	PROTETOR SOLAR FPS 50 GEL CREME, INDICADO PARA PELE SENSÍVEL OU QUE TENHA PASSADO POR PROCEDIMENTOS COMO PEELING OU LASER, PREVENINDO CONTRA OS DANOS CAUSADOS PELA EXPOSIÇÃO EXCESSIVA AO SOL, INCLUSIVE RUGAS E MANCHAS. SEMELHANTE OU SUPERIOR A HELIOCARE MAX DEFENSE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	UNID.	200	R$ 128,96	R$ 25.792,00

399	PROTETOR SOLAR FPS 70, CONTENDO TECNOLOGIA AIRLICIUM, DE ÚLTIMA GERAÇÃO QUE GARANTE O CONTROLE EFICIENTE DA OLEOSIDADE ATUANDO QUANDO A PELE PRECISAR, ALÉM DO SISTEMA DE PROTEÇÃO XL-PROTECT. SEMELHANTE OU SUPERIOR A ANTHELIOS XL EMBALAGEM NO MÍNIMO 120G	UNID.	200	R$ 133,68	R$ 26.736,00
400	PROTETOR SOLAR FPS 70, PARA PROTEÇÃO SOLAR DIÁRIA EM PELE MISTA, OLEOSA E ACNEICA, CONTENDO TEXTURA OIL FREE E CONTROLE IMEDIATO E PROLONGADO DA OLEOSIDADE DA PELE. SEMELHANTE OU SUPERIOR A ROC MINESOL. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50G	UNID.	200	R$ 116,10	R$ 23.220,00
401	PROTETOR SOLAR SOLAR FPS 70, CONTENDO ALTA PROTEÇÃO UVA + UVB, PÓS MINERAIS MATIFICANTES, FÓRMULA OIL FREE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO. SEMELHANTE OU SUPERIOR A SOLAR EXPERTISE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50G	UNID.	200	R$ 106,81	R$ 21.362,00
402	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5L DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE GALÃO 5L. VALIDADE 24 MESES	UNID.	40	R$ 98,07	R$ 3.922,80
403	SABÃO DESINCRUSTANTE PACOTE C/ 1 KG. DETERGENTE CONCENTRADO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE,	UNID.	10	R$ 250,11	R$ 2.501,10

	DESTINADO À LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS: INSTRUMENTAL, UTENSÍLIO E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO.				
404	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM X 62 CM, HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, , MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID.	37500	R$ 1,86	R$ 69.750,00
405	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM X 62 CM, HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, , MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE. COTA ME/EPP	UNID.	12500	R$ 1,86	R$ 23.250,00
406	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID.	225000	R$ 5,11	R$ 1.149.750,00
407	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 5,11	R$ 383.250,00

408	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID.	150000	R$ 1,96	R$ 294.000,00
409	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, MATERIAL: POLETILENO ALTA DENSIDADE. COTA ME/EPP	UNID.	50000	R$ 1,96	R$ 98.000,00
410	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 201,47	R$ 6.044,10
411	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 190,46	R$ 5.713,80
412	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 195,34	R$ 5.860,20
413	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 107,68	R$ 3.230,40
414	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 109,36	R$ 3.280,80

415	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 131,26	R$ 3.937,80
416	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 128,56	R$ 3.856,80
417	SEDA, FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, MONTADO EM AGULHA CILÍNDRICA, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. CX C/24 UNID.	UNID.	30	R$ 189,29	R$ 5.678,70
418	SERINGA 01 ML C/AG, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 30 G X 3,8", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	150000	R$ 0,73	R$ 109.500,00
419	SERINGA 01 ML C/AG, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 30 G X 3,8", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME/EPP	UNID.	50000	R$ 0,73	R$ 36.500,00
420	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK,	UNID.	225000	R$ 1,50	R$ 337.500,00

	ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
421	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 1,50	R$ 112.500,00
422	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	375000	R$ 0,56	R$ 210.000,00
423	SERINGA 03 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	125000	R$ 0,56	R$ 70.000,00
424	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA,	UNID.	75000	R$ 0,94	R$ 70.500,00

	GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
425	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 0,94	R$ 23.500,00
426	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	225000	R$ 0,94	R$ 211.500,00
427	SERINGA 05 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 0,94	R$ 70.500,00
428	SERINGA 10 ML S/AG, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE	UNID.	225000	R$ 1,26	R$ 283.500,00

	LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
429	SERINGA 10 ML S/AG, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 1,26	R$ 94.500,00
430	SERINGA 10 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	75000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
431	SERINGA 10 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
432	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE	UNID.	225000	R$ 2,08	R$ 468.000,00

	LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
433	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	75000	R$ 2,08	R$ 156.000,00
434	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1') BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS.	UNID.	75000	R$ 1,47	R$ 110.250,00
435	SERINGA 20 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 0,7 (22 G X 1') BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM REGISTRO ANVISA/MS. COTA ME/EPP	UNID.	25000	R$ 1,47	R$ 36.750,00
436	SERINGA 60ML BICO CATETER	UNID.	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00
437	SERINGAS 60 ML S/ AG. BICO LUER SLIP OU LUER LOCK ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO,	UNID.	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00

	SILICONADA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.				
438	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 12, TIPO TRACHCARE (TRACK CARE). COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM; BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR. TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 12F	UNID.	200	R$ 3,41	R$ 682,00
439	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 14, TIPO TRACHCARE (TRACK CARE). COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM	UNID.	200	R$ 3,49	R$ 698,00

	PVC GRADUADA A CADA CM; BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR. TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 14F				
440	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 16, TIPO TRACHCARE (TRACK CARE). COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM; BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR. TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E	UNID.	200	R$ 3,26	R$ 652,00

	VALIDADE, Nº. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 16F				
441	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°22 (BALÃO 05-15 ML)SONDA DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADA,COM DUAS VIAS,DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15 ML E VÁLVULA LUER LOCK.EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL ,COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID.	500	R$ 6,52	R$ 3.260,00
442	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°24 (BALÃO 30-50 ML)SONDA DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADA,COM DUAS VIAS,DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VÁLVULA LUER LOCK.EMBALAGEM ESTÁRIL INDIVIDUAL ,COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO	UNID.	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00

	EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.				
443	SONDA DE GASTROTOMIA (SONDA DE TROCA/ GTT) TAMANHO: 22. MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL	UNID.	100	R$ 144,87	R$ 14.487,00
444	SONDA DE GASTROTOMIA (SONDA DE TROCA/GTT) TAMANHO: 18 . MATERIAL: SILICONE - ESTÉRIL	UNID.	100	R$ 139,60	R$ 13.960,00
445	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 12 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 120,38	R$ 12.038,00
446	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 14 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 157,44	R$ 15.744,00
447	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 16 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 126,72	R$ 12.672,00
448	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT)TAMANHO 20 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 209,18	R$ 20.918,00
449	SONDA DE GASTROTOMIA(SONDA DE TROCA OU GTT) TAMANHO 24 MATERIAL: SILICONE ESTÉRIL.	UNID.	100	R$ 127,53	R$ 12.753,00
450	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 10, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	500	R$ 23,37	R$ 11.685,00

451	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	500	R$ 24,85	R$ 12.425,00
452	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 14, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	1000	R$ 22,06	R$ 22.060,00
453	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	2000	R$ 23,44	R$ 46.880,00
454	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA	UNID.	2000	R$ 22,74	R$ 45.480,00

	REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO.				
455	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20, EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS SOLIDOR, ADVANTIVE OU MEDIX.	UNID.	1000	R$ 9,76	R$ 9.760,00
456	SONDA NASOGÁSTRICA NR 10 LONGA, LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 4,05	R$ 4.050,00
457	SONDA NASOGÁSTRICA NR 12 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	UNID.	1000	R$ 7,39	R$ 7.390,00

	COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.				
458	SONDA NASOGÁSTRICA NR 14 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 3,32	R$ 3.320,00
459	SONDA NASOGÁSTRICA NR 16 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR	UNID.	1000	R$ 4,52	R$ 4.520,00

	PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.				
460	SONDA NASOGÁSTRICA NR 18 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 4,61	R$ 4.610,00
461	SONDA NASOGÁSTRICA NR 20 LONGA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE.	UNID.	1000	R$ 3,38	R$ 3.380,00

462	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	500	R$ 1,94	R$ 970,00
463	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
464	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	5000	R$ 2,34	R$ 11.700,00
465	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	UNID.	5000	R$ 2,72	R$ 13.600,00

	ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.				
466	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,04	R$ 2.040,00
467	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
468	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID.	1000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
469	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UNID.	1000	R$ 51,75	R$ 51.750,00

	FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL (GUIA) DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
470	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL (GUIA) DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNID.	1000	R$ 41,07	R$ 41.070,00
471	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 12, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	500	R$ 1,54	R$ 770,00
472	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 16, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	500	R$ 1,89	R$ 945,00

473	SONDA URETRAL NR 04, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	2000	R$ 1,39	R$ 2.780,00
474	SONDA URETRAL NR 06, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	5000	R$ 1,42	R$ 7.100,00
475	SONDA URETRAL NR 08, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 20 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	10000	R$ 1,43	R$ 14.300,00
476	SONDA URETRAL NR 10, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	37500	R$ 1,63	R$ 61.125,00
477	SONDA URETRAL NR 10, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	12500	R$ 1,63	R$ 20.375,00

	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COTA ME/EPP				
478	SONDA URETRAL NR 12, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	50000	R$ 1,53	R$ 76.500,00
479	SONDA URETRAL NR 14, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	20000	R$ 2,05	R$ 41.000,00
480	SONDA URETRAL NR 16, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CERCA DE 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	5000	R$ 1,77	R$ 8.850,00
481	SONDA URETRAL NR 18, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	UNID.	1000	R$ 2,28	R$ 2.280,00
482	SONDA URETRAL NR 20, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO,	UNID.	1000	R$ 2,53	R$ 2.530,00

	SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.				
483	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", PÉS:COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:4 GANCHOS, COM RODINHAS	UNID.	50	R$ 373,83	R$ 18.691,50
484	SUPORTE, METAL, COLETOR DE PERFUROCORTANTE, COLETOR DE 07 LITROS.	UNID.	50	R$ 66,76	R$ 3.338,00
485	SUPORTE, METAL, COLETOR DE PERFUROCORTANTE, COLETOR DE 20 LITROS	UNID.	50	R$ 69,43	R$ 3.471,50
486	TALAS PREMOLDADAS "G" 85 X 10 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	320	R$ 32,48	R$ 10.393,60
487	TALAS PREMOLDADAS "GG" 120 X 12 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	320	R$ 48,26	R$ 15.443,20
488	TALAS PREMOLDADAS "M" 65 X 10 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	350	R$ 29,91	R$ 10.468,50

489	TALAS PREMOLDADAS "P" 55 X 8 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	350	R$ 24,37	R$ 8.529,50
490	TALAS PREMOLDADAS "PP" 30 X 8 CM. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	UNID.	350	R$ 24,72	R$ 8.652,00
491	TELA PARA HÉRNIA 05 X 10 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 5 X 10 CM.	UNID.	25	R$ 60,81	R$ 1.520,25
492	TELA PARA HÉRNIA 10 X 10 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	25	R$ 57,48	R$ 1.437,00

	ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 10 X 10 CM.				
493	TELA PARA HÉRNIA 10 X 15 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 10 X 15 CM.	UNID.	30	R$ 58,08	R$ 1.742,40
494	TELA PARA HÉRNIA 15 X 15 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 15 X 15 CM.	UNID.	25	R$ 67,72	R$ 1.693,00
495	TELA PARA HÉRNIA 15 X 20 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO,	UNID.	25	R$ 83,41	R$ 2.085,25

	NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 15 X 20 CM.				
496	TELA PARA HÉRNIA 20 X 25 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 20 X 25 CM.	UNID.	20	R$ 149,38	R$ 2.987,60
497	TELA PARA HÉRNIA 30 X 20 CM. TELA CIRÚRGICA PARA CORREÇÃO DE HÉRNIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM ESTRUTURA MACROPOROSA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, DE ALTA INTEGRAÇÃO TECIDUAL, INDICADA PARA REFORÇO DA PAREDE ABDOMINAL E REPARO DE HÉRNIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM REGISTRO	UNID.	20	R$ 148,58	R$ 2.971,60

	VIGENTE NA ANVISA. DIMENSÕES: 30 X 20 CM.				
498	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL (TEMPERATURA / UMIDADE INTERNA E EXTERNA)	UNID.	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
499	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	100	R$ 19,29	R$ 1.929,00
500	TERMÔMETRO, LASER DIGITAL, -50¨C A 200 ¨C, INFRAVERMELHO, PLÁSTICO RÍGIDO, VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50¨C, +/- 2 ¨C, PILHA	UNID.	100	R$ 120,62	R$ 12.062,00
501	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNID.	55	R$ 86,25	R$ 4.743,75
502	TESOURA PARA CORTAR GESSO HOSPITALAR , ENTRE 18 A 20CM EM AÇO INOX	UNID.	5	R$ 137,03	R$ 685,15
503	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA ROMBA-ROMBA, STANDARD	UNID.	55	R$ 70,17	R$ 3.859,35
504	TOMADA DUPLA PARA REDE DE VACUO COM CONEXOES PADRONIZADAS SEGUNDO A ABNT	UNID.	25	R$ 176,66	R$ 4.416,50
505	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO – NÃO	UNID.	85000	R$ 0,65	R$ 55.250,00

	TECIDO TNT – COM ELASTICO SIMPLES, ATOXICO, DE USO ÚNICO.				
506	TRAQUEIA DE SILICONE AUTOCLÁVEL , COM MEDIDAS 22 X1200MM COMPATÍVEL COM OS VENTILADORES MECÂNICOS DA MARCA MAGNAMED,VYAIRE LEISTUNG.	UNID.	50	R$ 250,62	R$ 12.531,00
507	TUBO DE SILICONE Nº 204 (0,6X12 MM) PCT. C/ 15M	UNID.	50	R$ 210,34	R$ 10.517,00
508	TUBO DE SILICONE Nº 206(0,8X12,8 MM) PCT. C/ 15M	UNID.	50	R$ 271,16	R$ 13.558,00
509	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 1,0 COM BALÃO OU CUFF. EM P.V.C. TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 4,94	R$ 247,00
510	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C., TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 5,30	R$ 265,00

511	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 5,41	R$ 270,50
512	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	50	R$ 6,04	R$ 302,00
513	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.5,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UNID.	100	R$ 5,65	R$ 565,00

	PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.				
514	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.5,5, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	100	R$ 6,17	R$ 617,00
515	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.6,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 6,51	R$ 1.302,00
516	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.6,5, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO.	UNID.	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.				
517	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.7,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
518	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.7,5, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00
519	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL,	UNID.	400	R$ 7,43	R$ 2.972,00

	FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.				
520	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 7,51	R$ 1.502,00
521	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO OU CUFF. SONDA EM P.V.C. N.3,0, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, C/ GRADUAÇÃO E BALÃO C/FIO RADIOPACO, SENDO DE BAIXA PRESSÃO, CONTENDO INTERMEDIÁRIO PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME MS-ANVISA.	UNID.	200	R$ 10,41	R$ 2.082,00

522	TUBO LÁTEX Nº 200, TIPO GARROTE. PACOTE C/ 15M.	UNID.	50	R$ 61,97	R$ 3.098,50
523	TUBO LÁTEX Nº 201, TIPO GARROTE. PACOTE C/ 15M.	UNID.	50	R$ 79,89	R$ 3.994,50
524	TUBO LÁTEX Nº 202, TIPO GARROTE. PACOTE C/ 15M.	UNID.	50	R$ 129,23	R$ 6.461,50
525	UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO (AMARELO)	UNID.	50	R$ 48,30	R$ 2.415,00
526	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO COM INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE ISERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA	UNID.	100	R$ 45,67	R$ 4.567,00
527	VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID.	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
528	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO (AMARELA), FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10 KGF/CM², CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA FABRICADAS EM LATÃO NO PADRÃO ABNT.	UNID.	50	R$ 325,75	R$ 16.287,50
529	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO (VERDE): VÁLVULA PARA REGULAGEM AJUSTÁVEL DE PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES EM UMA REDE CANALIZADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. FABRICADA EM LATÃO CROMADO, COM MANÔMETRO 0-10	UNID.	50	R$ 316,68	R$ 15.834,00

	KGF/CM² PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE CONTROLE, É ALTAMENTE DURÁVEL E OFERECE GRANDE PRECISÃO PARA A REGULAGEM DA PRESSÃO DO GÁS. FABRICADA EM LIGA ZAMAK (LINHA ECONÔMICA). CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR E COM REGISTRO NA ANVISA.				
530	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GAS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO.	UNID.	50	R$ 291,53	R$ 14.576,50
531	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO.	UNID.	50	R$ 419,59	R$ 20.979,50

4.3. A indicação da marca Sony, referente ao item Filme para Ultrassonografia Sony UPP-110HG, fundamenta-se na necessidade de assegurar a plena compatibilidade com as impressoras médicas para ultrassonografia atualmente utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A utilização do filme especificado garante a qualidade, definição e fidelidade das imagens diagnósticas, reduzindo o risco de falhas de impressão, danos aos equipamentos e interrupções na realização dos exames, além de preservar o adequado funcionamento dos equipamentos já existentes.

4.4. A especificação da marca possui caráter excepcional e encontra-se devidamente motivada pela necessidade de compatibilidade técnica e de manutenção da qualidade dos exames realizados, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento dos materiais hospitalares. Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou como opções:

- Aquisição através de processo de dispensa de licitação/compra direta, a partir da pesquisa de preço por meio de orçamentos, buscando o melhor custo benefício para com a compra do item.

- Realização de chamada pública para criação de processo licitatório, buscando fornecedores com disponibilidade de entrega dos itens solicitados quando forem procurados pela secretaria, através de registro de preço.

5.2. Por tratar-se de aquisição de materiais hospitalares com previsão de entregas parceladas, sugere-se pela realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP) pelo prazo de 12 meses, com critério de julgamento por menor preço, cujas necessidades são determinadas pelo consumo, que pode variar a demanda.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Conforme definições constantes em normativas, foi realizada pesquisa de preços ao site do banco de preços, realizados em período anterior a 12 meses, de forma a determinar os preços máximos com parâmetro a ser praticados neste processo.

O valor estimado é de **R$ 27.850.842,05** (Vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

7.2. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

7.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

7.4. A aquisição dos itens será conforme demanda, por meio de emissão de Ordens de Fornecimento.

7.5. Quanto a danos ou defeitos, as Empresas serão responsabilizadas pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6. Destaca-se que como qualificação técnica será requerido dos potenciais fornecedores atestado de capacidade técnica que demonstre compatibilidade com o objeto desta contratação. A qualificação

econômico-financeira será aquele disposto no edital de licitação.

7.7. Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facialmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos a competividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

8.1. A presente licitação para aquisição de materiais hospitalares, objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2. Quanto ao parcelamento, justifica-se o parcelamento do objeto em itens de aquisição, tem em vista que o objeto é divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser adquirido, nos termos da Súmula 247 do TCU.

8.3. *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Uns autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, por se tratar de ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, os itens serão usados para melhoria do estado de saúde dos usuários, na dispensação de medicamentos.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1. É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021. Igualmente, a Secretaria Municipal de Saúde centralizou as informações das secretarias e realizou o Planejamento Anual para o ano de 2026, tendo por base as suas necessidades.

10.2. Ao tocante da fiscalização, esta será exercida pelo servidor Ana Paula dos Santos Bessa, inscrita no CPF nº CPF nº 828.106.721-72, que deterá a função de fiscal do contrato nas questões de entrega e instalação necessária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

12.2. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

12.3. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12.4. Para o presente processo, não será necessário, logística reversa dos produtos, sendo apenas de responsabilidade do Órgão requisitante, o descarte das embalagens seguindo o parâmetro determinando pelas Leis Ambientais e seus regulamentos específicos.

12.5. O Fundo Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA). Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

13.1. Frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Inhumas, 23 de junho de 2026.

_____

MÁRCIO ELIAS ALVES
Diretor de Compras e Logística - FMS

_____

MAYARA VAZ DAVICO
Secretária de Saúde - FMS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2026.

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**CELULAR:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A empresa acima identificada declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

4 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2026.

NOME DA EMPRESA
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Declaro para fins de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

( ) SOCIEDADE COOPERATIVA MENCIONADA NO ARTIGO 16 DA LEI 14.133, DE 2021.

- Que está ciente e concorda com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93, da Lei nº 8.213/91.

- Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;

- Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- Que não está sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21.

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro dessa Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

- Declara, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

LOCAL, DATA, ANO

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2026.
VALIDADE POR 12 MESES.

ATA N.º ___/ 2026.

O(A)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), inscrito no CPF nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Material hospitalar para a Secretária Municipal de Saúde, durante o ano de 2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

4.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DESPESA	FICHA	FONTE

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A **validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Caso o prazo seja prorrogado, o saldo da presente Ata será igualmente renovado, observadas as condições e quantidades originalmente estabelecidas.**

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada pelas partes.

Inhumas-GO, em xx de xxxx de xxxxx.

Contratante

Contratado

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2026.

O _____, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 3733/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **047/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa para aquisição de Material hospitalar para a Secretária Municipal de Saúde, durante o ano de 2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.5. O Edital de licitação;

1.6. A Proposta do contratado;

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.8. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

1.9. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.10. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é ***de sua assinatura até 12 (doze) meses***, prorrogável respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado para a contratação, **ocorrido em 23/06/2026**.

6.1.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.1.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante,

que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3. Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Inhumas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Inhumas-GO, xx de xxxx de xxxxx

Contratante

Contratado

Testemunhas

1._____ CPF_____

2. _____ CPF_____